



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 161 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		
Poder Executivo	4		
Casa Civil.....	5		
Secretaria de Estado de Governo.....	5	15	32
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal.....		15	
Secretaria de Estado de Economia.....	6	15	32
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	17	33
Secretaria de Estado de Educação.....	7	20	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	9	22	34
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	9	23	35
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	10		
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			36
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	10	23	36
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		28	37
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		29	43
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	11	29	43
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	14	29	44
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		29	44
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....		30	45
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	14	30	45
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	14	31	45
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		31	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		31	45
Ineditoriais.....			45

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL ATO DA MESA DIRETORA Nº 3 DE 2019 (*)

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no Art. 39 de Regimento Interno, e à vista do contido no processo nº 001-000.046/2018, os dados de Receita Corrente Líquida disponibilizados pelo GDF e em cumprimento do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, parágrafo II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, referente ao 3º quadrimestre de 2018, conforme anexo;

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2019.

Deputado RAFAEL PRUDENTE, Presidente. Deputado DELMASSO, Vice-Presidente. Deputado IOLANDO ALMEIDA, Primeiro Secretário. Deputado ROBÉRIO NEGREIROS, Segundo Secretário. Deputado JOÃO CARDOSO, Terceiro Secretário.

(*) Republicação, conforme determinação da Decisão Nº 2149/2019 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Publicado do DODF de 30 de janeiro de 2019.

ANEXO AO ATO DA MESA DIRETORA Nº 3 DE 2019
 DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro de 2018 a Dezembro de 2018)
 RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018	jul/2018	ago/2018	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
(I) DESPESA BRUTA COM PESSOAL	29.965.492,47	30.507.342,77	30.647.067,87	32.621.020,91	29.465.100,36	38.392.269,31	32.147.947,09	31.404.567,30	33.224.638,96	34.707.234,72	34.634.620,11	65.790.220,19	423.507.522,06	7.767.315,81
Pessoal Ativo	23.996.106,50	24.487.755,14	24.591.446,66	26.430.580,62	23.312.550,77	29.182.473,12	25.913.313,52	24.921.600,41	26.565.737,02	28.051.612,50	28.033.827,02	55.438.232,30	340.925.235,58	7.767.315,81
Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	23.996.106,50	22.452.433,45	22.822.666,44	24.702.067,95	21.607.853,73	27.463.658,67	24.151.003,25	23.143.615,72	24.596.006,00	23.214.836,67	23.331.830,31	44.379.746,20	305.861.824,89	
Obrigações Patronais		2.035.321,69	1.768.780,22	1.728.512,67	1.704.697,04	1.718.814,45	1.762.310,27	1.777.984,69	1.969.731,02	4.836.775,83	4.701.996,71	11.058.486,10	35.063.410,69	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.969.385,97	6.019.587,63	6.055.621,21	6.190.440,29	6.152.549,59	9.209.796,19	6.234.633,57	6.482.966,89	6.658.901,94	6.655.622,22	6.600.793,09	10.351.987,89	82.582.286,48	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.629.796,76	5.664.548,55	5.634.883,35	5.790.849,16	5.760.074,44	8.617.526,38	5.878.089,23	6.121.524,16	6.295.928,33	6.295.928,33	6.239.130,44	9.628.643,29	77.556.922,42	
Pensões	339.589,21	355.039,08	420.737,86	399.591,13	392.475,15	592.269,81	356.544,34	361.442,73	362.973,61	359.393,89	361.662,65	723.344,60	5.025.364,06	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização (art. 18, §1º, LRF)														
(II) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF)	7.067.328,53	6.787.624,90	7.312.855,21	9.781.973,45	6.752.412,47	10.384.542,32	9.203.860,69	7.271.600,19	9.084.445,76	7.941.354,59	7.958.794,88	15.678.229,10	105.225.022,09	
Pessoal Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.969.385,97	6.019.587,63	6.055.621,21	6.190.440,29	6.152.549,59	9.209.796,19	6.234.633,57	6.457.011,81	6.658.901,94	6.655.622,22	6.600.793,09	10.351.987,89	82.556.331,40	
Decorrentes de Decisão Judicial	13.179,00	13.179,00	13.179,00	10.191,76	10.543,20	10.543,20	10.543,20	11.070,36	11.070,36	11.070,36	11.070,36	11.070,36	136.710,16	
Despesas de Exercícios Anteriores - Ativo		50.885,17	69.716,83	62.174,60	47.247,62	3.823,35	1.046.480,63	50.885,17	70.578,76		242.022,32	24.330,35	1.566.374,46	
Despesas de Exercícios Anteriores - Inativo e Pensionistas - fonte 206								25.955,08					25.955,08	
Licença Prêmio em Pecúnia (Ato da Mesa Diretora 111/2007)			371.127,96	2.573.477,14		222.862,68	1.057.784,59	160.495,30	940.028,79	560.192,31	202.665,47	1.659.839,66	7.748.473,90	
Abono Permanência (Decisão 67/2007-TCDF)	213.391,94	210.991,42	241.507,36	209.131,98	203.585,60	210.804,03	237.156,67	264.108,05	358.209,06	267.754,08	323.503,50	551.848,51	3.291.992,20	
Abono Pecuniário (Decisão 18/2003-TCDF)	871.371,62	316.267,80	375.314,24	268.865,55	210.046,93	226.836,28	376.518,90	317.225,90	428.722,26	249.309,15	286.320,27	2.738.453,14	6.665.252,04	
Ajuda de Custos														

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
 CEP: 70075-900, Brasília - DF
 Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
 Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Parlamentares (Ato da Mesa Diretora 111/2007)														
Indenizações e Restituições de PESSOAL														
Indenização por Exoneração e Demissão (Parecer nº 7/2011-PG-CLDF)	176.713,88	186.388,61	467.692,13	128.439,53	499.876,59	240.743,13	86.618,86	616.934,59	197.406,47	292.419,87	340.699,19	3.233.932,85		
(III) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (I) - (II)	22.898.163,94	23.719.717,87	23.334.212,66	22.839.047,46	22.712.687,89	28.007.726,99	22.944.086,40	24.132.967,11	24.140.193,20	26.765.880,13	26.675.825,23	50.111.991,09	318.282.499,97	7.767.315,81
(IV) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IIIa)+(IIIb)													318.282.499,97	7.767.315,81
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR R\$						% SOBRE RCL AJUSTADA		
(IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)						21.742.563.018,05								
(V) Transf. Obrigatória da União relativa a emendas individuais (§13, art 166-CF)						33.595.109,43								
(VI) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA						21.708.967.909,42								
(VII) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III a) + (III b)						326.049.815,78						1,50%		
(VIII) LIMITE MÁXIMO (Art. 20, II, "a" da LRF / Decisão 4056/2009-TCDF)						369.052.454,46						1,70%		
(IX) LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF = 95%)						350.599.831,74						1,62%		
(X) LIMITE DE ALERTA (art. 59, §1º, II da LRF = 90%)						332.147.209,01						1,53%		

Fonte: SIGGO / Secretaria de Estado de Fazenda do DF

Elaborado pelo Setor de Contabilidade da CLDF

RCL: Utilizados os dados da Receita Corrente Líquida disponibilizados pelo GDF

Notas Explicativas:

1. Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (8ª ed.).

2. A partir do exercício de 2009 os valores das despesas com pessoal inativo e pensionistas passaram a ser contabilizados pelo IPREV, e foram apurados utilizando as informações repassadas pelo Instituto, inclusive os valores referentes à fonte vinculada 254, correspondendo aos depósitos efetuados na conta do IPREV, conforme o disposto na Lei Complementar Distrital nº 769/2008.

3. As fontes 206 e 254, a partir do exercício de 2009, substituíram as fontes 106 e 154.

4. A partir do exercício de 2010 as férias indenizadas passaram a ser deduzidas neste demonstrativo, conf. Parecer nº 7/2011-PG-CLDF.

5. A partir do exercício de 2014, os pagamentos efetuados a título de acordo judicial, anteriormente registrados na conta 31901101 - VENCIMENTOS, passaram a ser registrados na classificação orçamentária 31909101 - ACORDO TRABALHISTA/JUDICIAL.

6. A contribuição previdenciária patronal referente aos servidores efetivos da Câmara Legislativa do Distrito Federal começou a ser recolhida a partir do mês de outubro de 2018 (competência Setembro/2018), conforma Ato do Presidente 321, de 27 de setembro de 2018.

MARCELO FERREIRA VANCONCELOS, Diretor de Administração e Finanças. ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Chefe da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle.

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a dezembro de 2018)
RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III alínea "a") R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	CAIXA BRUTA(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)		
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)				
Caixa							
Bancos							
Conta Movimento							
Aplicações Financeiras							
Conta Vinculada							
Outras Disponibilidades Financeiras							
Depósitos							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS							
Caixa							
Bancos			27.747.691,77				
Conta Vinculada - Conta Única			27.678.693,17				

Conta Vinculada - Cauções	68.998,60		876.823,31		68.998,60	26.801.869,86	26.660.525,40
Aplicações Financeiras							
Conta Aplicação							
Depósitos							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	27.747.691,77		876.823,31	-	68.998,60	26.801.869,86	26.660.525,40
TOTAL DOS RECURSOS	27.747.691,77		876.823,31	-	68.998,60	26.801.869,86	26.660.525,40

Fonte: SIGGO / Secretaria de Estado de Fazenda do DF

Elaborado pelo Setor de Contabilidade da CLDF

Notas Explicativas:

1. Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (8ª ed.).

MARCELO FERREIRA VANCONCELOS, Diretor de Administração e Finanças. ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Chefe da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle.

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.361, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

(Autoria do Projeto: Deputado Delmasso)

Institui a Política de Prevenção de Acidentes e de Violência em Âmbito Escolar na Rede Pública e Particular de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Política de Prevenção de Acidentes e de Violência em Âmbito Escolar na Rede Pública e Particular de Ensino do Distrito Federal, que se rege pelo disposto nesta Lei.

Art. 2º A Política de Prevenção de Acidentes e de Violência em Âmbito Escolar na Rede Pública e Particular de Ensino do Distrito Federal tem como objetivo promover a proteção da criança e do adolescente em ambiente escolar.

Art. 3º A Política de Prevenção de Acidentes e de Violência em Âmbito Escolar na Rede Pública e Particular de Ensino do Distrito Federal deve pautar-se pelas seguintes diretrizes:

I - promoção do respeito à garantia dos direitos da criança e do adolescente no âmbito da família, da sociedade e do Estado;

II - desenvolvimento de ações voltadas à preservação da imagem e da identidade da criança e do adolescente, respeitando-se sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, em atendimento ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

III - implementação de oficinas, palestras e seminários com abordagem em direitos das crianças e dos adolescentes com base no ECA;

IV - promoção de mecanismos eficientes de reinserção na sociedade e acompanhamento psicológico da criança e do adolescente vítimas de violência sexual;

V - priorização na contratação e especialização de profissionais de psicopedagogia;

VI - realização de diagnóstico da ocorrência de casos de violência escolar com o fim de viabilizar a elaboração de dados estatísticos;

VII - capacitação em primeiros socorros dos profissionais da rede de ensino público e privado do Distrito Federal;

VIII - realização de parcerias entre os sistemas de saúde, educação e assistência social com o objetivo de criar protocolo integrado e informatizado contendo histórico da criança e do adolescente;

IX - promoção do alinhamento dos fluxos de comunicação de todos os integrantes da rede de proteção de forma a possibilitar que todos os integrantes da rede conheçam as atribuições uns dos outros;

X - promoção de campanhas sistemáticas de conscientização para prevenção, combate e enfrentamento de situações de violência contra crianças e adolescentes, utilizando redes, fóruns, comissões, protocolos e conselhos;

XI - promoção do fortalecimento das competências familiares em relação a proteção integral e educação em direitos humanos de crianças e adolescentes;

XII - capacitação de equipe interdisciplinar para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual;

XIII - desenvolvimento de programas e ações de inteligência e articulação entre professores, alunos e pais em prol da prevenção da ocorrência de acidentes e violência em âmbito escolar;

XIV - integração entre as redes de ensino público e particular do Distrito Federal e a rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente;

XV - apoio e empenho do poder público à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico voltados às análises que auxiliem e contribuam para a redução de acidentes e violência no âmbito escolar;

XVI - participação dos órgãos públicos, assim como da sociedade civil, na formulação, definição e controle das ações da política de que trata esta Lei, em especial:

- Poder Legislativo distrital;
- Delegacia de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- rede de ensino público e privado do Distrito Federal;
- rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente;
- institutos de identificação, de medicina social e de criminologia;
- Ministério Público;
- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- Defensoria Pública;
- conselhos tutelares;

XVII - desenvolvimento de sistema de informações, transferência de dados e comunicação em rede entre os diversos órgãos envolvidos, principalmente os policiais, de modo a otimizar a apuração dos casos de violência ou acidentes ocorridos em âmbito escolar.

Art. 4º (V E T A D O).

Art. 5º (V E T A D O).

Art. 6º (V E T A D O).

Art. 7º (V E T A D O).

Art. 8º (V E T A D O).

Art. 9º (V E T A D O).

Art. 10. Fica criado o Dia Distrital de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar, a ser comemorado anualmente, na data equivalente à data de sanção desta Lei.

Parágrafo único. (V E T A D O).

Art. 11. (V E T A D O).

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de agosto de 2019.

131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.362, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

(Autoria do Projeto: Deputado Reginaldo Sardinha)

Institui a Política de Manutenção e Conservação de Barragens - PMCB/DF no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Política de Manutenção e Conservação de Barragens no Distrito Federal, também denominada PMCB/DF.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, compreende-se por barragem qualquer estrutura em curso permanente ou temporário de água para fins de contenção ou acumulação de substâncias líquidas ou de misturas de líquidos e sólidos, compreendendo o barramento e as estruturas associadas.

Art. 2º São objetivos da PMCB/DF:

I - garantir a observância de padrões de segurança de barragens de maneira a reduzir a possibilidade de acidente e suas consequências;

II - regulamentar as ações de segurança a serem adotadas nas fases de planejamento, projeto, construção, primeiro enchimento e primeiro vertimento, operação, desativação e usos futuros de barragens no território do Distrito Federal;

III - promover o monitoramento e o acompanhamento das ações de segurança empregadas pelos responsáveis por barragens;

IV - criar condições para que se amplie o universo de controle de barragens pelo poder público, com base em fiscalização, orientação e correção das ações de segurança;

V - coligir informações que subsidiem o gerenciamento da segurança de barragens pelos órgãos competentes do Poder Executivo;

VI - estabelecer conformidades de natureza técnica que permitam a avaliação da adequação aos parâmetros estabelecidos pelo Poder Executivo;

VII - fomentar a cultura de segurança de barragens e gestão de riscos;

VIII - assegurar, com a máxima prioridade, a proteção à fauna, à flora e às comunidades localizadas nas proximidades das barragens.

Art. 3º É responsável legal pela segurança da barragem o agente privado ou governamental com direito real sobre as terras onde se localizam a barragem e o reservatório ou que explore a barragem para benefício próprio ou da coletividade.

Art. 4º São instrumentos da PMCB/DF:

I - o sistema de classificação de barragens por categoria de risco e por dano potencial associado;

II - o plano de segurança de barragem;

III - o relatório de segurança de barragens;

IV - o plano de ação de emergência - PAE, quando exigido.

§ 1º Os instrumentos indicados neste artigo têm o conteúdo mínimo definido na Lei federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, e nas resoluções específicas da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa.

§ 2º A obrigatoriedade de elaboração e atualização dos instrumentos deve ser estabelecida pelo órgão fiscalizador.

Art. 5º A PMCB/DF deve contar com plano de segurança de barragens, instrumento de implantação obrigatória pelos agentes de que trata o art. 3º.

Parágrafo único. O objetivo do plano de segurança de barragens é auxiliar o agente público ou privado na gestão da segurança da barragem.

Art. 6º O plano de segurança de barragens deve conter dados técnicos da barragem, especialmente os de construção, operação e manutenção e o panorama do estado atual da segurança, obtido por meio das inspeções realizadas pelo responsável legal público ou particular.

§ 1º O plano de que trata o caput deve servir como ferramenta de planejamento de gestão da segurança da barragem.

§ 2º A revisão periódica, parte integrante do plano, tem o objetivo de verificar regularmente o estado geral de segurança da barragem e deve indicar as ações a serem adotadas pelo responsável pela barragem para manutenção da segurança.

§ 3º O responsável técnico pelo plano de segurança de barragens e pela revisão periódica deve ter registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, com atribuições profissionais para projeto, construção, operação ou manutenção de barragens de terra, de concreto ou de outros materiais.

§ 4º O plano de segurança de barragens deve ser atualizado em decorrência das inspeções regulares e especiais e das revisões periódicas de segurança da barragem, incorporando suas exigências e recomendações.

§ 5º O plano de segurança de barragens deve estar disponível no próprio local da barragem, bem como no órgão competente do Poder Executivo.

Art. 7º A implementação e execução da PMCB/DF devem observar o disposto na Lei federal nº 12.334, de 2010.

Art. 8º Considera-se infração, para os efeitos desta Lei, toda conduta omissiva ou comissiva a que a lei comine uma sanção.

Art. 9º Considera-se infrator aquele que desobedecer às suas disposições, podendo ser ele pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que cometa uma infração.

Art. 10. (V E T A D O).

Art. 11. (V E T A D O).

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de agosto de 2019.

131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.363, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

(Autoria do Projeto: Deputado Valdelino Barcelos)

Altera a Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências, para estabelecer idade máxima de 8 anos para os veículos dos prestadores de serviço de táxi comum e dar outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 8º, VI, a, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, observadas as normas para emissão de certidão;

II - o art. 25, I, a, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) 8 anos para os veículos a gasolina ou álcool e bicombustíveis, contados a partir da emissão do primeiro Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV;

III - o art. 27, II, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - a cada 6 meses, para os veículos de 4 a 8 anos.

IV - o art. 46 é acrescido do seguinte inciso XVI:

XVI - disponibilizar pagamento por meio de cartões de crédito e débito e dinheiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de agosto de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.040, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Revoga o Decreto nº 39.614, de 4 de janeiro de 2019, que dispõe sobre normas para organização administrativa dos órgãos da Administração Direta do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 39.614, de 4 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 4, de 7 de janeiro de 2019, com redação alterada pelo Decreto nº 39.829, de 16 de maio de 2019, publicado no DODF nº 92, de 17 de maio de 2019, o qual dispõe sobre as normas para organização administrativa dos órgãos da Administração Direta do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de agosto de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.041, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Recondução do Grupo de Trabalho para tratar do Plano Urbanístico do Uso e Ocupação da Orla do Lago Paranoá - Masterplan, instituído por meio do Decreto nº 39.721, de 19 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Reconduzir o Grupo de Trabalho para tratar do Plano Urbanístico de Uso e Ocupação da Orla do Lago Paranoá - Masterplan, instituído por meio do Decreto nº 39.721, de 19 de março de 2019.

Parágrafo único. Permanece inalterada a composição dos membros do Grupo de Trabalho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 dias para apresentar todas as propostas e decisões para a continuidade do projeto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de agosto de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 5, de 28 de março de 2019, publicada no DODF nº 60, de 29/03/2019, pág. 23 ONDE SE LÊ: "...: I PT: 04.122.6003.8517.9701 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Serviços de Segurança Natureza da Despesa: 3.3.91.39 Fonte: 100 Valor R\$ 49.175,00, LEIA-SE: "...: I - PT: 04.122.6003.8517.9701 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Serviços de Segurança Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 100 Valor R\$ 49.175,00..."

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo: 00055-00033864/2019-17, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a marquises 1 e 2 e estacionamento da Administração do Taguaparque, no dia 1º de junho de 2019, no horário de 7h às 23h, para realização de atividade educativa referente ao "Movimento Maio Amarelo", pela Diretoria de Educação de Trânsito do DETRAN/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00080-00149297/2019-31, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Pista de Caminhada do Taguaparque, no dia 27 de setembro, no horário de 18h às 21h, para realização da "Caminhada da Lanterna", pela Unidade Regional de Educação Básica de Taguatinga.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no Processo: 00080-00007568/2019-81, resolve: Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Centro Cultural do Taguaparque, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, nos períodos integrais, para realização do evento "Pequenos Autores, Grandes Obras, pela Escola Classe 18 de Taguatinga.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CESAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00431-00009189/2019-07, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao estacionamento do Centro Cultural do Taguaparque, no dia 24 de agosto de 2019, nos horários de 9h às 11h, para realização de prática de passeio ciclístico, Projeto Pedal Cidadão, do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua de Taguatinga.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CESAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no Processo: 00080-00012409/2019-07, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Ginásio do Serejinho, nos dias 1, 13, 15, 18, 20, 22, 25 e 27 de fevereiro; 01, 03, 05, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 26 e 29 de abril; 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 28 e 31 de maio; 03, 05, 07, 10, 12, 14, 17, 19, 21, 25, 26 e 28 de junho; 01, 03, 05, 29 e 31 de julho; 02, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 26, 28 e 30 de agosto; 02, 04, 06, 09, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27 e 30 de setembro; 02, 04, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28 e 30 de outubro; 01, 04, 06, 08, 11, 13, 18, 20, 22, 25, 27, 29 de novembro; 02, 04, 06, 09, 11, 13, 16 e 18 de dezembro de 2019, nos horários de 08h às 12h e 14h às 18h, para realização de prática de CID - Voleibol masculino e feminino, da Unidade Regional de Educação Básica de Taguatinga.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00027612/2018-16, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao quadra coberta da praça do DI, nos dias 4, 11, 18 e 25 de setembro, e dias 2, 9, 16, 23 e 30 de outubro de 2019, nos horários de 18h às 20h, para realização de prática de futsal, pelo Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como, os artigos 2º e 3º da Lei nº 8.666/1993, o Parecer nº 796/2006-PROCAD/PGDF e o Parecer nº 1.192/2016 - PRCON/PGDF, resolve:

Art. 1º Determinar a desocupação do GUARÁ MOTOR CLUBE da área pública do Kartódromo Ayrton Senna, situado na Região Administrativa do Guará, na Área Especial do CAVE - Guará II, em atendimento ao Parecer nº 1.192/2016 - PRCON/PGDF e o Relatório de Inspeção nº 01/2019 - DINPC/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF, uma vez que se encontra cancelado o Convênio nº 05/2011, celebrado entre a Administração Regional do Guará e o GUARÁ MOTOR CLUBE, considerando a existência de manifestação conclusiva de inviabilidade da prorrogação do Convênio;

Art. 2º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para desocupação da área, a contar do recebimento da notificação;

Art. 3º Efetuar o levantamento dos bens existentes antes da desocupação, por meio de Inventário patrimonial e de serviços, indicando inclusive as reformas e benfeitorias úteis ou necessárias que tenham sido realizadas no complexo do Kartódromo Ayrton Senna durante o período de vigência dos convênios com a GMC, conforme Relatório de Inspeção nº 01/2019 - DINPC/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF;

Art. 4º Efetuar vistoria após a desocupação para verificação do estado do Próprio;

Art. 5º O descumprimento do pleito ensejará em averiguação e aplicação das penalidades previstas em Lei;

Art. 6º Designar 03 (três) servidores para efetuar a notificação pessoal do representante do Guará Motor Clube e afixar a presente notificação nas áreas de acesso do Kartódromo para efeitos de publicidade;

Art. 7º Revoga-se as disposições em contrário;

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 248, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Altera os Anexos I, III e IV à Portaria nº 155, de 26 de abril de 2019, que fixa preço de venda final a consumidor para fins de base de cálculo de substituição tributária do ICMS nas operações com os produtos constantes do item 3 do Caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955 - RICMS, de 22 de dezembro de 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 6º, da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no art. 6º, § 6º, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, no artigo 323 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Os Anexos à Portaria nº 155, de 26 de abril de 2019, ficam alterados na forma constante no Anexo Único a esta Portaria, para inclusão de novos produtos, nos Anexos I, III e IV, e para correção do preço, referente a marca Therezópolis, Anexo I, e de inclusão da embalagem, referente a marca Conti, Anexo IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO
ANEXO I
PREÇO FINAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO
PARA CERVEJA (R\$ POR UNIDADE)

Marca	Nome	Embalagem	Tipo	Volume	Valor
AMBEV	Antarctica Pilsen Pack 15 unidades	Lata	Descartável	até 270 ml	29,80
AMBEV	Corona Extra Nacional	Garrafa Vidro	de Descartável	de 251 a 360 ml	4,99
AMBEV	Coronita Extra Nacional	Garrafa Vidro	de Descartável	até 250 ml	3,49
AMBEV	Goose Island Ipa	Garrafa Vidro	de Descartável	Até 355 ml	8,90
AMBEV	Patagonia Nacional	Garrafa Vidro	de Descartável	661 a 1000 ml	11,90
Conti	Burguesa	Garrafa Vidro	de Retornável	até 1.000 ml	4,59
Estrella Galicia	Estrella Galicia Menor Teor de Glúten 330 ml	Garrafa Vidro	de Descartável	de 251 a 360 ml	6,67
Therezópolis	Weiss	Garrafa Vidro	de Descartável	de 361 a 660 ml	9,09

PREÇO FINAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO PARA REFRIGERANTES (R\$ POR UNIDADE)

Marca	Nome	Embalagem	Tipo	Volume	Valor
AMBEV	H2OH!	Lata	Descartável	até 270 ml	2,59
AMBEV	Tonica Antarctica	Vidro	Descartável	até 275 ml	3,99

ANEXO IV
PREÇO FINAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO PARA REFRIGERANTES
(R\$ POR UNIDADE)

Marca	Nome	Embalagem	Tipo	Volume	Valor
Conti	Conti diversos sabores	Lata	Descartável	até 270 ml	1,68
Conti	Conti diversos sabores	Vidro	Retornável	até 330 ml	1,38
Conti	Conti diversos sabores	Vidro	Retornável	de 601 a 1000 ml	2,11
Conti	Taubaiiana diversos sabores	Lata	Descartável	até 270 ml	1,61
Conti	Taubaiiana diversos sabores	PET	Descartável	de 2501 a 3300 ml	4,05
Conti	Taubaiiana diversos sabores	PET	Descartável	De 501 a 600 ml	1,34
Conti	Taubaiiana diversos sabores	Vidro	Retornável	até 330 ml	1,20
Conti	Taubaiiana diversos sabores	Vidro	Retornável	de 501 a 600 ml	1,38
Conti	Taubaiiana diversos sabores	Vidro	Retornável	de 601 a 1000 ml	1,81

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 28 de agosto de 2019, quarta-feira, às quatorze horas, o (s) seguintes (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

1. Processo nº 040.002.192/2013, Tributo ICMS (Contencioso), RE 51/2019, Recorrente POLLIDO CERVEJARIA LTDA, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Recorrido Pleno do TARF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Antonio Avelar Rosa Schmidt.

2. Processo nº 128.002.449/2014, Tributo ICMS (Contencioso), ED 119/2019, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrido Pleno do TARF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2019
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente/GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de agosto de 2019, quinta-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 040.003.482/2016, Tributo ICMS, RV 119/2018, Recorrente ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, Advogado Alexandre Gustavo de Freitas OAB/SP 196.169, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Júlio César Nascimento de Abreu.

2. Processo nº 040.003.916/2016, Tributo ICMS, RV 216/2018, Recorrente VIAÇÃO PIONEIRA LTDA., Advogado Fernando Fugagnoli Madureira OAB/DF 18.800 Recorrida Subsecretaria da Receita Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2019
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente/GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 188, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 7ª Comissão de Processo Disciplinar, referentes ao Processo Disciplinar nº 060.008.756/2016 (PAD 087/2016), reconduzido pela Portaria nº 118 de 27 de junho de 2019, DODF nº 123 de 03 de julho de 2019, a partir de 26 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 189, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 2ª Comissão de Processo Disciplinar, referentes aos Processos Disciplinares:

I - Processo nº 00060-00086901/2017-13 (PAD 048/2017), reconduzido pela Portaria nº 151, de 02 de julho de 2019, DODF nº 124, de 04 de julho de 2019, a partir de 03 de setembro de 2019.

II - Processo nº 00060-00007409/2018-71 (PAD 052/2019), reconduzido pela Portaria nº 151, de 02 de julho de 2019, DODF nº 124, de 04 de julho de 2019, a partir de 03 de setembro de 2019.

III - Processo nº 00060-00445680/2018-19 (PAD 097/2019), reconduzido pela portaria nº 123, de 27 de junho de 2019, DODF nº 123, de 03 de julho de 2019, a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 190, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 2ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 174, de 07 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 150 de 09 de agosto de 2019, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo nº 00060-00419347/2018-46 (PAD 061/2019), prorrogado pela Portaria nº 150, de 02 de julho de 2019, DODF nº 124, de 04 de julho de 2019, a partir de 10 de setembro de 2019.

II - Processo nº 00060-00245908/2017-83 (PAD 075/2019), prorrogado pela Portaria nº 150, de 02 de julho de 2019, DODF nº 124, de 04 de julho de 2019, a partir de 10 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1021, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00152747/2019-47, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 517 de 30 de abril de 2019 (21691192), publicado no DODF, nº 83, de 06 de maio de 2019, página 19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1047, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00323415/2019-53, resolve: REVOGAR a Ordem de Serviço nº 231, de 19 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 211, de 09 de novembro de 2016, pág. 25, referente a Comissão de Proteção Radiológica do Núcleo de Radiologia e Imagenologia do Hospital Regional de Santa Maria;

ALLAN DUAILIBE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM DOS SANTOS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA - ASA NORTE, credenciado pela Portaria nº 251, de 01/12/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Gabriel Victor Silva Pereira, 2109, 49; Diretora Juliana Costa Diniz, Araújo Reg. nº 1481-P959/2006; Secretária Escolar Poliane Ribeiro Pinheiro Santos, Reg. nº 28.449 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272/2016 - SEEDF e Portaria nº 13/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 08, Aline Pereira de Brito, 4600, 147; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 12, de 07/02/2019; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272/2016 - SEEDF, e Portaria nº 14/2011 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 08, Thiago Cavalcante de Carvalho, 4601, 147; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 12, de 07/02/2019; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 195/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 08, Dávila Luana Xavier da Silva, 4685, 175; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 12, de 07/02/2019; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Michelle Paula da Silva França, 4831, 72; Yann Patrick Lima Meireles, 4832, 73; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Moraes, Reg. nº 31.780 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Ronan Gyovanny da Silva Araújo, 8360, 139; Luciana da Silva Alves, 8361, 140; Diretor Ricardo Costa Cardoso, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Ludmilla de Andrade Cardoso, Reg. nº 2330 - SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria nº 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 37, Rafaella de Paula Borges, 16779, 117; Bernardo Brasil Maganha, 16780, 118; Caio Luiz Candeias Flores, 16781, 118; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. nº 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Reg. nº 704 - Escola Nossa Senhora Aparecida, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria nº 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 37, Melina Rodrigues Lisboa, 16774, 116; Gabriela Oliveira Campos, 16775, 116; Isabela Oliveira Campos, 16776, 116; Rafael Guimarães Lugon, 16777, 117; Maria Clara Cunha Miranda, 16778, 117; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. nº 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Reg. nº 704 - Escola Nossa Senhora Aparecida, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Alex de Oliveira Moreira Borges, 4688, 163; Damasco Rodrigues dos Santos, 4689, 163; Guilherme Ramos Ferrer, 4690, 163; Lucas Geovanni Lima Moura, 4691, 164; Rafaela Pereira Alves Pacheco, 4692, 164; Suelly Dias Freire, 4693, 164; Valdinei de Oliveira Rocha, 4694, 165; Diretor Luciano Pereira de

Moura, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Antonia Lucilene Sales Soares, Reg. nº 911 - CIP Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria nº 374 de 13/11/2018, ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 18, Kátia Rodrigues Santos, 8616, 73; Marcelo de Sousa Gomes Junior, 8617, 73; Jonathan Pereira de Oliveira, 8618, 74; Leticia Oliveira de Souza, 8619, 74; Jaqueline José dos Santos, 8620, 74; Ramon Martins de Souza, 8621, 75; Aryadne Pereira Lima, 8622, 75; Lucas Pessoa da Silva, 8623, 75; Juliana Mara Silva de Sousa, 8624, 76; Diretor Laécio Alves Franco, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Miguel Feliciano Filho, Reg. nº 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Ana Lucia Silva Oliveira, 4602, 148; Cauane da Silva Campos, 4603, 148; Dayana Emanuelly Cordeiro Oliveira, 4604, 148; Eiseu Rodrigues Rêgo, 4605, 149; Ercilene Nogueira da Maia Alves, 4606, 149; Helio Roberto Machado de Andrade, 4607, 149; Jéssica Cardoso de Moraes, 4608, 150; Jônatas de Moura Palhano, 4609, 150; Jomária de Vasconcelos dos Santos, 4610, 150; Lucas da Silva Conceição, 4611, 151; Lucas de Jesus Souza, 4612, 151; Marcia Cristina Carvalho de Oliveira, 4613, 151; Maria Bárbara Lisbôa dos Santos, 4614, 152; Maria Regina de Sousa Rodrigues, 4615, 152; Ruth Simião de Almeida dos Santos, 4616, 152; Vanessa Ribeiro Nascimento, 4617, 153; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 12, de 07/02/2019; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10, Amanda Cristina Carvalho de Medeiros, 4833, 73; Ana Paula da Silva Dourado, 4834, 73; Cristiane Karina Camilo da Silva, 4835, 74; Daniela Santos Souza, 4836, 74; Deniset Camara de Oliveira, 4837, 74; Deuzélia Maria Duarte de Sousa, 4838, 75; Flávia Rodrigues Sousa, 4839, 75; Francisco Solano Lima Santos Júnior, 4840, 75; Gabriel Andrade Gugelmin, 4841, 76; Gabriel Pereira da Silva, 4842, 76; Gardel Alves Pinto, 4843, 76; Genildo Ferreira de Moraes, 4844, 77; Iraneide Monteiro de Oliveira, 4845, 77; José Luis Gonzales Duran, 4846, 77; José Fernandes Farias, 4847, 78; Marcus Vinicius Helcias Gomes, 4848, 78; Maria de Nazaré de Brito Neta, 4849, 78; Vani Silva, 4850, 79; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Moraes, Reg. nº 31.780 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, credenciado pela Portaria nº 318, de 24/11/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Gabriel Alves Rodrigues Leite, 10868, 95; Leticia Vieira Guedes Ornelas, 10869, 95; Pabla Taveira Barbosa da Silva, 10870, 95; Erika Ramos dos Santos, 10871, 96; Deise Cristina Jesus dos Santos, 10872, 96; Janaina Caroline Lima de Oliveira, 10873, 96; Jéssica Maria dos Santos Mendes, 10874, 97; Thalles Afonso Pinheiro dos Santos, 10875, 97; Viviane Ferreira de Sousa, 10876, 97; Rosinaldo Alves Batista, 10877, 98; Tâmilis Santana Santos, 10878, 98; Silene Estrela da Silva, 10879, 98; Francisco Ivo dos Santos, 10880, 99; Elisângela Itacaraby da Costa, 10881, 99; Daniele Batista dos Santos, 10882, 99; Jefferson Silva Santos, 10883, 100; Christiane de Sousa Silva, 10884, 100; Fernando Rodrigues Vieira, 10885, 100; Diretora Surama Aparecida de Melo Castro, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Carlos Alberto Lopes de Oliveira, Reg. nº 1098 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Aline de Sousa da Silva, 4804, 63; Ana Carolina Caetano Aragão, 4805, 64; Ana Luiza Pacheco Martins, 4806, 64; Asaph Montalvão Seabra de Alvarenga, 4807, 64; Carlos Henrique Deodato dos Santos, 4808, 65; Daniel Alves de Lima, 4809, 65; Deliane Gonçalves Barreto, 4810, 65; Diego Porto da Silva, 4811, 66; Elianete Henrique de Freitas, 4812, 66; Elielzianita de Jesus Lima, 4813, 66; Estevo Lucena Melo, 4814, 67; Francisco Tales Brito Moura, 4815, 67; Franklin Nunes da Silva, 4816, 67; Gabriela Rodrigues Beltrão, 4817, 68; Giovanna Pereira Pacheco, 4818, 68; Helen Cassia dos Santos, 4819, 68; Jonatas Gadelha Leitão, 4820, 69; Judite da Cunha Silva, 4821, 69; Leticia de Sousa Fontes, 4822, 69; Manoel Antonio Pinho Batista, 4823, 70; Matheus Araujo Costa, 4824, 70; Michael Douglas Pereira Pinto, 4825, 70; Samara Cristina Lucena Barbosa, 4826, 71; Sarah Gabriele dos Santos Pugas, 4827, 71; Silvani Nunes de Souza, 4828, 71; Victor Emanuel da Silva Komar, 4829, 72; Vinicius de Melo Ferreira, 4830, 72; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Moraes, Reg. nº 31.780 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL, credenciado pela Portaria nº 364, de 06/11/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 04, Adenilza Quaresma de Farias, 2020, 125; Benedita Dolores Ribeiro dos Santos, 2021, 125; Cristiana Ferreira Lopes da Silva, 2022, 125; Dalila de Araujo Rocha, 2023, 125; Domingas Batista de Oliveira, 2024, 126; Fabricia José Araujo, 2025, 126; Fabyane Esaki Macedo, 2026, 126; Francisco Cunha de Viveiros, 2027, 126; Karoline Alves Corrêa Rodovalho, 2028, 127; Luana Cristina Santos Moreira, 2029, 127; Luciana Oliveira de Sousa, 2030, 127; Luzia Aparecida de Oliveira, 2031, 127; Maria das Dores Rodrigues, 2032, 128; Marcia Matos Dias Gomes, 2033, 128; Natália da Silva Gonçalves, 2034, 128; Rafael Henrique Araujo Caetano Queiroz, 2035, 128; Rejane de Oliveira, 2036, 129; Rosa Maria Alves de Oliveira, 2037, 129; Rossiane Matos da Conceicao, 2038, 129; Sandra Regina Soares de Sousa, 2039, 129; Sidineia Sotero Porto Santos, 2040, 130; Stephanie Sandrelle Bastos Oliveira, 2041, 130; Tayna Josielle da Silva Moreira, 2042, 130; Wilker Nunes Silva, 2043, 130; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Ana Carla Feitoza da Silva, 2044, 131; Deliane Rodrigues da Silva, 2045, 131; Fernanda Miranda Almeida, 2046, 131; Kádmá dos Santos Dias, 2047, 131; LAYANE MACHADO ANGOLA, 2048, 132; Maria Edineide Liberato da Silva, 2049, 132; Patricia Ferreira da Costa, 2050, 132; Diretora Maria de Fátima Lima dos Santos, Reg. nº 94/02065 - MEC; Secretária Escolar Edite Maria de Souza, Reg. nº 18 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Alex da Silva Barbosa, 4618, 153; Allan Clementino de Sousa, 4619, 153; Amanda Ananias dos Santos, 4620, 154; Ana Paula Castro Barcelar, 4621, 154; Ana Paula Regina dos Santos, 4622, 154; André Costa do Nascimento, 4623, 155; André Pinto Silva, 4624, 155; Anna Kelly Pereira dos Santos Carvalho, 4625, 155; Brendon Henrique Lima de Souza, 4626, 156; Bruna de Sousa Fernandes de Lima, 4627, 156; Camilla Silva Cardoso, 4628, 156; Cicero Bruno Lima de Sousa, 4629, 157; Cleiton da Silva Santos, 4630, 157; Daniela Maria Simão, 4631, 157; Edilson Santos Nascimento, 4632, 158; Edson Pereira da Silva Junio; 4633, 158; Eduardo Machado dos Santos, 4634, 158; Elaine da Silva Lima, 4635, 159; Eliane Ferreira Conrado Teles, 4636, 159; Fillipe Barbosa de Oliveira, 4637, 159; Francisco das Chagas Silva Araujo, 4638, 160; Gleidson Jailton da Silva Lobo, 4639, 160; Gleison Nascimento de Jesus, 4640, 160; Guilherme Alves da Silva, 4641, 161; Habinner Henrique Barros Mota, 4642, 161; Isaias Lessa Nascimento, 4643, 161; Italo Kardec Lins Cancil, 4644, 162; Italo Rodrigues Neves, 4645, 162; Jessica Gonçalves de Souza, 4646, 162; Juliana França Rocha, 4647, 163; Julyana Karen Coutinho Oliveira, 4648, 163; Ketlin Vitória Caetano dos Santos, 4649, 163; Leidiane Nonato Carvalho da Silva, 4650, 164; Luiz Eduardo Vieira dos Santos Júnior, 4651, 164; Luiz Gustavo Lopes Pereira, 4652, 164; Miguel Alves Feitoza Junior, 4653, 165; Maria de Jesus de Sousa, 4654, 165; Maria Elizete Alves de Medeiros, 4655, 165; Mariana Neri Farias, 4656, 166; Marlon Henrique Souza do Nascimento, 4657, 166; Mateus de Oliveira dos Santos, 4658, 166; Matheus Conceição dos Santos, 4659, 167; Maycon de Araujo, 4660, 167; Paula Nayara Pereira Matozinho, 4661, 167; Pedro Brito Rodrigues Mendes, 4662, 168; Persus Mezet de Oliveira, 4663, 168; Rafael Almeida Santiago, 4664, 168; Rafael Nunes de Lima, 4665, 169; Renan de Jesus Alves, 4666, 169; Roberto Pereira dos Reis, 4667, 169; Rosiniêda Barbosa Nunes, 4668, 170; Samuel Pereira dos Santos, 4669, 170; Sandra José Correia dos Santos, 4670, 170; Sandra Maria de Meneses, 4671, 171; Sergio de Lima Souza, 4672, 171; Sirley Nunes dos Reis, 4673, 171; Sullamita Sharon Colim Pereira, 4674, 172; Taylane Cristina Frazão Moreira, 4675, 172; Thais Lorena de Sousa Lino, 4676, 172; Thalia Pires Serra, 4677, 173; Thamiris Rodrigues dos Santos, 4678, 173; Valdenice Ramos Kreidlów, 4679, 173; Wendisley Jordão de Sousa, 4680, 174; Wesley Moura de Oliveira, 4681, 174; Gabriel Rodrigues da Silva, 4682, 174;

Grazieli dos Santos Silva, 4683, 175; Paloma Cardoso de Sena, 4684, 175; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF n.º 12, de 07/02/2019; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. n.º 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 195/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 08, Adelia Cândida Carvalho Teixeira, 4513, 118; Aldeny Fiuza Cardoso, 4514, 118; Ana Paula de Souza Oliveira, 4515, 119; Angelina Maria de Jesus Neta, 4516, 119; Angelo do Guarda Silva, 4517, 119; Antonia da Cruz Moura, 4518, 120; Antonia Gomes da Silva, 4519, 120; Beatriz Carneiro da Silva, 4520, 120; Dagmara Martins Damasceno, 4521, 121; Bianca dos Santos Vieira, 4522, 121; Daniela de Souza Santos, 4523, 121; Daniely Barbosa dos Santos, 4524, 122; Dilmar Gonçalves Batista, 4525, 122; Divina Maria Ramos dos Santos, 4526, 122; Eleny Ferreira dos Santos, 4527, 123; Fabiana Pereira Ramos, 4528, 123; Flavia Lourenço de Freitas, 4529, 123; Maria Rosilda Soares da Silva, 4530, 124; Francimelda Cavalcante Nogueira de Sousa, 4531, 124; Gabriella de Souza e Silva, 4532, 124; Genilene Ferreira da Costa, 4533, 125; Guilherme Henrique Gregório da Rocha, 4534, 125; Iranir Rocha dos Santos, 4535, 125; Izidoro da Costa Dourado, 4536, 126; Jefferson Danilo Martins dos Santos, 4537, 126; João Vieira dos Santos, 4538, 126; Joel Gomes Carvalho, 4539, 127; José Alcione Oliveira de Carvalho Filho, 4540, 127; Kállytha Gomes Maia, 4541, 127; Keteley Wtayne Farias Azevedo, 4542, 128; Larissa Naziozeno da Conceição, 4543, 128; Lidiane Santos Alves, 4544, 128; Liliane Feitosa Barros, 4545, 129; Luana Santos Nascimento, 4546, 129; Maria Charliane do Nascimento, 4547, 129; Maria de Lourdes Ferreira dos Santos Barbosa, 4548, 130; Maria Eliete Pereira de Queiros, 4549, 130; Maria Helena Marinho, 4550, 130; Maria Jose de Almeida Silva, 4551, 131; Maria Lucia dos Santos Oliveira, 4552, 131; Michelle Souza Silva, 4553, 131; Neide Novais Pereira de Oliveira, 4554, 132; Neusenita de Souza dos Santos, 4555, 132; Paulo Alberto de Sousa Almeida, 4556, 132; Paulo Vitor Porto da Paz, 4557, 133; Pedro Henrique Soares de Carvalho, 4558, 133; Raimundo Nonato Cardoso Vieira, 4559, 133; Raulenon de Almeida Santana, 4560, 134; Renata da Costa Rodrigues, 4561, 134; Rayza Mendes de Melo, 4562, 134; Rosivan Rodrigues da Silva, 4563, 135; Sales Antonio Siqueira, 4564, 135; Samara Souza dos Santos, 4565, 135; Shirlei Bezerra Alves, 4566, 136; Suelen Sousa de Oliveira, 4567, 136; Tailane de Sousa Ferreira, 4568, 136; Tais Pereira Rodrigues, 4569, 137; Tauany Francisca de Andrade, 4570, 137; Thainá Ribeiro Ferreira, 4571, 137; Thiago Negreiros da Silva, 4572, 138; Valdevino dos Reis, 4573, 138; Victor Gabriel Souza Silva, 4574, 138; Wanderson Charles Corrêa, 4575, 139; Wesley Pablo Maia Santos, 4576, 139; Cassia Souza de Oliveira, 4577, 139; Celia Maria Evangelista da Silva, 4578, 140; Cleiton Teixeira de Almeida, 4579, 140; Floriano Ferreira da Costa, 4580, 140; Francisco Ribeiro de Carvalho, 4581, 141; Gabriel de Sousa Lima, 4582, 141; Gabriel Vieira dos Santos, 4583, 141; Genemária Costa do Nascimento, 4584, 142; Jackeline Silva Rocha Oliveira, 4585, 142; Jefferson Alves Miranda, 4586, 142; Lidja Freitas de Torres Quidute, 4587, 143; Luciana Alves de Carvalho, 4588, 143; Magda Aparecida Batista de Assis Sampaio, 4589, 143; Marcella da Costa Davi, 4590, 144; Marcilene de Holanda Rocha, 4591, 144; Maria Celia Rodrigues Marques, 4592, 144; Edson de Araujo Soares, 4593, 145; Rayenne Priscilla de Sousa Sancho, 4594, 145; Thais Tâmara Ribeiro de Souza, 4595, 145; Vanusa dos Santos da Guia, 4596, 146; Wellington de Oliveira Silva, 4597, 146; Shayanne Sousa Duarte, 4598, 146; Helolino Silva da Anunciação, 4599, 147; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF n.º 12, de 07/02/2019; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. n.º 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004, e conforme Portaria n.º 202/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 08, Abinadabe da Silva Nogueira, 4578, 126; Adriana Martins de Souza, 4579, 126; Ágatha Rodrigues de Oliveira, 4580, 127; Aline Medeiros Gonçalves, 4581, 127; Amanda Lima de Oliveira, 4582, 127; Ana Dias dos Santos Alves, 4583, 128; Ana Gabriel Pereira da Silva, 4584, 128; Ana Paula de Sousa Guimarães, 4585, 128; Anderson de Araujo Silva Junior, 4586, 129; André Leal Brandão, 4587, 129; Andressa Soares da Fonseca, 4588, 129; Angela Cristina Ferreira Paz, 4589, 130; Angela Ribeiro dos Santos, 4590, 130; Ângela Vitória Borges Martins, 4591, 130; Bruna de Araujo Santana, 4592, 131; Bruna de Oliveira, 4593, 131; Caio Cássio Alves Caboclo, 4594, 131; Cariny Soares Carvalho, 4595, 132; Cheila Gonçalves dos Reis, 4596, 132; Cristielen Serejo dos Santos, 4597, 132; Daniel Sousa Dias, 4598, 133; Débora Ferreira do Prado, 4599, 133; Denison da Silva Luz, 4600, 133; Diana Azevedo, 4601, 134; Diana Silva de Alencar, 4602, 134; Dorival Vieira Lopes, 4603, 134; Douglas Henrique Farias, 4604, 135; Douglas Patrick Holanda Rego, 4605, 135; Edilene Alves da Silva, 4606, 135; Edineide Oliveira Ferreira, 4607, 136; Eric Willian dos Santos, 4608, 136; Flaviane Alves de Sousa, 4609, 136; Gabriel Rezende Borges, 4610, 137; Geracina Rodrigues Ramos, 4611, 137; Glauca Ribeiro Gomes Silva Lima, 4612, 137; Guilherme Costa Rosal, 4613, 138; Gyuylhermy Araujo de Franco Martins, 4614, 138; Humberto Pedro de Assis Júnior, 4615, 138; Ingridi Pires dos Santos, 4616, 139; Iris Vieira Lima, 4617, 139; Isaías Sousa da Cruz, 4618, 139; Italo Mateus Pereira, 4619, 140; Jacqueline de Freitas Oliveira, 4620, 140; Janaina Alves Mota, 4621, 140; Janaina Martins Lopes Delmiro, 4622, 141; Jefferson dos Santos Pereira, 4623, 141; Jéssica de Sousa Bezerra, 4624, 141; Jhonatta Wisner Gonçalves, 4625, 142; Joana Beatriz Alves Marques, 4626, 142; João Ferreira Rodrigues Filho, 4627, 142; Joelma Marques Mariano dos Santos, 4628, 143; Julio Cesar da Silva Pires, 4629, 143; Karina Sousa da Silva, 4630, 143; Laiane Lima de Oliveira, 4631, 144; Larissa Alves da Silva, 4632, 144; Leonardo da Silva Valverde Junior, 4633, 144; Leonardo Martins da Silva, 4634, 145; Leonardo William de Oliveira Lima, 4635, 145; Letícia Gabriela Silva de Oliveira, 4636, 145; Livia Karla Firmo Lopes, 4637, 146; Luan Carlos Rodrigues de Menezes, 4638, 146; Luana Larisse Silva, 4639, 146; Luana Ravena Sousa dos Santos, 4640, 147; Lucas Almeida dos Santos, 4641, 147; Lucas Silva dos Santos, 4642, 147; Maira Lorraine Gomes da Neiva, 4643, 148; Márcio Bruno Ferreira da Silva, 4644, 148; Marcos Brendo de Sousa Freitas, 4645, 148; Marcos Vinicius Ventura Cavalcante, 4646, 149; Maria Cristina da Silva Santos, 4647, 149; Maria Edleia Silva, 4648, 149; Maria Eduarda Vieira de Freitas, 4649, 150; Maria Heloiza de Souza Silva, 4650, 150; Mariana Alves de Oliveira, 4651, 150; Mateus Silva Sousa, 4652, 151; Mateus de Carvalho Aguiar, 4653, 151; Matheus Romeu Gomes dos Reis, 4654, 151; Mauro Henrique Lima Costa, 4655, 152; Michele Pereira de Melo Silva, 4656, 152; Moisés Rodrigues de Oliveira, 4657, 152; Nayra Nunes Brito, 4658, 153; Pablo William Rodrigues, 4659, 153; Paula Lins Sousa Santos, 4660, 153; Pedro Vinicius Lucas Mendes, 4661, 154; Raissa Rayne Monteiro de Souza, 4662, 154; Renata Pereira Alves, 4663, 154; Roberta Milena Alves da Costa, 4664, 155; Robson Moreira Viana, 4665, 155; Ronaldo Souza Castro, 4666, 155; Rosinalda dos Santos Araújo, 4667, 156; Sandra Macedo Bernardino Santana, 4668, 156; Silvana Pinto Ramos, 4669, 156; Silvia Regina Mendes da Silva, 4670, 157; Stefany Ferreira Silva, 4671, 157; Sthefany Silva Ribeiro, 4672, 157; Teodora Moraes Almeida, 4673, 158; Thais Milena Felinto Souza, 4674, 158; Thaisa Alencar da Conceição, 4675, 158; Thiago Pereira da Silva, 4676, 159; Valter Rodrigues, 4677, 159; Vanessa Albuquerque Felipe Santiago, 4678, 159; Vanessa de Oliveira Dourado, 4679, 160; Vitória Raissa Moura Castro, 4680, 160; Wesley Alencar Vilanova, 4681, 160; Wesley de Sousa Borges, 4682, 161; Wesley Santana da Costa, 4683, 161; Weverson Eduardo Lisboa de Oliveira, 4684, 161; William Rodrigues de Almeida Lopes, 4685, 162; Yago Viana Pereira, 4686, 162; Yury Sousa Santos, 4687, 162; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Antonia Lucilene Sales Soares, Reg. n.º 911 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Beatriz da Silva Nascimento, 8504, 36; Kariany Alves Santana, 8505, 36; Débora Pereira Miranda, 8506, 36; Emanuela Cristina Martins Campos, 8507, 37; Ládson Bruno da Silva Silvestre, 8508, 37; Higor da Silva Bueno, 8509, 37; Nicolle Oliveira dos Santos, 8510, 38; Leticia de Sousa Viveiros, 8511, 38; Giovana Costa de Oliveira, 8512, 38; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Erica dos Santos Rodrigues, 8513, 39; Antonio Feijão Melo, 8514, 39; Bruna Alves Ribeiro, 8515, 39; Eliane Oliveira do Nascimento, 8516, 40; Esdras Pereira da Silva, 8517, 40; Erivaldo Grangeiro da Silva, 8518, 40; Josuel Oliveira Borges, 8519, 41; Ester Gleyce Alves Silveira, 8520, 41; Pedro Ferreira de Araújo, 8521, 41; Pedro Daniel Coelho Azevedo, 8522, 42; Rai Ribeiro de Jesus, 8523, 42; Ardiles de Oliveira Bezerra, 8524, 42; Carlos Eduardo Albuquerque de Sousa, 8525, 43; Maria de Fatima de Castro Cunha, 8526, 43; Jessica da Silva Hortencio, 8527, 43; Eri vãnia de Jesus Sousa, 8528, 44; Gustavo Vieira Marques, 8529, 44; Renato Dourado Lopes, 8530, 44; Isabela Lima Furtado,

8531, 45; David Pereira da Silva, 8532, 45; Carine Sousa Silva, 8533, 45; Edna Lino dos Santos, 8534, 46; Isabelly Pereira Nascimento, 8535, 46; José Jair de Sena Sousa, 8536, 46; Juan Henrique Barbosa da Silva, 8537, 47; Julivilva de Sousa Rodrigues, 8538, 47; Josué da Silva Mesquita, 8539, 47; Evanusia Guedes Ribeiro, 8540, 48; Franciele Silva, 8541, 48; Kátia Araujo da Silva, 8542, 48; Camila Amorim Rocha, 8543, 49; Lidiane Alves Nunes dos Santos, 8544, 49; Jhon Khellven Oliveira de Souza Brasil, 8545, 49; Jane Barboza de Azevedo, 8546, 50; Genice Silva Sousa, 8547, 50; Fernanda Rodrigues Mascarenha de Moraes, 8548, 50; Dhully Fernandes da Silva, 8549, 51; Dario Amaro Gonsalves Araujo, 8550, 51; Rafael Pereira Leal, 8551, 51; Mikael da Silva Flôr, 8552, 52; Maria de Oliveira Alencar, 8553, 52; Marlúcia Dantas Cruz, 8554, 52; Marcos Vinicius de Oliveira Braga, 8555, 53; Marcos Vinicius Nascimento Sales, 8556, 53; Matheus Nascimento da Silva, 8557, 53; Lucas Everson Costa, 8558, 54; Luiz Augusto Rodrigues de Paula, 8559, 54; Luiz Gustavo Mendes de Sousa, 8560, 54; Luis Henrique Araújo da Silva, 8561, 55; Leonilde Batista de Oliveira, 8562, 55; Larissa Santos do Nascimento, 8563, 55; Jéssika Ribeiro de Sousa e Silva, 8564, 56; Abila Mascarenha de Moraes, 8565, 56; Wellington Silva Miranda, 8566, 56; Victoria Aparecida Pereira Fernandes, 8567, 57; Simone Alves Martins, 8568, 57; Sarah Lorrany Guimarães Santos, 8569, 57; Renata Rodrigues da Rocha, 8570, 58; Patricia Paulino do Nascimento, 8571, 58; Mateus Luiz do Nascimento Rodrigues, 8572, 58; Marlúzia Carvalho de Oliveira, 8573, 59; Marlon Valentino de Souza, 8574, 59; João Lucas Pereira, 8575, 59; Vital Junio de Aguiar Santos, 8576, 60; Thais Medrado Bispo, 8577, 60; Ronildo Oliveira do Nascimento, 8578, 60; Bruna Raissa Oliveira da Costa, 8579, 61; Ronaldo Vilas Bóas do Nascimento, 8580, 61; Bruna Arruda Lopes da Silva, 8581, 61; Antonio Hercules da Silva Lima, 8582, 62; Andressa Gabrielle Martins, 8583, 62; Amanda Ribeiro Machado, 8584, 62; Amanda Cristina Afoncio Faria, 8585, 63; Amanda Alves Teodoro Colouna, 8586, 63; Felipe Pessoa de Souza Mendes, 8587, 63; Fábio Marques Gama Pereira, 8588, 64; Erik Alberto Silva dos Santos, 8589, 64; Cicera Gisele Gomes de Sousa, 8590, 64; Carolina dos Santos de Lima, 8591, 65; Carla Alessandra da Silva Vieira, 8592, 65; Beatriz Santos da Silva, 8593, 65; Aurimar Bezerra de Sousa, 8594, 66; Ana Lucia Alves de Souza Pereira, 8595, 66; Alisson Felipe Torquato Oliveira, 8596, 66; Adriana Pereira Gomes, 8597, 67; Diego Bezerra Barboza, 8598, 67; Suzi Marla dos Santos, 8599, 67; Tereza Cristina Borges Alves, 8600, 68; Pedro Henrique Oliveira Brandão, 8601, 68; Margarida Salomé da Silva, 8602, 68; Marcos Vinicius Monteiro Machado da Rocha, 8603, 69; Leila Carla de Sousa, 8604, 69; Josinaldo Manuel da Silva, 8605, 69; Jocelma Monteiro dos Santos Barbosa, 8606, 70; João Ferreira Farias, 8607, 70; Jessica Alves dos Santos, 8608, 70; Graciele Paulino do Nascimento, 8609, 71; Jaciara Paulino do Nascimento, 8610, 71; Gabriel Henrique Pereira dos Santos, 8611, 71; Francisca das Chagas do Nascimento, 8612, 72; Francisca Cássia Rodrigues Torquato, 8613, 72; Fernando Boaventura Peres, 8614, 72; Rodrigo Abraão Marinho e Silva, 8615, 73; Diretor Laécio Alves Franco, DODF n.º 77, de 22/04/2015; Secretário Escolar Miguel Feliciano Filho, Reg. n.º 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria n.º 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 37, Daniela da Silva Leite, 16651, 75; Antonio da Silva, 16652, 75; Jeferson da Silva Marques, 16653, 75; Camila Martins Macedo, 16654, 76; Clyston Carvalho dos Santos, 16655, 76; Hismaik Alves Magalhães, 16656, 76; Marco Antonio de Jesus Júnior, 16657, 77; Rafaela Farias Silva, 16658, 77; Luiz Carlos Fernandes Costa, 16659, 77; Isoene Lopes Rodrigues, 16660, 78; Flavia Borba Luz do Nascimento, 16661, 78; Marco Antonio de Almeida Martins, 16662, 78; Diogenes Santos Filho, 16663, 79; Tayline Portela de Sousa, 16664, 79; Cleodimar Costa Rocha, 16665, 79; Liliانا Luiza dos Reis, 16666, 80; Agnus Souza Duarte, 16667, 80; Tiago Pereira Gomes, 16668, 80; Angelo Goncalves de Almeida, 16669, 81; Maria Isabel de Oliveira, 16670, 81; Erinaldo Ferreira dos Santos, 16671, 81; Kaique Augusto de Souza Rocha, 16672, 82; Lilian Barbosa, 16673, 82; Pablo dos Santos, 16674, 82; Eley da Penha Lopes de Lima, 16675, 83; Elcileny Aparecida Lopes de Lima, 16676, 83; Luiz Alves Rocha Junior, 16677, 83; Leda Santos Soares, 16678, 84; Melina Miranda Alves, 16679, 84; Francisca Maria Rodrigues dos Santos, 16680, 84; Bruno Cardoso Moreno, 16681, 85; Denilson Fideles da Silva, 16682, 85; Bruno Ferreira de Souza, 16683, 85; Reginaldo Pereira dos Santos, 16684, 86; Jéssica Batista Rodrigues, 16685, 86; Matheus Batista Bento, 16686, 86; Ailton de Jesus Alves, 16687, 87; Wesley de Jesus, 16688, 87; Gerson Rubens da Costa, 16689, 87; Washington Fernandes Guimarães, 16690, 88; Regiane Arraz da Conceição, 16691, 88; Cristiane Rodrigues de Souza, 16692, 88; Jeferson Damasceno de Araújo, 16693, 89; Paulo Sérgio Costa Souza, 16694, 89; Dayane Ketyl Martins dos Santos, 16695, 89; Alan Craveira de Sousa, 16696, 90; Marciano Marques Rodrigues, 16697, 90; Welio Aparecido de Jesus de Souza, 16698, 90; Pedro Luis Pereira do Norte, 16699, 91; Weberton Barroso Pereira, 16700, 91; Jefferson Brito dos Santos, 16701, 91; Beatriz Luzia de Sousa Rocha, 16702, 92; Rosa Dhenne da Silva Madeira Guimarães, 16703, 92; Rafael Serafim da Silva, 16704, 92; Wender Silva de Oliveira, 16705, 93; Geirleide Pereira da Silva, 16706, 93; Sergio de Oliveira Araujo, 16707, 93; Magna Maria Brandão da Silva, 16708, 94; Vadu da Mata Rezende, 16709, 94; Geová Custódio Ferreira, 16710, 94; Eliabe Tavares de Aguiar Nepomuceno, 16711, 95; Lucas Barbosa Klimontovics, 16712, 95; Nathália Alves Carvalho de Lima, 16713, 95; Caroline Oliveira de Melo, 16714, 96; Cristiano Gusmão de Lima, 16715, 96; Dyego Delleon Borges da Silva, 16716, 96; Luan Pinto Caetano, 16717, 97; Josemária Pereira Ribeiro, 16718, 97; Suzilene Pereira, 16719, 97; Adeilson Diniz Alves, 16720, 98; Samara Rodrigues Neiva, 16721, 98; Juliana de Souza Santos, 16722, 98; Anderson Cleiton Alves Pimentel, 16723, 99; Patricia Angelica Ferreira de Sousa, 16724, 99; Dandara Hanna Suarez Garcia Rosa, 16725, 99; Dercioni Martins da Silva, 16726, 100; Gildete Pereira Alves, 16727, 100; José Alves da Silva Junior, 16728, 100; Maria Celeste Serafim Xavier, 16729, 101; Renata Lemes da Silva, 16730, 101; Francisca Vanessa de Sousa Silva, 16731, 101; Darc Monalisa de Jesus Borges, 16732, 102; Vilson dos Santos Silva, 16733, 102; Vinicius Ferreira de Faria, 16734, 102; Anelson Fernandes Cardoso, 16735, 103; Izabel Claro de Oliveira Galvão, 16736, 103; Leonardo Alves de Oliveira, 16737, 103; Jose Miguel da Silva Filho, 16738, 104; Wendel Gabriel Teixeira Lopes, 16739, 104; Rafael dos Santos Alves, 16740, 104; Lílvia Maria Rodrigues de Sousa Lima, 16741, 105; Roberto Carlos Vargas, 16742, 105; Vilson Alves Rodrigues, 16743, 105; Darlem Pereira de Moura, 16744, 106; Jhenefer Rayane da Rocha Nunes, 16745, 106; Leandro Amaral de Paula, 16746, 106; Iwry Aroldo Neves Santos, 16747, 107; Marcos Santos de Jesus, 16748, 107; Diones Ribeiro do Nascimento, 16749, 107; Roberta Alves da Silva, 16750, 108; Victor Hugo Sousa Araujo, 16751, 108; Adair José da Silva, 16752, 108; Marina de Sousa Passos, 16753, 109; Pablo Oliveira dos Santos, 16754, 109; Laressa Francielli Alves Santos, 16755, 109; Assiréio Henrique da Silva, 16756, 110; Arthur de Souza Cordeiro, 16757, 110; Raimunda Lopes Caldas Lima, 16758, 110; Calebe Ornelas Dias Pinheiro, 16759, 111; Gilson de Souza Santos, 16760, 111; Marcone Drumond Pereira, 16761, 111; Nycollie de Bessa Nunes, 16762, 112; Sabrina Xavier Bruno Rego, 16763, 112; Gabriel Melo Aragão, 16764, 112; Gedeao Vieira Caixeta, 16765, 113; Robert Duarte Mateus, 16766, 113; Mayke Henrique da Silva, 16767, 113; Daniel David da Costa Junior, 16768, 114; Sabrina Micaely Ribeiro Freitas, 16769, 114; Danielli Christine Dias de Andrade, 16770, 114; José Dilson Gonçalves, 16771, 115; Antonio Lucas Cruzeiro, 16772, 115; Naiara de Souza Lima, 16773, 115; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. n.º 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Reg. n.º 704 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria n.º 198, de 18/11/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 29B, Alan Felipe de Oliveira Dias Barbosa, 16805, 181; Amanda Cristina de Lima Moraes, 16806, 181; Amanda Noemy Duarte Arruda, 16807, 181; Amilton Pereira da Silva, 16808, 182; Ana Clara Cabral Guedes Siqueira, 16809, 182; Ana Luísa Bernardes Abadia, 16810, 182; Ana Luíza Guedes de Melo Faria, 16811, 183; André Luiz Borges Bastos, 16812, 183; Antonia Eudaizia Vieira de Araujo, 16813, 183; Beatriz Moreira Torres, 16814, 184; Brenno Henrique Cavalcante de Sousa, 16815, 184; Bruna do Nascimento Sales, 16816, 184; Caio Lucius Vieira Dias, 16817, 185; Caroline Beatriz Costa do Nascimento, 16818, 185; Daniel Augusto Ribeiro Pinto, 16819, 185; Daniela dos Reis Lima, 16820, 186; Daniela Reis Amorim, 16821, 186; Darlan Rodrigues Ferreira Badú, 16822, 186; Débora Tatiane de Moraes Araujo, 16823, 187; Eduardo Anacleto Souza da Silva, 16824, 187; Eduardo Nogueira Adeodato Filho, 16825, 187; Edvânia Neres Ribeiro, 16826, 188; Eloane do Nascimento Cunha, 16827, 188; Enyda da Silva Martins, 16828, 188; Érika Borges da Silva, 16829, 189; Fernanda Fernandes da Silva, 16830, 189; Fernando Braga Gomes, 16831, 189; Gabriel da Silva Basilio, 16832, 190; Gabrielle Cristina da Silva

Rocha, 16833, 190; Gabrielle Cristine Rocha Barreto, 16834, 190; Geralda Estacio de Oliveira, 16835, 191; Glaucilene dos Santos Silva Cipriano, 16836, 191; Gracilene Célia dos Santos, 16837, 191; Halbert Cardoso Braga, 16838, 192; Hayssa Carolina de Oliveira, 16839, 192; Horlando Souza Rocha, 16840, 192; Iago Coelho Galdino, 16841, 193; Isaac de Araújo Curcino, 16842, 193; Isabela Batista Ferreira, 16843, 193; Izabella Silva Santana, 16844, 194; Jeans Silva Sousa, 16845, 194; Jennifer Gomes da Silva, 16846, 194; João Felipe Vasconcelos Arcúrio, 16847, 195; João Victor Silva dos Santos, 16848, 195; Jonathan Batista Ferreira, 16849, 195; José Diego Alcântara Domingues, 16850, 196; Joycelene Mendes do Nascimento, 16851, 196; Juliana Alves de Almeida, 16852, 196; Kassia de Oliveira Silva, 16853, 197; Kely Cristine dos Santos Braga Rodrigues, 16854, 197; Leticia Yasmim da Silva Pacifico, 16855, 197; Luana de Lima Leandro, 16856, 198; Luiza Fregapani Agner, 16857, 198; Manoel Pereira de Souza, 16858, 198; Manoelina Gonçalves dos Santos, 16859, 199; Marcilene Costa Pinheiro, 16860, 199; Maria do Livramento Araújo Carvalho, 16861, 199; Marinalva Milhomem Sampaio, 16862, 200; Matheus Calebe de Moraes Marques, 16863, 200; Matheus Espirito Santo de Macedo, 16864, 200; Livro 30B, Matheus Ribeiro Peixoto, 16865, 01; Maycon Wallyson de Souza Barros, 16866, 01; Michael Carvalho Veloso, 16867, 01; Milena Cristina Gonçalves Santiago, 16868, 02; Paloma Alves Silva, 16869, 02; Pedro Gabriel Araújo Gervasio, 16870, 02; Polliane Barbosa Gonçalves, 16871, 03; Rafael Ribeiro Lins de Albuquerque, 16872, 03; Raiane Joice Almeida Alves, 16873, 03; Raquel Rocha dos Santos Brandão, 16874, 04; Rayza de Almeida Diniz, 16875, 04; Rogério Angelis da Silva Farias, 16876, 04; Romulo Batista Souza, 16877, 05; Ronan Alves de Jesus, 16878, 05; Samara Farias Amorim, 16879, 05; Samuel Rodrigues de Sousa, 16880, 06; Sanderson Ribeiro Duarte, 16881, 06; Sandriely Ribeiro Gomes, 16882, 06; Suelen Anna Kriebel, 16883, 07; Tâmara Raiane Sousa da Silva, 16884, 07; Thaynara Ferreira de Jesus Silva Martins, 16885, 07; Valdetina de Oliveira Alvares, 16886, 08; Valdizio de Aquino Fontes, 16887, 08; Vinicius Souza Medeiros, 16888, 08; Welliton Andrade de Oliveira, 16889, 09; William dos Santos Alves, 16890, 09; Patricia dos Santos Ximenes, 16891, 09; Rafaela Conceicao Silva Vinhal, 16892, 10; Kevin Alisson Sousa de Carvalho, 16893, 10; Bruno Vieira Costa, 16894, 10; Leiliana Serra Ferreira, 16895, 11; André Wallace Tavares da Costa, 16896, 11; Igor Lima Bernardo, 16897, 11; Karen Damasceno Teixeira, 16898, 12; Danilo Victor Barbosa Gonzaga, 16899, 12; Maycon Lima Barros, 16900, 12; Sálvio Nascimento da Silva, 16901, 13; Girlene Carvalho de Sousa, 16902, 13; Tiago Fernandes e Silva, 16903, 13; Lucas Diniz Lima, 16904, 14; Fernanda Danielli Miranda Rabelo, 16905, 14; Fabiano da Silva Amador de Souza, 16906, 14; Guilherme Victor Araújo Costa, 16907, 15; Marcos Vinicius Amorim Sales, 16908, 15; Magno Carvalho Costa, 16909, 15; Marryse Nunes Costa, 16910, 16; Fabio Ferreira Coutinho de Londres, 16911, 16; Estenio Alves Sa, 16912, 16; Hendriquiry Aloisio Santos Ribeiro, 16913, 17; Franciely Barbosa, 16914, 17; Sônia Clemente Ribeiro, 16915, 17; Fernanda Pereira da Silva, 16916, 18; Balcer Marques de Souza, 16917, 18; Claudionor de Souza Junior, 16918, 18; Guilherme Ray Barbosa de Oliveira, 16919, 19; Hugo de Siqueira Morais, 16920, 19; Stefany Sales Rocha, 16921, 19; Ana Luiza Pereira França, 16922, 20; Bruno Abarno Cipriani, 16923, 20; Maria Gabryelle Gomes da Silva, 16924, 20; Ana Claudia Marques de Sousa, 16925, 21; Elias da Silva Santos, 16926, 21; Mateus Fernando de Sousa Santos Lima, 16927, 21; Rosimeire de Jesus Sousa, 16928, 22; Wellington Farias de Oliveira, 16929, 22; João Victor Siqueira Nicodemus, 16930, 22; Wallison Rafael dos Santos Silva, 16931, 23; Pedro Henrique Domingues de Oliveira, 16932, 23; Alessandra Barros da Costa, 16933, 23; Juliana Santana da Mata, 16934, 24; Josuel Batista Albuquerque Marques, 16935, 24; Joana Thamiere Ferreira da Silva, 16936, 24; Cleyton Lira Cardoso, 16937, 25; Elson Lima, 16938, 25; Raimundo de Paiva Nascimento, 16939, 25; Lorrany Reis de Queiróz, 16940, 26; David de Oliveira Cândido, 16941, 26; Maria Eduarda Alves Queiroz, 16942, 26; Wellington de Aquino Gomes, 16943, 27; Debora Hellen do Nascimento Oliveira, 16944, 27; Cleidison de Sousa Vilar, 16945, 27; Marcelo Pereira de Sousa, 16946, 28; Mailsom Ribeiro Amaral, 16947, 28; Thayane Rayssa Rodrigues Melo, 16948, 28; Fernanda Paulino dos Santos, 16949, 29; Samuel Barbosa Sales de Almeida, 16950, 29; Arias da Silva Oliveira, 16951, 29; Heleni Bezerra dos Santos, 16952, 30; Brenda Rodrigues de Araújo, 16953, 30; Henrique de Novaes, 16954, 30; Nicolas Lean Santos Figueiredo, 16955, 31; Francisco Rafael Chaves Vieira, 16956, 31; Kesley de Oliveira Guerra, 16957, 31; Keivid Ferreira Tavares, 16958, 32; Lusmar Ribeiro Soares, 16959, 32; Lara Dourado Ribeiro, 16960, 32; Vania Marques Augusto, 16961, 33; Karina Cardoso da Silva, 16962, 33; Filipe Marques de Lima, 16963, 33; Cesar Henrique do Nascimento, 16964, 34; Fabio Junior de Faria Santos, 16965, 34; Lucas Arthur Oliveira Barra, 16966, 34; Leandro Dias Ferreira, 16967, 35; Elisabeth Laryssa de Sousa Pereira, 16968, 35; Jefferson Oliveira dos Anjos, 16969, 35; Mariane Mendes Oliveira, 16970, 36; Rozira Batista dos Anjos, 16971, 36; Maria Virgem Nonato Baeclar, 16972, 36; Beatriz Bispo Felix, 16973, 37; Eliomar do Nascimento, 16974, 37; Ricardo Barbosa de Souza, 16975, 37; João Victor Alves de Medeiros, 16976, 38; Lucas Henrique Lima Fernandes, 16977, 38; Antônio Marcos Alves dos Santos, 16978, 38; Jose Luiz Soares Gomes, 16979, 39; Danubya Kelle Lima de Freitas, 16980, 39; Davi Luqueiz Salles Filho, 16981, 39; Heitor Stoduto Mello Ferreira, 16982, 40; Aline Gabrielle Luciano Marques, 16983, 40; Larissa Geovana Nascimento dos Santos, 16984, 40; Anna Gabriela Mendes Ribeiro, 16985, 41; Ana Luisa Abreu Amorim, 16986, 41; Pedro Henrique Gama dos Santos, 16987, 41; Samuel de Oliveira Almeida Coutinho, 16988, 42; Isadora Francolino Moreira, 16989, 42; Leticia Gomes de Azevedo, 16990, 42; Júlia Marinho Carvalho, 16991, 43; Felipe Alves da Silva, 16992, 43; Gabriella Milene Leal, 16993, 43; Gustavo Henrique Rocha Nascimento, 16994, 44; Murilo Perazzo Barbosa Souto, 16995, 44; Maria Eduarda Oliveira, 16996, 44; Isabella Pessoa Barbosa, 16997, 45; Maria Helena Costa dos Santos, 16998, 45; Iury Lima das Virgens Carvalho, 16999, 45; Isa Vieira Delmondes de Oliveira, 17000, 46; Caio Silva Alves, 17001, 46; Fabiana Santos da Silva, 17002, 46; Diretora Joana D'Arc Fradique Guiotti, Reg. n.º 4213 - Faculdade Integrada São Gonçalo; Secretária Escolar, Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Felipe César Stabnow Santos, constante da Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem, do PRO - EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL, publicado do DODF n.º 49, de 14/03/2019, indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio do CENTRO EDUCACIONAL SIGMA - ASA NORTE, publicada no DODF n.º 22, de 01/02/2011, ONDE SE LÊ: "...Rafael Incaua de Souza Esashika...", LEIA-SE: "...Rafael Incaua de Souza Esashika...".

Na Relação dos Concluintes de ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, do CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARA, publicada no DODF n.º 51, de 18/03/2019, ONDE SE LÊ: "...Andressa Marques dos Santos...", LEIA-SE: "...Andressa Marques dos Santos...".

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 06 DE JUNHO DE 2019 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 106, Inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, observadas as disposições do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública - CIG que atuará no âmbito do DER-DF com a seguinte composição:

- I - Diretor-Geral, que o presidirá;
- II - Superintendente Administrativo e Financeiro;
- III - Superintendente Técnico;
- IV - Superintendente de Obras;
- V - Superintendente de Trânsito;
- VI - Superintendente de Operações;
- IV - Coordenador de Tecnologia da Informação;

- V - Procurador Jurídico;
- VI - Assessor de Comunicação Social;
- VII - Corregedor; e
- VIII - Coordenador de Planejamento.

§ 1º As deliberações do CIG serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor-Geral, além do voto pessoal, o de qualidade, em caso de empate.

§ 2º As deliberações do CIG terão sempre aplicações de caráter geral, sendo assinadas por seus membros participantes, formalizadas mediante ato próprio e publicadas no boletim interno.

§ 3º O CIG reunir-se-á uma vez por mês ordinariamente ou extraordinariamente, quando houver matéria urgente a deliberar, mediante convocação do Diretor-Geral ou de no mínimo três membros, sendo a presença do Diretor-Geral ou de seu substituto legal obrigatória.

Art. 2º São competências do Comitê Interno de Governança Pública:

I - Implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;

II - Incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - Acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Cgov;

IV - Apoiar e incentivar políticas transversais de governo;

V - Promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos; e

VI - Estimular a cultura e fomentar as práticas de gestão de riscos.

Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

Art. 4º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções na original publicado no DODF nº 108, de 10/06/2019, página 06.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2014, e o disposto nos artigos 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, do processo 00113-00009169/2019-85, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por 30 (trinta) dias, conforme as informações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que estabelece o § 1º do Art. 4º do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 2015, NOTIFICA as empresas abaixo relacionadas a comparecerem à sede desta Secretaria de Estado, situada SCN - Quadra 02 Bloco C Número 900 (Ao lado do Shopping Liberty Mall) - Asa Norte - Brasília-DF, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente Ordem de Serviço no DODF, visando à instrução do processo administrativo que figure como interessada, conforme planilha contida no ANEXO I (nº do processo, Empresa e CNPJ), sob pena de configurar desinteresse processual por parte do interessado.

FABIANA DI LÚCIA DA SILVA PEIXOTO

ANEXO I

Nº DO PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
0370.000.635/2007	POSSAMAI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	01.224.997/0001-26
0160.001.180/2000	CLÁUDIA MARIA JACINTHA - ME	72.634.413/0001-39
0160.000.306/2004	A ORIGINAL LUMINOSOS LTDA - ME	02.606.911/0001-92
0160.002.093/1999	MARCOS ALVES CUSTÓDIO - ME	00.757.124/0001-16
0160.000.398/2005	SOLNA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	03.322.996/0001-40
0160.002.287/1999	IZAQUIEL RIBEIRO GOMES - ME	03.263.882/0001-76
0160.001.166/1999	ELVIRA IBANHEZ - ME	37.097.540/0001-45
0160.000.841/1999	BEM FEITO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME	38.071.536/0001-70

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3356ª; Realizada em: 07/08/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001485/2001; Interessado: ELIZABETH SOUZA LIRA - ME - Decisão nº: 385/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre esta Companhia e a empresa Elizabeth Souza Lira - ME, CNPJ: 37.086.576/0001-23, visando à aquisição do imóvel nº 472821-1, denominado Lote 22, Conjunto 02, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico - Recanto das Emas/DF, no âmbito do PRÓ-DF, com dedução de 17% (dezesete por cento) sobre o valor do imóvel, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF nº 048/2015, no Parecer Técnico nº 048/2015 da Diretoria de Acompanhamento de Metas e Projetos da então Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Distrito Federal, e previsão contida no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 186/2003, Lei Distrital nº 2.427/1999, de 14/07/1999, e Lei Distrital nº 2.719/2001, de 01/06/2001, Artigo 9º, Caput, Parágrafo Único da Lei Distrital nº 6.035/2017, e nos preceitos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, bem como ao que dispõe no Artigo 1º, Parágrafo único da Resolução Normativa nº 01N - COPEP/DF, de 11/06/2019;

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 80, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Prorroga o prazo para a apresentação de minuta de Projeto de Lei pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SEAGRI nº 38 /2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, inciso IV, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 39.442, de 8 de novembro de 2018;

Considerando o disposto no artigo 3º da Portaria SEAGRI Nº 38 de 2 de maio de 2019; resolve:
Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de conclusão dos trabalhos e entrega da proposta de minuta de Projeto de Lei pelo Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria SEAGRI nº 38, de 02 de maio de 2019, publicada no DODF nº 87, de 10 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 81, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 81, inciso VII e IX, do Decreto nº 39.442, de 8 de novembro de 2018, e com base nos Decretos nº 39.720, de 19 e março de 2019 e 40.033, de 20 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Criar a Unidade de Apoio à Central de Regularização de terras rurais do Distrito Federal, pertencentes ao patrimônio do Distrito Federal e à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP - UACRTPR-DF no Sistema Eletrônico de informações - SEI!

Art. 2º A Unidade será responsável pela análise dos processos de regularização de ocupação de terra pública rural: gleba rural e gleba urbana com características rurais, em auxílio à SRF, especificamente o requisito previsto no art. 7º, II, da Lei nº 5.803, 11 de janeiro de 2017, bem como os recursos interpostos pelos interessados.

Parágrafo único. A Unidade não terá vinculação financeira e hierárquica com a estrutura orgânica da SEAGRI-DF, e será mantida no SEI! tão somente para o auxílio na análise processual.

Art. 3º Os servidores formalmente designados pela Casa Civil, Secretaria de Estado de Governo e Secretaria Adjunta de Estado de Governo analisarão os processos de regularização de ocupação de terra pública rural: gleba rural e gleba urbana com características rurais, na forma dos §§ 2º e 3º do art. 5º do Decreto 39.720, de 19 e março de 2019.

Parágrafo único. Deverá ser atribuído a esses servidores no SEI! o perfil usuário, com a função de membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 705, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e ainda com base na Instrução 871/2019, de 29 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores AUTO ESCOLA BALIZA LTDA ME, nome fantasia CFC AB BALIZA, inscrição no CNPJ nº 19.161.094/0001-09, situada na QUADRA CSA 1, lote 18, loja 04 - TAGUATINGA SUL/DF, CEP 72.015-015, PROCESSO Nº SEI 00055-00022199/2019-28.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 937, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso II, o art. 101, inciso IV, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, a Instrução 871/2019, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00040841/2019-51, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de RONILSON SILVA, CPF nº 253.274.918-03, registro 02187753128, Renachs DF755476395 e DF759530777, emitidas em 27/07/2018 e 11/07/2019 respectivamente, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art.2º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de RONI FERREIRA, CPF nº 537.677.560-72, registro 01333754918, Renach DF750786191, emitida em 31/07/2017, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 938, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso II, o art. 101, inciso IV, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, a Instrução 871/2019, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00051847/2019-53, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de ANDRE CABRAL DE ARAUJO, CPF nº 012.416.274-60, registro 03475918421, Renach DF751702170, emitida em 03/10/2017, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 944, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso II, o art. 101, inciso IV, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, a Instrução 871/2019, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00052313/2019-44, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de JOAQUIM JANUÁRIO LOPES NETO, CPF nº 236.690.123-20, registro 00020639200, Renach DF751601632, emitida em 28/09/2017, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 945, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso II, o art. 101, inciso IV, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, a Instrução 871/2019, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00051670/2019-95, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de ADOLFO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 010.966.955-02, registro nº 04873086161, Renach DF743028805, emitida em 16/09/2015, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 946, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, resolve:

Art. 1º Alterar o registro, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB RAVENA EIRELI, nome fantasia CFC AB PAZ NO TRÂNSITO, inscrição no CNPJ nº 01.704.892/0001-74, onde se retira a sócia LUANA RAMOS DA SILVA, ficando somente a sócia LUCIANA RAMOS DA SILVA, conforme contido no processo nº SEI 00055-00032749/2019-17.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 947, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada SATELITE CLÍNICA DE OLHOS LTDA, nome fantasia CLÍNICA SATÉLITE, inscrição no CNPJ nº 38.012.480/0001-83, Processo nº 00055-00052798/2019-76

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 948, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, e ainda na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada NOVA CLÍNICA CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MÉDICA DO TRÂNSITO LTDA, nome fantasia NOVA CLÍNICA, inscrição no CNPJ nº 18.183.466/0001-35. Processo nº 00055-00051768/2019-42.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 949, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso II, o art. 101, inciso IV, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a Instrução 871/2019, e ainda com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro 1997, e no processo administrativo nº SEI nº 00055-00049823/2019-34, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de CARLOS EDUARDO SEYFERT, CPF nº 000.621.139-92, registro nº 00801387782, Renach DF751851469, emitida em 25/10/2017, por fraude cometida por terceiro.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 950, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada ACELERA CLÍNICA PSICOLÓGICA E MÉDICA LTDA, nome fantasia CLÍNICA ACELERA, inscrição no CNPJ nº 18.410.946/0001-91. Processo nº 00055-00051813/2019-69.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VÁLMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 951, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e a Instrução nº 871, de 29/07/2019, e tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, NILTON DESPACHANTE E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 18.181.312/0001-04, Processo nº 00055-00048879/2019-71, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VÁLMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 952, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, SALVO CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ nº 11.141.754/0001-88, Processo nº 00055-00042052/2019, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VÁLMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 953, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e a Instrução nº 871, de 29/07/2019, e tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Despachante Autônomo, JURANDIR DE OLIVEIRA RAMALHO, CPF nº 548.050.661-72, Processo nº 00055-00050014/2019-75, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VÁLMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 954, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso II, o art. 101, inciso IV, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, a Instrução 871/2019, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00051585/2019-27, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de THOMAS ANDREAS HUBER, CPF nº 108.111.008-20, registro nº 03373280909, Renach DF756661676, emitida em 31/10/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VÁLMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 959, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CFC B PONTUAL LTDA, nome fantasia AUTO ESCOLA PONTUAL, inscrição no CNPJ nº 18.403.830/0001-25, situada na QN 122 CONJUNTO 10 LOTE 09 LOJA 01, SAMAMBAIA SUL, BRASILIA, DF - CEP 72.304-110, PROCESSO Nº SEI 00055-00014713/2019-51.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VÁLMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 67ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas do dia oito do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, foi aberta a 67ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, Mateus Leandro de Oliveira, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 163ª Reunião Ordinária realizada no dia de 25/07/2019. 2. Processos para Deliberação: 2.1 Processo nº: 00002.00001556/2019-85 Interessado: Secretaria de Estado das Cidades; Assunto: Criação da Região Administrativa de Arniqueira RA XXXIII; Relatora: Giselle Moll Mascarenhas - SEDUH; Apresentação: Litz Mary Lima Bainy - COSIT/SEDUH; 2.2. Processo nº 0141-076284/1973; Interessado: Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal; Assunto: Projeto de modificação com acréscimo de área do Centro de Convenções Ulisses Guimarães, situado no SDC Eixo Monumental, Lote 05 (endereço cartorial SDC LT 05). Relator: Pedro de Almeida Grilo - CAU/DF. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. O Secretário Mateus Leandro de Oliveira prosseguiu ao Item 1.1: Deu início a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Ressaltou que a realização desta reunião extraordinária, se vencida, permitirá que a próxima tenha como pauta temas específicos que poderão contribuir com as metas a serem definidas para uma linha de trabalho na Secretaria. Seguiu ao Subitem 1.2.Verificado o quórum como suficiente. Passou ao Subitem 1.3: Informou sobre o lançamento do Portal de Regularização Fundiária previsto para o dia 15 de agosto às 10h, no Palácio do Buriti, e que será enviado o convite formal a todos os conselheiros. Seguiu ao

Subitem 1.4: Sem manifestações contrárias, a Ata da 163ª Reunião Ordinária realizada no dia de 25/07/2019 foi aprovada por unanimidade dos presentes. Passou imediatamente ao Subitem 2. Processos para Deliberação: 2.1 Processo nº: 00002.00001556/2019-85. O Secretário Mateus Leandro de Oliveira pontuou que desde o início da gestão foi anunciado pelo Governador um compromisso assumido com algumas comunidades da criação de região administrativa. E o objetivo desta intenção do Governador de criar RA foi após diagnóstico, em que se verificou a necessidade de uma gestão, para que possam coordenar uma série de serviços e de estar próximo aos moradores e também de ser o interlocutor da administração com os órgãos no Governo para a melhoria dos serviços públicos. Informou que o setor habitacional Arniqueira foi aprovado como ARINE Área de Regularização de Interesse Especial no PDOT/2009 e que tem uma ocupação completamente diferente da Região Administrativa de Águas Claras. Como ocorreu com os projetos que vieram ao CONPLAN como o Sol Nascente e Pôr do Sol. Assim cumprindo o rito necessário, foi desenvolvido estudo técnico pela CODEPLAN, estudo de poligonal pela SEDUH e realizada audiência pública, e observado nesta audiência pública o clamor dos moradores por serviços mais próximos a população. Ressaltou que desde a gestão passada foi feito estudo para a criação destas poligonais e que no início deste ano, o Governo manteve intenção de prosseguir e que isso já havia passado no CONPLAN e aprovadas. Com a palavra a Conselheira e Secretária Executiva, Giselle Moll Mascarenhas, representante suplente da SEDUH, e relatora da proposta. Cumprimento a todos e falou da importância deste esclarecimento do Secretário, ressaltando a importância de esclarecer, também, que coube a ela relatar e que cumprem a questão da paridade dos processos distribuídos entre os membros do Poder Público e da Sociedade Civil, bem como da urgência da matéria. Apresentou a Senhora Litz Mary Lima Bainy, Coordenadora do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal - COSIT/SEDUH, técnica de carreira da SEDUH, uma das responsáveis pelo sucesso do Geoportal criação/funcionamento e especialista em geoprocessamento que fará a apresentação. Em ato contínuo, a palavra foi franqueada Litz Mary Lima Bainy que cumprimentou a todos e informou que quando é criada uma nova RA existe em critério para utilizar, preferencialmente: Limites de setores censitários do IBGE 2018 (manutenção das séries históricas dos indicadores socioeconômicos existentes); Limites naturais e sistema viário (facilidade de percepção e identificação destas como limites); Limites existentes - cercas e muros e evitar a divisão de: Setores habitacionais Limites das áreas definidas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT: Zoneamento, Setores Habitacionais, Áreas de Regularização de Interesse Social e Áreas de Regularização de Interesse Específico, Áreas Econômicas, Parques e Áreas de Interesse Ambiental. Manter, preferencialmente: Núcleos urbanos na Região Administrativa em que se localiza o núcleo urbano principal mais próximo; Áreas destinadas a equipamentos públicos nas Regiões Administrativas para as quais estes equipamentos foram destinados; Considerar: endereçamento existente e todas as sugestões da Conferência Distrital das Cidades Extraordinária, quando apropriadas ao ordenamento territorial e que entendam a demanda de serviços. Apresentou os slides com as imagens de parte da área de Regularização de Interesse Específico: ARINE Arniqueira -PDOT, Projetos urbanísticos registrados em cartório: (ADE Águas Claras (URB 122/97, URB 97/00 e URB 38/03); Quadra QS 11 (Vila Areal - URB 114/97); Quadras QS 6, QS 8 e QS 10 - (URB 42/90); Quadra QS 9 (URB 48/84 e URB 26/97); e Parte da Quadra QS 7 (URB 48/84).) PDOT- ARINE - Arniqueira (Plano de Uso e Ocupação: subdividiu o projeto com o objetivo de simplificar e agilizar as etapas de licenciamento e registro cartorial e nove etapas previstas: Projetos Urbanísticos aprovados pelo Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN: URB/RP 005/2017, aprovada pela Decisão nº 10 de 21/05/2018; URB/RP 001/2017, aprovada pela Decisão nº 27 de 30/08/2018. Limite Leste: (Poligonal Do Setor Park Way), Limite Sul (EPNB / DF-075); Limite Oeste (Limite do Lote da Católica e Av. Águas Claras) e Limite Norte: (Av Vereda da Cruz). Setores: ADE Águas Claras (Areal, Colônia Agrícola Vereda da Cruz, Colônia Agrícola Arniqueira, Colônia Agrícola Vereda Grande e parte da QS). Apresentou dados realizados pela CODEPLAN e complementou a fala do Senhor Secretário que mostra bem as diferenças da população de Águas Claras vertical e Águas Claras horizontal (Arniqueira) apresentando o quadro com os dados analisados nas áreas: demográfica, socioeconômica e infraestrutura urbana. O Conselheiro, Jeansley Lima, representante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN pediu a palavra cumprimentando a todos e informou que cumprindo um dos pré-requisito do Projeto, participou da audiência pública, junto com o Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação. E os dados que a Senhora Litz Mary Lima apresentou e consta do processo são baseados na Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílios e que foi feito um recorte para análises nas áreas de Águas Claras, Arniqueira e Areal e é gritante as diferenças sócio econômica e as demandas por serviços públicos, principalmente com relação a escola, posto de saúde e mobilidade urbana nas áreas do Areal e Arniqueira em relação a Águas Claras. Informou que os dados estão no Site da CODEPLAN e que pode disponibilizar todo o estudo aos conselheiros. Pontuou, ainda, sobre a importância da aprovação aqui no Conselho das poligonais, e que isso irá ajudar nos dados da pesquisa. A Conselheira Giselle Moll Mascarenha agradeceu a fala do Conselheiro Jeansley Lima e prosseguir a leitura de inteiro teor do relato e a seguinte justificativa: No que se refere à viabilidade da criação da Região Administrativa de Arniqueira, a proposta está fundamentada na Nota técnica (26140173), Processo SEI - GDF nº 003900005415/2019-23, elaborada pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, denominada "Arniqueira/Areal: um retrato demográfico e socioeconômico", e na Nota Técnica SEI-GDF nº 2/2019 - SEGOV/GAB/AJL (26133194).O estudo elaborado pela CODEPLAN realizou uma análise exploratória das localidades de Águas Claras, Arniqueiras e Areal, com base em dados demográficos e socioeconômicos. Segundo o estudo realizado, "...Arniqueiras/Areal cresceu substancialmente entre 2000 e 2010, tendo uma população que foi de 18.716 para 43.718 no período. Em 2015, estima-se uma população de 45.091 na nova RA e em 2020 projeta-se uma população de 46.621 pessoas. A taxa de crescimento populacional entre 2000 e 2010, de 8,85%, passou a registrar uma queda acentuada após 2010, passando a 0,62% a.a. entre 2010 e 2015. A projeção para o período de 2015 a 2020 é novamente baixa, de 0,67%. Nota-se um alto crescimento populacional de Arniqueiras/Areal entre 2000 e 2010, mas as taxas decrescem nos períodos subsequentes, sendo inferiores às do Distrito Federal entre 2010 e 2020...". Ressalta ainda que vários serviços relevantes são praticamente universais, tais como abastecimento de água e cobertura da rede elétrica, porém ainda é necessário ampliar os serviços de coleta de lixo e a rede de esgoto de forma que sejam efetivamente universalizados. A infraestrutura das ruas tem potencial pode ser melhorada, principalmente na localidade específica de Arniqueiras, com a ampliação do percentual de ruas asfaltadas, com calçada, meio fio e com rede de coleta de água pluvial. De acordo com o Despacho SEI-GDF SEDUH/UNTEC/COSIT (26136893) para elaboração da proposta da poligonal dos limite da referida Região Administrativa, foram considerados os seguintes critérios: Para os limites Leste, Sul e Oeste, foi considerada a mesma poligonal definida para a Região Administrativa XX - Águas Claras, aprovada pelo CONPLAN (Processo nº 0121-000308/2013) tendo em vista que os Setores Arniqueira, Areal e ADE Águas Claras se encontram inseridos neste perímetro; para o limite Norte foi considerando o eixo da via urbana existente, popularmente chamada de Via Vereda da Cruz; Foram utilizados, sempre que possível, feições geográficas tais como: sistema rodoviário, hidrografia e faixas de domínio; Os limites dos Setores Censitários do IBGE foram considerados, sempre que possível, visando a manutenção das séries históricas dos indicadores socioeconômicos existentes; No limite Leste optou-se pela manutenção de parte do Setor Habitacional Arniqueira na Região Administrativa do Park Way, correspondendo à área que se encontra inserida na poligonal do Projeto Urbanístico LMG TR 3 (Park Way). Este limite já estava definido na poligonal da Região Administrativa XX - Águas Claras, aprovada pelo CONPLAN (Processo nº 0121-000308/2013). Voto: Em vista das informações contidas neste processo, do Estudo realizado pela CODEPLAN; da Nota Técnica SEI-GDF nº 2/2019 - SEGOV/GAB/AJL que demonstra a importância da descentralização da gestão administrativa da região abrangida pela proposta de criação da nova Região Administrativa; da definição por parte da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH dos limites físicos da Região Administrativa XXXIII; do número de habitantes existente naquela localidade e da realização da audiência pública, cumprindo, dessa forma, a instrução prevista em lei, voto pela aprovação da proposta do Governo do Distrito Federal de criação da Região Administrativa de Arniqueira - RA XXXIII, consubstanciada neste Processo SEI-GDF 00002-00001556/2019-85. A palavra

foi aberta aos Conselheiros para manifestações. O Conselheiro Eduardo Aroeira Almeida, representante da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI/DF fez algumas considerações frente aos dados da CODEPLAN: 1. De como é danoso para a população a ocupação desordenada, e que os indicadores sociais apresentados deixaram claros. 2. Criar estrutura nestes locais ficam mais caro em que não há planejamento, uma região pouco adensada e isso encarece toda estrutura que tem que ser colocada no local. 3. Outra questão foi o dano ambiental causado e que não temos indicadores. 4. Muito mais caro implementar uma estrutura, pois os recursos são escassos. 5. Toda criação de estrutura encarece, e que criar estrutura gestacional não resolve a questão em si. 6. Que vê com bastante cuidado a criação de uma RA até porque vê essas Administrações bem sacrificadas por falta de recursos e que seria importante criar outras maneiras de atender a população para resolver essa questão e também ter mais cuidado com os recursos públicos. O Secretário Mateus Leandro de Oliveira falou que nesta gestão tem enxergado uma necessidade de uma melhor administração dos recursos. E que a criação desta região administrativa está pautada numa gestão mais próxima da população. Ressaltou que o que está sendo apreciado e deliberando é a questão do ponto de vista técnico e que não se prever neste momento, até porque o CONPLAN não poderia entrar nesta questão orçamentária, mas o que irá acontecer é que os recursos existentes serão fatiados para as administrações existentes. Pontuou que em relação a ocupação desordenada, o grande esforço desta gestão é o que vem trabalhando para coibir, com o esforço do comitê de gestão do território integrado pelas forças militares e o DF Legal. O objetivo é melhorar o acesso e oferta de imóveis legais nos parcelamentos do solo, e que precisam virar a página ruim da nossa história. A Conselheira, Caroline Baima Cavalcanti, Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF concordou com a fala do conselheiro Eduardo Aroeira Almeida e com relação a divisão de território, especialmente, baseados em critérios de diferença sócio econômico ou por critério de diferenças morfológicas do tipo de ocupação. Primeiramente por que acha que urbanisticamente isso gera mais fragmentação. Indagou se a diferença morfológica justificaria suficientemente na estratégia de zeladoria de questões urbanas para se criar uma estrutura. Estrutura de Governo como: cargos do Conselho Tutelar, cargos de apoio, cargo de administrador se tem uma rubrica orçamentária não só para pagamento de salário, mas para as despesas da administração, e se essa subdivisão for por critérios econômicos estamos dividindo áreas pobres das áreas ricas e isso é muito ruim como foi destacado no caso da Fercal de Sobradinho, Varjão do Lago Norte e Itapuã, e se for por questão populacional é injusta, pois as áreas pobres tem muito mais carências e com orçamento igual não parece muito justa essa divisão. E se seria conveniente para melhorar a questão da desigualdade. Na lei orgânica se fala muito na criação de regiões administrativas para descentralizar os serviços de saúde. E o serviço de saúde no DF é um dos grandes gargalos no Governo. E que seria interessante ter planejamento dos equipamentos de saúde mais adequados às características socioeconômicas da população e de alocação de equipamentos, ao invés de deliberar para criação de uma nova RA, baseado no que a população quer. Sabendo que todo grupo organizado vai querer uma representação institucional perante ao governo. Enfatizou saber se isso é uma razão suficiente, até porque a Lei Orgânica diz que tem que ter dentro da Região Administrativa uma representação específica dos conselhos tutelares. Deu exemplo que em São Paulo a subprefeituras não divide os bairros e sim agrega mais um bairro. O Secretário Mateus Leandro de Oliveira disse que são pertinentes as observações da Conselheira e que da parte de decisão política se tem observado no DF uma particularidade dos núcleos urbanos que vão surgindo dentro de uma lógica de uma região e que daí ela se distingue. E o que se observa é um pleito da comunidade em se sentir mais próxima do governo quando existe uma Administração Regional. Esse modelo de Administração Regional nesta gestão está sendo reavaliado do ponto de vista de suas competências. E acaba funcionando não como uma estrutura de governo propriamente dita com orçamento específico, para obras e saúde, mas para criar oportunidade de demandas daquela comunidade a fim de serem mais ouvidas e atendidas. Falou que na audiência pública foi falado que a sensação de estar sempre disputando atenção da gestão com Águas Claras Vertical e a criação dessa RA possibilita uma eficiência de gestão quanto a ter um diagnóstico mais claros das demandas. Informou ainda que as Deputadas Federais, Celina Leão e Flávia Arruda disseram que destinariam emendas da bancada federal para a realização de obras e que com a criação de uma RA terá uma definição mais clara para atender a demanda de Arniqueira como ponto positivo e que a verba encaminhada não competiria com o restante de Águas Claras Vertical. E por fim, disse que não temos uma resposta de que modelo mais eficiente, mas que a visão deste governo é de uma gestão mais próxima aos anseios da comunidade. A Conselheira Giselle Moll Mascarenhas pontuou que a ocupação densa era de colônias agrícolas e Águas Claras foi pensada e criada de forma ordenada. No entanto, Arniqueira foi sendo parcelada, criando sérios problemas ambientais, que acaba disputando com a cidade de águas claras e ficando em segundo plano. Acrescentou que a solicitação da população e da representatividade no que diz respeito a gestão de recursos serão fracionados entre as RAs. Com relação aos equipamentos públicos concorda que se deva solicitar a secretarias de Saúde, Educação e Segurança e outros órgãos para um olhar diferenciado nessa região. Que a criação destes equipamentos públicos já consta no projeto de regularização. O Conselheiro Adão Candido Lopes dos Santos, Representante da Secretaria de Estado de Cultura, pontuou que desde o início do Governo tem tido uma visão de focar o poder público no poder local para que possam estabelecer suas necessidades e solucionar os problemas existentes na região. O Secretário Mateus Leandro de Oliveira informou que com a criação da administração de Arniqueira, existirá também a possibilidade da implantação do Conselho de Local Planejamento - CLP específico para a região administrativa de Arniqueira, não implementados pelas gestões passadas, e considera um instrumento importante para a região. A Conselheira Júnia Bittencourt, representante da ÚNICA disse que entende da ocupação irregular no DF e isso se deve a vários fatores contudentes e a falta de ofertas de moradias para todas as classes sociais. Isso aconteceu nos governos passados, este é um dos pontos, mas tem outros pontos como informações privilegiadas. Que que aquelas pessoas que fariam, receberam e continuam soltos e as pessoas lesadas pagando a conta até os dias de hoje. Falou que em áreas irregulares ou em fase de regularização sofre com a falta de infraestrutura porque não houve planejamento, simplesmente fariam e delegaram essa obrigação para quem ocupa. E pela condição de irregularidade não possuem aparelhamentos públicos. Falou que os impostos são pagos. Como moradora de área irregular sente a diferença em detrimento da área formal. Pontuou que não é fácil solicitar ao administrador algo para essa área já que existem uma área formal do lado. As necessidades de uma área irregular são muitas. Não existem infraestrutura e equipamentos públicos, os cidadãos migram para outra localidade para se servirem de escola, de saúde e isso é uma realidade de todo parcelamento informal. Falou de áreas irregulares que tem administrações Regionais como: Vicente Pires e Jardim Botânico, mas temos cidades legais como o Varjão que precisa de um olhar mais diferenciado, por isso é importante que Arniqueira tenha uma RA, pois ela é diferente de Águas Claras e não há similaridade alguma. Entende que essa proposta de criação de RA é uma visão de Governo e também um compromisso com a população desta área. Que as pessoas estão morando nestas áreas por uma necessidade habitacional. O Conselheiro Ronildo Divino de Menezes, representante da Federação Nacional de Engenheiros - FNE, cumpriu a todos e informou que tem acompanhado a luta destas populações periféricas. Disse que é por falta de oportunidade habitacional muitas pessoas procuram locais que possam adquirir seu terreno. Que concorda com a criação da Região Administrativa e que isso irá favorecer o desenvolvimento da região. O Conselheiro Ovídio Maia Filho, representante da FECOMERCIO, falou que quando estava no Conselho Regional de Imóveis recebeu uma ação do Ministério Público em relação Arniqueira para que todos os corretores de imóveis estavam impedidos de comercializar imóveis nesta área em razão das questões ambientais. Que o dano ambiental causado naquela área é muito grande, lá existia muitas nascentes. Que a população que lá reside não é de baixa renda. Exemplificou que quando for divulgado o resultado desta reunião no CONPLAN, os lotes estarão o dobro do preço, pois vão dizer que é um projeto de Governo. Falou que concorda com a manifestação do Conselheiro Eduardo Aroeira e da Carolina Baima. E para uma reflexão do Conselho ressaltou que as pessoas que criaram e compraram esses parcelamentos irregulares pagassem a recomposição do dano ambiental. Por fim, disse que é muito importante ter uma cidade regularizada, mas que as devemos coibir essa indústria ilegal, pois são as mesmas pessoas que continuam a fazer e estão impunes e no DF temos muitas áreas verdes. A Conselheira Giselle Moll esclareceu que neste momento o CONPLAN está aprovando a criação de uma

Região Administrativa de Arniqueira, não é a regularização. E que já existem dois processos aprovados no CONPLAN referente a regularização, mas que tem outras etapas a serem percorridas para regularização da ARINE Arniqueira. Neste sentido, a regularização é muito importante para se aplicar as políticas públicas, inclusive, os instrumentos de compensação urbanística e ambiental, que irão reverter para o benefício e correção de alguns danos, caso haja. A Conselheira, Maria Silva Rossi, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, pediu para que houvesse uma reflexão, pois toda a discursão aqui repredada expressa a falta de planejamento. E que devemos saber, o que é uma cidade para o DF. Quais seriam os critérios para uma criação de uma RA. Disse que concorda com a criação da RA de Arniqueira. Sugeriu que fosse tema de pauta do CONPLAN uma discussão dos critérios de criação de Região Administrativa para subsidiar o governo nas políticas habitacionais no DF. E que a criação desta RA é uma tomada de decisão deste Governo. O Secretário Mateus Leandro de Oliveira ressaltou que esse tema poderia ser uma sugestão para pauta da próxima reunião. Sem mais esclarecimentos o processo foi colocado em votação com a seguinte propositura: 1. APROVAR, relato e voto, consoante ao Processo nº 0002.00001556/2019-85, que trata da aprovação da proposta do Governo do Distrito Federal de criação da Região Administrativa de Arniqueira - RA XXXIII, em vista das informações contidas no processo, bem como: a) Do Estudo realizado pela CODEPLAN; b) Da Nota Técnica SEI-GDF nº 02/2019 - SEGOV/GAB/AJL que demonstra a importância da descentralização da gestão administrativa da região abrangida pela proposta que trata da aprovação da proposta de criação da nova Região Administrativa; c) Da definição por parte da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH dos limites físicos da Região Administrativa XXXIII; d) Do número de habitantes existente naquela localidade e da realização da audiência pública, cumprindo, dessa forma, a instrução prevista em lei. 2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 20 (vinte) votos favoráveis, nenhum voto de abstenção e 4 (quatro) votos contrários em nome dos Conselheiros Carolina Baima Cavalcanti - representante do IAB/DF, Ricardo Trevisan - representante FAU/UnB, Geovani Muller - representante SRDF e Pedro de Almeida Grilo - representante CAU/DF. Dando continuidade passou-se ao item 2.2 Processo nº 0141-076284/1973 relacionado ao Processo: 00390-00004754/2019-92. Nesse momento, por compromissos de agenda, o Secretário Senhor Mateus Leandro de Oliveira precisou se ausentar. A palavra foi franqueada a Senhora Ana de Paula, arquiteta responsável pelos projetos de Brasília, representando a empresa Dávila Arquitetura e Engenharia, acompanhada pelo autor do projeto Senhor Alberto Henrique Dávila - CAU A3010-4. Informou que foram chamados para realizar este trabalho de revitalização do Centro de Convenções Ulisses Guimarães no ano de 2018, e formados pelo Consórcio Capital DF da realização de uma PPP, que foi firmado o contrato com o GDF que possui o intuito de conceder este equipamento para que ele volte a operar com melhorias para a população. Ressaltou, ainda, que estão em uma força tarefa desde novembro do ano passado, coordenados pela Secretaria de Projetos Especiais e a Casa Civil observando. Falou da existência de um processo movido contra o GDF pelo Ministério Público que cobra uma solução de acessibilidade para todo empreendimento. Falou do marco urbano do empreendimento e apresentou o projeto específico com imagens. Informou que o Projeto foi protocolado junto à Central de Aprovação de Projetos - CAP em novembro de 2018, conforme descrito abaixo: "contemplando adequação à acessibilidade de forma geral. Adequação da área já destinada à estacionamentos, criação de novas áreas na ala central e sob Praça dos Namorados, contemplado além das 672 vagas, vagas PNE, vagas idosos, moto, paraciclo. Projeto aprovado conforme lei PGV. (COE pede 980 vagas, mas vale NGB que "isenta". Criação de Camarotes na Sala Master. Ampliação da área de Feiras, situada na Ala Sul. Revitalização das Fachadas existentes. Criação de área para alimentação sobre a estrutura existente da Praça dos Namorados. Fachadas e Praça dos namorados validados por Copresh e IPHAN (Parecer técnico 38/2019)." Com a palavra o Senhor Alberto Henrique Dávila informou que não podem intervir nas áreas públicas ali existentes, pois não tem autorização e projeto no entorno. Após apresentação e discursões referente ao acesso da Praça do Namorados com relação acessibilidade. A Arquiteta Ana Paula informou que referente a questão de acessibilidade o projeto está de acordo com a norma vigente. A Conselheira Giselle Moll deixou consignado que a relatoria deste processo conforme reunião passada seria conjunta, no entanto a Conselheira representante do Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal, Maria de Fátima Ribeiro Có, que na ocasião já havia informado da impossibilidade, enviou a justificativa declinando a relatoria do processo e delegou ao Conselheiro Pedro Grilo a relatoria individual. Com a palavra o Conselheiro e Relator Pedro Grilo, representante do CAU, informou que após conhecer a apresentação, seu voto final terá outros encaminhamentos. Primeiramente ele informou que fez um estudo histórico do Centro de Convenções Ulisses Guimarães, um dos equipamentos maiores do Brasil e que com o fechamento do Teatro Nacional é um importante espaço, do ponto de vista cultural e de negócios para a cidade. Informou que o projeto está para análise do CONPLAN porque ele compõe o projeto arquitetônico tombado de Brasília e está na área do eixo Monumental. Após a leitura do relatório seguiu para a DISCUSSÃO E VOTO conforme transcrito abaixo: "A maior parte das intenções do projeto são relativas a renovações internas e mudanças de fluxos de acesso e acessibilidade, todas devidamente discutidas e aprovadas pelos órgãos competentes. Assim, novos banheiros, camarins, porte cocheres, áreas vips e a marquise frontal propostas nos parecem mais do que adequados ao equipamento cultural a que servem. O que viemos discutir aqui, enquanto representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do DF é a relação das áreas acrescidas - estacionamentos e cobertura - e escala monumental da cidade. A discussão, portanto, se enquadra em um âmbito maior do que a análise de normas, já realizada, e passa para a relação do edifício com o seu entorno, com os equipamentos culturais existentes naquele eixo cultural (Clube do Choro, Planetário, Funarte e torre de TV) e o que se deseja implantar para contribuir para sua vocação. Primeiramente, com relação à implantação da nova Praça dos Namorados, verifica-se que o nível apontado como térreo (pois tomado a partir da cota de acesso do CCUG) está a cerca de 3m de altura do nível da praça formada com as demais edificações vizinhas (Clube do Choro e Planetário). Assim, a extensão natural desse espaço fica sendo o nível inferior da Praça dos Namorados, ou seja, a nova garagem proposta, como mostra a planta de implantação. Consideramos que a ligação entre o setor cultural e o CCUG a partir de sua fachada leste é uma grande oportunidade para a cidade como um todo. Nesse contexto, solicita-se a melhoria da relação entre a praça superior e a inferior, a exemplo do que foi feito na implantação da nova feira da torre de TV, com escadarias largas e frontais ao contexto da praça. (solicitação 1). Tal desenho pode ser feito de maneira a ocultar a "fachada de carros" que se estabelece no desenho atual ou a partir da proposição de usos de alimentação e pequenos comércios também na parte inferior da praça. De todo modo é recomendável um complemento paisagístico para esses novos acessos. Ainda sobre as novas garagens, cabe reflexão sobre a necessidade do estabelecimento de 672 novas vagas na região. O artigo 23 do PPCUB é claro ao afirmar que "as diretrizes gerais para a mobilidade no Conjunto Urbanístico de Brasília visam estabelecer um padrão de desenvolvimento que possibilite reduzir a circulação de veículos de transporte motorizado individual, em observância com a política setorial de mobilidade, viabilizando padrões sustentáveis de deslocamento, e consistem em (...) VIII - controle da oferta de vagas públicas no CUB integrado às estratégias de oferta de transporte público coletivo e à política de estacionamento do Distrito Federal, priorizando a utilização de áreas públicas subutilizadas e impermeabilizadas no território para a oferta de vagas;" Acontece que no contexto urbano em que o CCUG está inserido encontra-se, sem exageros, a maior área impermeabilizada de estacionamentos do DF - o entorno do Estádio Nacional. Além dele, há os estacionamentos implantados na face oeste e leste do CCUG, bem como o estacionamento do Clube do Choro. Não cabe nesse relato definir a quantidade de vagas necessária, mas sim refletir acerca de outros usos que poderiam ser possibilitados nessas áreas, especialmente na parte coberta sob a praça dos namorados e no pátio central do CCUG. Nesses dois locais há um potencial inexplorado no projeto, seja como complemento para a praça de alimentação proposta, seja para novos usos, relacionados ao setor cultural. Consideramos ainda alarmante a presença de guaritas e cancelas nos desenhos de situação encontrados em versões anteriores do projeto, felizmente excluídos na presente versão. Com relação à cobertura da nova "Praça dos Namorados", cabe colocar que os desenhos e perspectivas apresentados até o momento não mostram com clareza a relação de escala entre a cobertura proposta e os edifícios existentes no local. Isolada do contexto a nova cobertura de 18m de altura parece desproporcional aos edifícios com os quais se relaciona. Assim, seria de fundamental importância que se mostrasse, em corte

transversal, o CCUG existente, a nova cobertura e os edifícios lindeiros - Clube do Choro ou Planetário (solicitação 2). Da mesma maneira, a fachada leste do conjunto arquitetônico deve explicitar a relação da nova cobertura com o CCUG existente, mostrando-o (solicitação 3), desenho que poderá ilustrar melhor a relação entre a complexa geometria de telhado proposta e a curvatura da cobertura projetada pelos arquitetos Sérgio Bernardes e Luiz Cláudio Franco. Lucio Costa sempre ressaltou a harmonia do conjunto como essencial à qualificação urbana, portanto, estabelecer uma relação harmônica entre todos os edifícios deve ser primordial para uma análise técnica que envolva os preceitos e vocações que o eixo monumental exige. Por isso, também solicitamos que se acrescentem perspectivas laterais a partir de ambos os lados do eixo monumental e também em vista de pássaro (solicitação 4), e quantas mais puderem, para ilustrar de forma adequada esse novo elemento a ser edificado no Eixo Monumental de Brasília. Assim, considerando a grande relevância do edifício para a cidade, em particular pelo contexto que se insere, voto pelo adiamento da aprovação do projeto da "Praça dos Namorados" e "estacionamentos leste" do presente projeto até que se cumpram as quatro solicitações aqui descritas, para que tenhamos mais e melhores informações acerca do que está sendo proposto, tendo em vista o contexto urbano em que se insere esse valioso bem cultural da cidade. Caso verifiquem pertinente o desmembramento da discussão, a exemplo do que foi feito com o painel informativo, deixo indicativo de aprovação para as demais intervenções propostas para a fachada oeste e interior do edifício. A Conselheira Giselle Moll parabenizou pela pesquisa histórica do projeto inicial ao Centro de Convenções e um equipamento importante para Brasília e significativo pela sua localização. Consignando que compete ao CONPLAN apreciar os projetos de arquitetura, de reforma dos edifícios e monumentos tombados isoladamente e dos localizados no eixo monumental. Por isso este assunto está vindo ao CONPLAN. Parabenizou os arquitetos pelo projeto. E que sempre se preocupou com a demarcação para o pedestre. A colação das marquises foi muito importante para identificação da entrada. O Conselheiro Adão Cândido Lopes dos Santos falou sobre os espaços que compõe este complexo do Centro de Convenções e que achou muito bem vida a proposta de interligação e que estão buscando recursos para a reforma dos espaços que compõe este conjunto. A arquiteta Ana Paula reforçou que sabe da importância deste monumento e sua importância para Brasília. Pontuou: questão das partilhas será protocolado junto ao IPHAN. Quanto a conexão destas praças na área externa está à disposição do Poder público e quanto ao Painel está de acordo com a legislação e que estão fazendo estudo. A respeito das vagas foi solicitado a criação de mais vagas e que foi atendido para ocupação da área que já existiam. O Conselheiro Ronildo Menezes indagou se haverá uma contrapartida aos espaços localizados na área pelo consórcio. O Senhor Antônio, representante do Consórcio disse que a contratação é para melhoria da questão da acessibilidade e melhoria dos espaços do Centro de Convenções e explicou sobre a Parceria Público Privada - PPP. A Conselheira Carolina Baima informou que tem duas considerações: referente as vagas de estacionamento e a ligação com os outros espaços culturais. Falou que a fachada Oeste ficou muito árida e sugeriu para o projeto um tratamento de paisagismo para quebrar esses concretos. Com relação a parte dos fundos que se a concessionária fará a exploração dos espaços. E faz uma proposta de se fazer um grupo de trabalho com os órgãos e a empresa interessada para fazer um estudo de ligação destas áreas. A Conselheira Giselle Moll informou que não vê a necessidade de fazer um grupo de trabalho e que dentre as solicitações feitas no relatório do Conselheiro Pedro Grillo duas já foram atendidas. Faltando outras duas em relação a questão das vagas. Falou que participou da primeira discussão e que na época houve a exigência que fosse criado um túnel de pedestre amplo para interligação do Estádio Nacional ao Centro de Convenções e que infelizmente ainda não foi realizado. E a outra questão é a integração entre o Setor de Divulgação Cultural e o Centro de Convenções a partir da fachada leste que é uma grande oportunidade para cidade. Sugerindo um estudo por parte da empresa mesmo em área pública e fora de âmbito de aprovação deste projeto e que pudesse ser analisado pelos conselheiros na próxima reunião. O Conselheiro Eduardo Aroeira parabenizou o relato do Conselheiro Pedro Grillo. Disse que pela localização gráfica de Brasília, temos uma vocação para convenções e eventos que traz receita e geração de rendas para cidade. E por isso diz importante essas melhorias no Centro de Convenções a fim de que se torne mais atrativo. Sugeriu a aprovação com as alterações e que haja o comprometimento de uma discussão no CONPLAN acerca da integração. Propôs também que como o estacionamento que são todos térreos, podem fazer mudanças a qualquer momento. O Conselheiro Adalberto Cleber Valadão, representante do SINDUSCON/DF cumprimentou o conselheiro relator. Pontuou que é preciso atentar que o projeto que deve ser analisado dentro e que estamos discutindo fora dos limites do lote que é de responsabilidade do poder público. Falou sobre os acessos laterais sugerindo dois elevadores. Com relação a cobertura percebeu que não agride e preserva a praça com a manutenção das árvores. Discorda do relator com relação a números de vagas de estacionamento, pois não se tem oferta de transporte público. O segundo ponto é que se deve pensar uma integração dos estacionamentos do Estádio Nacional e também do Parque da Cidade, e que não é prudente ficar dependente de estacionamento, por isso deva criar vagas. Alertou que devemos atentar ao projeto para que não se crie entraves aos empreendedores que estão investindo em nossa cidade. O Conselheiro Ricardo Trevisan, representante da UnB, sugeriu retirar os bolsões de estacionamento. A Conselheira Janaina de Oliveira, representante da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SO indagou se o projeto prevê a questão de capacitação de águas e soluções de drenagem e minimizar o impacto destas águas. A Conselheira Giselle Moll informou que dentro do lote se tem a preocupação e que a compatibilização com áreas pública ao redor não é de responsabilidade da empresa. A Conselheira Maria Silva Rossi falou também sobre a questão de vagas, não é um item obrigatório, que não devemos aumentar área de permeabilização. Falou sobre a responsabilidade de lote com relação ao manejo de águas pluviais e indagou se as obras que serão feitas estão acompanhando as normas de sustentabilidades, sobre se as águas do prédio podem ser reutilizadas. E se também a energia elétrica será aproveitada. O Conselheiro Pedro Grillo agradeceu as contribuições e reconhece a oportunidade de melhorar a situação das áreas próximo ao local. E que essa nova Praça poderia contribuir para atender melhor aos usuários. Sugeriu colocar um outro semáforo para se usar o estacionamento do Estádio Nacional. E por fim sugeriu que houvesse uma revisão sobre as questões aqui apresentadas na área externa e que não ver problema em se aplicar um pouco destes recursos nestas áreas e se aprove a obra interna, para que a obra possa começar e que os recursos não fiquem parados, priorizado as praças e acesso ao público. A Conselheira Giselle Moll sugeriu que os arquitetos pudessem verificar a possibilidade de ser pensado numa solução para as questões apresentadas. A arquiteta Ana Paula agradeceu as contribuições e informou que podem apresentar o projeto básico para atender essas soluções e com relação a sustentabilidade, o projeto foi aplicado dentro dos moldes. O Senhor Antônio fez um breve relato explicando sobre a concessão a fim de atender a questão de acessibilidade e que está auxiliando o GDF para que não venha responder judicialmente por essa questão. A Conselheira Giselle Moll indagou a Coordenadora de Aprovação de Projetos, Senhora Elise Silva, se poderia fazer aprovação parcial. A Coordenadora Senhora Elise Silva informou que tudo que está dentro do projeto tem que ser aprovado e se for separado tem que cumprir todo o rito novamente, que não ver como apresentar um alvará parcial. A Conselheira Giselle Moll após todas as manifestações e sugestões e dado o avanço da hora, sugeriu o seguinte encaminhamento: que o processo retorne para apreciação na próxima reunião do dia 22 de agosto de 2019, para finalizar e trazer as soluções pendentes. A Conselheira Secretária Executiva, Giselle Moll, agradeceu a presença de todos e solicitou que os Conselheiros antes de se ausentarem assinassem a Decisão exarada sobre a criação da RA de Arnuqueira. Item 3. Assuntos Gerais: A Conselheira Senhora Ruth Stéfane Costa Leite, representante da Associação do Projeto Mulher, Inquilinos e Moradores - ASMORAR, pediu uso da palavra para informar que está deixando o Conselho, por uma questão de ética, tendo em vista que está participando do processo de seleção do Conselho Tutelar de Samambaia. Agradeceu a todos e pediu que constasse o pleito feito na reunião passada do CONPLAN acerca da viabilização da execução da política habitacional de interesse social, a exemplo das quadras ímpares de Samambaia. Prosseguiu ao Item 4. Encerramento: Sem mais inscritos, a 67ª Reunião Extraordinária do CONPLAN foi encerrada pela Conselheira e Secretária Executiva da SEDUH, Giselle Moll, agradecendo a presença de todos. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, Suplente - CACI; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS, Titular - SERINS;

VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SINESP; ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS, Titular - SECEC; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEFP; CARLOS ANTÔNIO LEAL, Suplente - TERRACAP; JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN, Suplente - CODHAB; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; ELIANE TORQUATO ALVES, Titular - ASMUVIRF; EDSON GONÇALVES DUARTE, Titular - IBRAM; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, Suplente - SINDUSCON/DF; EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente - Fecomércio; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES LIMA, Titular - UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; ADEMIR BASÍLIO FERREIRA, Suplente - ASMORAR; RONALDO REBELLO DE BRITTO POLETTI, Titular - IHG/DF. Ata aprovada na 164ª Reunião Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2019.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente em exercício

DECISÃO Nº 8/2019 - 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, combinado com o Decreto nº 39.706, de 11 de março de 2019, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 164ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2019, decide:

Processo nº: 0141.076284/1973 relacionado ao Processo nº 00390-00004754/2019-92

Interessado: Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal

Assunto: Projeto de Modificação com acréscimo de área do Centro de Convenções Ulisses Guimarães, situado no SDC Eixo Monumental, Lote 05 (endereço cartorial SDC LT 05)

Relatores: Pedro de Almeida Grilo - CAU/DF

Apresentação: Ana de Paula - Dávila Arquitetura e Engenharia

1. APROVAR, relato e voto, consoante ao Processo nº 0141.076284/1973 relacionado ao Processo nº 00390-00004754/2019-92, que trata da aprovação do projeto e sequência de reforma do Centro de Convenções Ulisses Guimarães, situado no SDC Eixo Monumental, Lote 05 (endereço cartorial SDC LT 05), deixando a recomendação de que o poder público, aqui representado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, se prontifique a revisar e incrementar os novos acessos propostos em ambas as fachadas do CCUG, em particular os que dão para a requalificada "Praça dos Namorados" e entorno, considerando:

- A grande relevância do edifício para a cidade, em particular pelo contexto que se insere;
 - A urgência do início das obras, tanto pelo cumprimento de liminar quanto pela necessidade dos reparos internos;
 - A anuência dos demais órgãos consultados;
 - A presteza e disponibilidade da equipe de arquitetura em se debruçar sobre os problemas apontados e as soluções apresentadas;
 - As Recomendações no tocante a mobilidade ativa, arborização, manejo de água, custeio da requalificação de áreas públicas (calçadas) no entorno, dos comentários e sugestões dos Colegiado.
2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 28 (vinte e oito) votos favoráveis, nenhum voto de abstenção e nenhum de abstenção.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, Suplente - CACI; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SDE; IZIDIO SANTOS JUNIOR, Titular - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS, Titular - SECEC; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEFP; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; VALTERSON DA SILVA, Suplente - DF Legal; EDSON GONÇALVES DUARTE, Titular - IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; ELIANE TORQUATO ALVES, Titular - ASMUVIRF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF; MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÔ, Titular - CREA/DF; ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR - Suplente - SINDUSCON/DF; EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, Titular - ADEMI; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMERCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES LIMA, UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; ADEMIR BASÍLIO FERREIRA - Suplente - ASMORAR; RONALDO REBELLO DE BRITTO POLETTI, Titular - IHG/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL****SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS****DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública as outorgas:

Outorga Prévias/SRH nº 115 /2019. B2M ATACAREJOS DO BRASIL LTDA, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Rodovia BR 070, Km 08, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Lote 455 A, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00001123/2019-17.

Outorga Prévias/SRH nº 119/2019. RONALDO TORRES DOS SANTOS, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação de animais, indefere para a finalidade de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Maranata, Quadra L, Chácara 5, Brazlândia /DF. Processo SEI nº 00197-00002049/2018-75.

Outorga Prévias/SRH nº 195/2019. MARIO AOYAMA, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação de animais, indefere para a finalidade de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 03, Chácara 12, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00001748/2019-89.

Outorga Prévias/SRH nº 197/2019. CONDOMÍNIO MINI CHÁCARAS DO LAGO SUL QUADRAS 4 A 11, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Condomínio Mini Chácaras do Lago Sul, Quadras 4 a 11, Lago Sul Brasília/DF. Processo SEI nº 0197-001105/2009.

Outorga Prévias/SRH nº 201/2019. SAMUEL LUCAS DE SOUZA DA COSTA, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para fins de criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Rajadinha, Chácara Bom Jardim 29H2, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00002885/2019-31.

Outorga Prévias/SRH nº 203/2019. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, renova outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Estádio Augustinho Lima, Quadra 02, Lote 04, Setor Esportivo, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000731/2012.

Outorga Prévias/SRH nº 206/2019. ONOFRE PINHEIRO DE SOUZA, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, DF - 180, KM 48, Chácara 03/04, Fazenda Água Santa, Ceilândia/DF. Processo SEI nº 00197-00003255/2019-83.

Outorga Prévias/SRH nº 208/2019. NEUSA BARROS CANDEIAS, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Fazenda Ponte Alta, Rodovia DF 480, Gama/DF. Processo SEI nº 00197-00002936/2019-24.

Outorga Prévias/SRH nº 209/2019. JORDANE ROMAU DE ARAÚJO, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Chácara Primavera, nº. 195, Setor Rural, P. Sul, Ceilândia/DF. Processo SEI nº 0197-001139/2010.

Outorga Prévias/SRH nº 210/2019. JOSÉ BELISÁRIO DOS SANTOS NETO, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação de animais e indefere para finalidade de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Reserva F, Gleba 02, Chácara Belyne, Brazlândia /DF. Processo SEI nº 00197-00003287/2019-89.

Outorga Prévias/SRH nº 211/2019. GENUINO JOSÉ PEREIRA, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Capão da Onça, Chácara 02-A, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-000724/2017.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

DESPACHO Nº 130, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, e no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Resolução Adasa nº. 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução Adasa nº. 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00004330/2018-42 e considerando o recurso administrativo interposto pelo usuário Sr. Nadir Tolentino dos Santos, em virtude do não cumprimento espontâneo pela CAESB conforme o disposto no posicionamento do Ouvidor da Adasa, que se manifestou no sentido de que a Concessionária devesse anular a multa aplicada por impedimento de corte, resolve: conhecer do recurso administrativo interposto pelo usuário Sr. Nadir Tolentino dos Santos, eis que tempestivo e, no mérito, dar-lhe provimento para anular a decisão da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, devendo a prestadora de serviços deixar de aplicar a penalidade de multa por impedimento de corte na conta referência 10/2018, no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), por inobservância dos requisitos previstos no art. 121, inciso I, §§2º e 3º da Resolução Adasa nº 14/2011, na forma do art. 27 da Resolução Adasa nº 03/2012, nos termos do voto do Diretor-Relator.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

DESPACHO Nº 131, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, e no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no artigo 17, inciso III da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00002838/2019-97 e considerando o recurso administrativo interposto pela Sra. Telma Teixeira, em face a decisão proferida pela Superintendência de Recursos Hídricos - SRH, que indeferiu a inclusão desta como terceiro interessado nos processos de outorga do empreendimento localizado no Altiplano Leste, Chácaras Interlagos nº 06, Fazenda Taboquinha, Gleba 01, Paranoá/DF, resolve: conhecer do recurso administrativo interposto pela Sra. Telma Teixeira, eis que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento, confirmando a decisão exarada pela Superintendência de Recursos Hídricos - SRH, na forma do Memorando SEI-GDF nº 110/2019 - ADASA/SRH/COU e conforme consta do anexo Processo nº 00197-00002518/2019-37, nos termos do voto do Diretor-Relator.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

DESPACHO Nº 132, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, e no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Resolução Adasa nº. 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução Adasa nº. 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00003584/2018-43 e considerando o recurso administrativo interposto pela usuária Sra. Lilian Marly Campos Caldas, em virtude do não cumprimento espontâneo pela CAESB conforme o disposto no posicionamento do Ouvidor da Adasa, que se manifestou no sentido de que a Concessionária devesse proceder o refaturamento do mês de junho de 2018, tendo em vista que a ocorrência anterior não é fator impeditivo para realizar o desconto em uma nova ocorrência, se ambas somarem duas em um período de 12 (doze) meses, resolve: conhecer do recurso administrativo interposto pela usuária Sra. Lilian Marly Campos Caldas eis que tempestivo e, no mérito, dar-lhe provimento determinando à CAESB que efetue o refaturamento das contas dos meses 06/2018 e 07/2018, conforme o art. 118 e seus respectivos incisos, nos termos do voto do Diretor-Relator.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 303, de 22 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 160, de 23 de agosto de 2019, pág. 26, ONDE SE LÊ: "...Processo SEI nº 00150.000092328/2019-56...", LEIA-SE: "...Processo SEI nº 00150.00002328/2019-56..."

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 205, de 11 de julho de 2019, publicada no DODF nº 130, de 12/07/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído por meio da Ordem de Serviço nº 82 de 17 de maio de 2019, publicada no DODF nº 95, de 22 de maio de 2019, página 21, a contar de 23 de agosto de 2019 Processo: 00401-00007772/2019-87, tendo em vista as justificativas apresentadas pelo GT (27117991).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

SEÇÃO II**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 1, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MARIO BLANCO NUNES NETO, matrícula 1691884-3 e PAULO ALEXANDRE RODRIGUES, matrícula 1693022-3, para adotar medidas administrativas internas anteriores à instauração de Tomada de Contas Especial, disciplinadas no artigo 10 da Instrução Normativa nº 04 de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2016, p.73, referente ao processo 00002-00004488/2019-14.

Art. 2º Estabelecer o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI, XXXVIII, XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00000549/2019-16, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial CPTCE, constituída por meio da Ordem de Serviço nº 39, de 15 de março de 2017, publicada no DODF nº 54, de 20 de março de 2017, página 30, alterada pela Ordem de Serviço nº 18, de 13 de março de 2018, publicada no DODF nº 51, de 15 de março de 2018, página 20, e alterada pela Ordem de Serviço nº 49, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019, página 15.

Art. 2º Dispensar MARTA LÚCIA GONÇALVES MARINHO DA SILVA, matrícula 1.406.347-6, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro suplente e designar como membro suplente WILLIAM PEREIRA DE FARIA, matrícula nº 91.453-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 3º Designar DARWIN REGIS ALVES, matrícula n. 1.689.852-4, Assessor Técnico, como membro.

Art. 4º Os demais membros permanecem: FLÁVIA NERY DE ALBUQUERQUE ALMEIDA, matrícula nº 1.401.211-1, Presidente; e CÁTIA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 174.392-9, membro.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço nº 64 de 2 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 150, página 25, de 09/08/2019, ONDE SE LÊ: "...ALBA VALERIA FERNANDES PEIXOTO FLEURY...", LEIA-SE: "...ALBA VALERIA FERNANDES PEIXOTO FLEURY...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 41, de 18 de julho de 2019, publicada no DODF nº 138, de 24 de julho de 2019, páginas 15, referente à publicação da Comissão Permanente de Licitação, ONDE SE LÊ: "...Art. 2º Designar BENEDITO LOPES LIMA, matrícula 126.726-4, como PRESIDENTE, RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA KLEIN, matrícula 1.689.644-0, (Suplente), e os servidores, DAVID DONIZETTI DA SILVA, matrícula 1.689.677-7, CHARLES PEREIRA DA SILVA, matrícula 091.533-5, WAGNER XAVIER DOS SANTOS, matrícula 1.689.671-8, como membros da comissão....", LEIA-SE: "...Art. 2º Designar BENEDITO LOPES LIMA, matrícula 126.726-4, como PRESIDENTE, CÁSSIO AVIANI RIBEIRO, matrícula 1.690.854-6, (Suplente), e os servidores, DAVID DONIZETTI DA SILVA, matrícula 1.689.677-7, CHARLES PEREIRA DA SILVA, matrícula 091.533-5, WAGNER XAVIER DOS SANTOS, matrícula 1.689.671-8, como membros da comissão....".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR ALEXANDRE RICARDO SOUZA CARVALHO, matrícula nº 43.270-9, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, GILCELY DE OLIVEIRA VITOR GOMES, matrícula nº 40.534-5, símbolo CNE-06, Coordenadora, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 19/08/2019 a 28/08/2019, por motivo de férias regulamentares da titular.

LÚCIANE GOMES QUINTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e considerando o Despacho RA-X/ASTEC (26714309) constante do Processo 00137-00001594/2019-49, resolve:

Art.1º Considerar dissolvida a Comissão, e de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar a Comissão Permanente de Sindicância, composta pelos servidores: MARGARETH CRISTINI DE LELES PEREIRA, matrícula nº 125.912-1, na qualidade de Presidente, VÂNIA CRISTINA BARBOSA SANTANA, matrícula nº 154.274-5, qualidade de membro, VIVIANE DE SOUZA MELLO, matrícula nº 1.200.306-9, na qualidade de membro e JANSEN CUSTÓDIO, matrícula nº 91.393-6, na qualidade de suplente;

Art.2º Enviar à Comissão Permanente de Sindicância, o Processo nº 137.001.122/2008, visando a apuração dos fatos, no prazo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIANE GOMES QUINTANA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 29, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 2º da Portaria nº 2 - DF LEGAL, de 18 de junho de 2019, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: resolve:

DESIGNAR MARCELLO SAYEGH, matrícula 45.128-2, Coordenador, para substituir MARCELO BATISTA GOMES, matrícula 41.175-2, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 26.08.2019 a 04.09.2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR VALDSON MATOS DE LIMA, matrícula 174.687-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir DIDA LOPES DA FONSECA, matrícula 273.636-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Arquivo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 01.08.2019 a 15.08.2019, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 43.045-5, Inspetora Fiscal, para substituir CRISTINA MARIA DE LUCENA SILVA, matrícula 43.649-6, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 05, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 14.10.2019 a 23.10.2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 43.045-5, Inspetora Fiscal, para substituir ERLI TOLEDO DA SILVA, matrícula 42.029-3, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 01, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 08.07.2019 a 17.07.2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR EDUARDO PEREIRA, matrícula 33.235-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir VERA LUCIA OLIVEIRA CRISOSTOMO, matrícula 43.314-4, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento nº 1, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Imobiliário, da Coordenação Geral de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 09.09.2019 a 18.09.2019, por motivo de férias do titular.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00020920/2019-13, resolve: DESIGNAR LORENA DA COSTA MARQUES, matrícula nº 156.923-6, para substituir MÁRCIO CUNHA COELHO, matrícula nº 187.357-1, Gerente, Símbolo DFG 14, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Imobiliário, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria-Adjunta de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 09 a 18 de setembro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00010728/2019-19, resolve: DESIGNAR LEONARDO BARBOSA VASCONCELOS, matrícula nº 1.431.219-0, para substituir GILVÂNIA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 172.471-1, Diretora, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Credenciamento, Condições e Benefícios, da Coordenação de Gestão de Benefícios, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00022173/2019-58, resolve: DESIGNAR ROGÉRIO PEREIRA FONTES, matrícula nº 92.273-0, para substituir GILBERTO PEREIRA RAMOS, matrícula nº 112.431-5, Gerente, Símbolo DFG 14, da Agência de Atendimento da Receita Planaltina, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Adjunta de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 02 a 11 de setembro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00022034/2019-24, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização, GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO, matrícula nº 138.002-8, para substituir ULYSSES ANTONIO CORREA, matrícula nº 46.247-0, Gerente, Símbolo DFG 14, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Adjunta de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 14 a 23 de agosto de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00022742/2019-65, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização, CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO MOREIRA, matrícula nº 46.210-1, para substituir ANTONIO BARBOSA JÚNIOR, matrícula nº 46.181-4, Gerente, Símbolo DFG 14, da Gerência de Esclarecimento de Normas, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Adjunta de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 15 de agosto a 03 de setembro de 2019, por motivo de licença para tratamento de saúde.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00410-00015923/2017-08, resolve: DESIGNAR JARDESSON FREIRE MEDEIROS, matrícula nº 163.133-0, para substituir ANNA CRISTINA CYPRIANO DE OLIVEIRA MIGUEL, matrícula nº 125.648-3, Coordenadora, Símbolo CNE 06, da Coordenação do Escritório de Projetos, da Unidade de Gestão da Estratégia e Informação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00020350/2019-61, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, NIVALDO GUEDES DA SILVA, matrícula nº 128.195-X, para substituir MARCO ANTONIO TELES FERREIRA DE MENEZES, matrícula nº 127.637-9, Diretor, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Conservação, da Coordenação de Conservação, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 21 de julho a 19 de agosto de 2019, por motivo de licença paternidade.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00021204/2019-53, resolve: DESIGNAR FERNANDA PAULA BERNARDES, matrícula nº 109.578-1, para substituir GIOVANNA ANGELICA BRASILEIRO NOGUEIRA, matrícula nº 109.045-3, Chefe, Símbolo DFG 12, do Núcleo de Processos Especiais, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Adjunta de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 27 de agosto a 05 de setembro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 22 de agosto de 2019

Processo: 00428-00000445/2019-32. Interessado: ANTONIO CARLOS XAVIER. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no art. 3º, § 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição de ANTONIO CARLOS XAVIER, matrícula nº 102.305-5, Auxiliar de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer as suas atividades na Gerência de Transporte, da Casa Militar do Distrito Federal. Fim determinado: Exercer a função de lavador de veículos oficiais. Prazo certo: Da data da publicação até 31 de dezembro de 2019. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 387, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a RÚBI PEDRO SOUSA, matrícula 30.837-4, 7º quinquênio, período 24/08/2014 a 22/08/2019; GENILDA FERREIRA LIMA, matrícula 30.927-3, 6º quinquênio, período 22/08/2014 a 20/08/2019

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 388, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor CESAR AUGUSTO ROCHA, matrícula 22.628-9, Auditor de Controle Interno, Especialidade Planejamento e Orçamento, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 14 de agosto de 2019. Processo: 00040-00018991/2019-56

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 389, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo: 0040-001173/2001, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 343, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 145 de 02/08/2019, página 18, por haver saído com erro. TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 27 de agosto de 2001, publicada no DODF nº 167, de 29/08/2001, pág. 09, o ato que retificou a publicação do tempo de contribuição de HENRIQUE LUCIANO LOPES, matrícula 30.280-X, Inspetor Técnico de Controle Interno, por haver inconsistência.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 18 de junho de 2001, publicado no DODF nº 122, de 27 de junho de 2001, pág. 41, os atos que averbaram o tempo de Contribuição do servidor HENRIQUE LUCIANO LOPES, matrícula 30.820-X, Inspetor Técnico de Controle Interno, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "... Técnico de Administração Pública, Averba: 316 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério do Exército, no período ...". LEIA-SE: "...Inspetor Técnico de Controle Interno; Averba 313 dias, conforme Certidão expedida pelo Departamento Barão de Suruhy do Exército Brasileiro, Ministério da Defesa, no período ...". ONDE SE LÊ: " Técnico de Administração Pública, averba 2.144 dias, conforme certidão expedida pela Polícia Militar, no período ..." LEIA-SE: "... Inspetor Técnico de Controle Interno, averba 2.129 dias, conforme certidão expedida pela Polícia Militar do Distrito Federal, no período ...".

MAURÍLIO DE FREITAS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO-DF, para DIMAS DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 28.136-0 e MAGNETE BARBOSA GUIMARÃES, matrícula nº 34.056-1, ocupantes do cargo de Professor, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para o período de 01/09/2019 até 15/07/2022, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, conforme o Processo nº 00080-00153318/2019-12.

TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 170, de 10/12/2002, publicada no DODF nº 240, de 13/12/2002, que concedeu pensão vitalícia à Sra. GENY APARECIDA VAZ DE MELLO, viúva do Sr. LOUCY MARCOS VAZ DE MELLO, ex-servidor aposentado no cargo efetivo de Técnico de Administração Pública, referência 06-B, matrícula nº 00989525, do Quadro Suplementar em extinção, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 216, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e as vantagens previstas no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e incluir os artigos 215, 217, inciso I, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e para considerar como posicionamento funcional do ex-servidor: "Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III", além de corrigir o nome da beneficiária, onde se lê: "GENY APARECIDA VAZ DE MELLO", leia-se: "GENY APARECIDA VAZ DE MELLO", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 260.027.928/2002.

REVER, a pensão vitalícia concedida a NOEME FERREIRA DE PAIVA ROCHA, companheira do ex-servidor JOSÉ ERNANDI ROCHA, matrícula nº 02.688-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Ordem de Serviço nº 09, de 18/01/2017, publicada no DODF nº 16, de 23/01/2017, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiária de pensão temporária a filha ANA GLORIA MORENO ROCHA, a contar de 18 de julho de 2019, de acordo com os artigos 29, § 6º, e 32, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo SEI nº 00413-00003370/2019-10.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 64, de 01/08/2019, publicada no DODF nº 146, de 05/08/2019, o ato que reviu a pensão vitalícia concedida a NOEME FERREIRA DE PAIVA ROCHA, companheira, e temporária a ELOIZA PAIVA ROCHA, filha do ex-servidor JOSÉ ERNANDI ROCHA, matrícula nº 02.688-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Ordem de Serviço Coletiva nº 09, de 18/01/2017, publicada no DODF nº 16, de 23/01/2017. Processo SEI nº 00413-00003370/2019-10.

RETIFICAR a Portaria de 13/03/2009, publicada no DODF nº 59, de 26/03/2009, que concedeu pensão vitalícia a VENCERLINA PEREIRA DA SILVA, viúva do ex-servidor SEVERINO MENEZES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula 12.834-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, o artigo 2º, inciso I, e o artigo 15, da Lei nº 10.887/04, e incluir o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e os artigos 29, inciso I, e 30, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 110.000.175/2009.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 13/07/2012, publicada no DODF nº 139, de 16/07/2012, que retificou na Portaria de 13/03/2009, publicada no DODF nº 59, de 26/03/2009, o ato que concedeu, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e com os artigos 2º, inciso I, e 15, da Lei nº 10.887/2004, pensão vitalícia a VENCERLINA PEREIRA DA SILVA, viúva do ex-servidor SEVERINO MENEZES DA SILVA. Processo nº 110.000.175/2009.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 82, de 05/08/2016, publicada no DODF nº 153, de 12/08/2016, que concedeu pensão vitalícia a MARIA JOSÉ DE SOUSA, viúva do ex-servidor LUCIDIO DE OLIVEIRA DE SOUZA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Classe Única, Padrão 10, da Carreira de Gestão de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, para excluir de sua fundamentação legal a expressão: "nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso II e 8º da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c.c. os artigos 29, inciso II, 30-B, 30-A inciso I e 51 da Lei Complementar nº 769/2008", e incluir "nos termos dos artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.694/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria coletiva nº 28, de 19/02/2019, publicada no DODF nº 36, de 20/02/2019, o ato que retificou a concessão de pensão vitalícia a MARIA JOSÉ DE SOUSA, viúva do ex-servidor LUCIDIO DE OLIVEIRA DE SOUZA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Classe Única, Padrão 10, da Carreira de Gestão de Apoio às Atividades Policiais Cíveis. Processo nº 050.000.694/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 66, de 13/08/2019, publicada no DODF nº 154, de 15/08/2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a YEDA DA SILVA SOUZA, companheira do ex-servidor JOSÉ DE JESUS ALVES PEREIRA, matrícula nº 93.561-1, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o inciso I, do § 7º, do artigo 40, da

Constituição da República Federativa do Brasil, e o inciso I do artigo 29 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e incluir o inciso II, do § 7º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, e o inciso II do artigo 29 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00113-00021723/2019-01.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 47, de 25/06/2019, publicada no DODF nº 119, de 27/06/2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a SONIA MARIA DE SOUSA, pessoa separada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor JOAQUIM RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 80.296-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para incluir, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 como beneficiária de pensão vitalícia, a companheira EDNEIDE PIRES FERREIRA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processos SEI nºs 00413-00002775/2019-31 e 00413-00002994/2019-10

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 55, de 05/07/2019, publicada no DODF nº 127, de 09/07/2019, o ato que reviu a pensão vitalícia concedida a SONIA MARIA DE SOUSA, pessoa separada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor JOAQUIM RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 80.296-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, efetivada pela Ordem de Serviço Coletiva nº 47, de 25 de junho de 2019, publicada no DODF nº 119, de 27/06/2019. Processo SEI nº 00413-00002994/2019-10.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 52, de 01/03/2016, publicada no DODF nº 41, de 02/03/2016, que concedeu pensão vitalícia a FRANCISCA DE ALCÂNTARA LEITE, esposa do ex-servidor BENERVAL LEITE, matrícula nº 1.510-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para onde se lê: "§ 7º, inciso II", leia-se: "§ 7º, inciso I", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 002.000.100/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria coletiva nº 28, de 19/02/2019, publicada no DODF nº 36, de 20/02/2019, o ato que retificou a concessão de pensão vitalícia a FRANCISCA DE ALCÂNTARA LEITE, esposa do ex-servidor BENERVAL LEITE, matrícula nº 1.510-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 002.000.100/2016.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 58, de 08/03/2016, publicada no DODF nº 47, de 10/03/2016, que concedeu pensão vitalícia a IZAURA JOSEFA DA SILVA OLIVEIRA, ex-esposa do ex-servidor JOSÉ OLIVEIRA NETO, matrícula nº 1.412-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o inciso II do § 7º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e incluir o inciso I do § 7º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e corrigir, onde se lê: "ex-esposa", leia-se: "ex-esposa, separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 002.000.119/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria coletiva nº 26, de 12/02/2019, publicada no DODF nº 32, de 14/02/2019, o ato que retificou a concessão de pensão vitalícia a IZAURA JOSEFA DA SILVA OLIVEIRA, ex-esposa do ex-servidor JOSÉ OLIVEIRA NETO, matrícula nº 1.412-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 002.000.119/2016.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso XVI c/c Art. 512, Incisos IX, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT, de análise e melhoria de processos e distribuição da força de trabalho, a fim de desenvolver suas atividades por meio de mapeamento das ações e produtos desenvolvidos na Vigilância Ambiental, sejam administrativas e de campo, o fluxo informacional, diagnóstico situacional, aperfeiçoamento de processos e normas e consequente adequação da distribuição de servidores no âmbito da Diretoria de Vigilância Ambiental - DIVAL e dos Núcleos Regionais de Vigilância Ambiental em Saúde.

Art. 2º O GT deverá mapear, analisar, melhorar e documentar os processos de trabalho, planejamento e cronograma de atividades e o fluxo de informação das ações desenvolvidas no campo, bem como melhorar o dimensionamento e distribuição dos servidores e frota de veículos da DIVAL e dos Núcleos Regionais.

Art. 3º Designar os servidores, conforme dados abaixo, como membros do GT. EDGAR RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 1.676.844-2, Diretor Vigilância Ambiental em Saúde (DIVAL); REGINA DOS SANTOS SCALA, matrícula 143.700-3, Gestora de Políticas Públicas; MÔNICA LIMA CAMPOS CARDOSO NETTO, matrícula 1.442.799-0, Administrador; HUMBERTO OLIVEIRA LOIOLA, matrícula 174.474-7, Gestor de Políticas Públicas; JOÃO SUENDER MOREIRA, matrícula 188.823-4, Biólogo; JAHILA DE SOUSA ANSELMO, matrícula 1686429-8, Técnico Administrativo; MARCOS FELIPE ROCHA SÁ CARNEIRO, matrícula 196.735-5, Administrador; DOUGLAS GONÇALVES FREITAS, matrícula 156.565-6, Chefe da Assessoria de Mobilização Institucional e Social para prevenção de endemias (AMISPE); FRANCISCO REIS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 143.8344-6, Chefe de Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção predial e Transporte.

Art. 4º O GT terá a Coordenação e a Suplência, respectivamente, pelos servidores Edgar Rodrigues de Souza, matrícula 1.676.844-2 e Regina dos Santos Scala, matrícula 143.70-3.

Art. 5º O GT terá um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIVINO VALERO MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II artigo 8º da Portaria nº. 708 de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ABRAÃO ALVES DE ANDRADE, matrícula 179740-9, Técnico em Saúde; CLOVES ARAUJO CUNHA, matrícula 146582-1, Técnico em Saúde; SÔNIA DA SILVA COELHO, matrícula 1692730-3, Técnico em Saúde, JOSIANE GOMES, matrícula 134652-0, Técnico em Saúde e JULIANA LOURENÇO SILVEIRA, matrícula 199677-0, Técnico em Saúde, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão para proceder a Avaliação Especial no estágio probatório dos servidores lotados na Superintendência da Região de Saúde Central da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Comissão para proceder a Avaliação Especial no Estágio Probatório da Superintendência da Região de Saúde Sul da Ordem de Serviço nº. 61, de 19/07/2019, página 21 e demais disposições em contrário.

SILENE QUITÉRIA DE ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II do Art. 8º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR o ato no que se refere ao nome da servidora no artigo 2º da Ordem de Serviço nº 58, de 17/06/2019, publicado no DODF 116, de 24/06/2019, página 20: ONDE SE LÊ: "...WANGELA MOREIRA DE SOUZA, matrícula 134.844-2 ...", LEIA-SE: "...VANGELA MOREIRA DE SOUZA, matrícula 134.844-2...".

SILENE QUITÉRIA DE ALMEIDA DIAS

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

DESIGNAR HELOISA MACHADO DE SOUZA, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 154.692-9, enfermeira, para substituir a Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Diretoria do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais; resolve:

DESIGNAR MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Diretoria do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 1.435.936-7, enfermeira, para substituir a Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA"

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor: DEBORA FERREIRA REIS, matrícula 1664410-7, Farmacêutico (a), Bioquímico (a), Processo: 00060-00339224/2019-11, para participar do "10º Congresso Centro-Oeste de Geriatria e Gerontologia", na cidade de Brasília/DF, no período 19/09/2019 A 21/09/2019, já incluído o período de trânsito;

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor: ROMINA SOLEDAD HEREDIA GARCIA SILVA, matrícula 1442797-4, Médico (a) - Genética Clínica, Processo: 00060-00280235/2019-70, para participar do "Simpósio Anual da Sociedade para o Estudo dos Erros Inatos do Metabolismo (SSEIM)", na cidade de Rotterdam - Holanda, no período 31/08/2019 a 07/09/2019, já incluído o período de trânsito.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08/01/2019, publicado no DODF nº 02, de 08 de janeiro de 2019, página 06 resolve: DESIGNAR CAROLINE ARRUDA BOMFIM, Matrícula nº.1515543, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir oficialmente a Gerente Interna de Regulação, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, no período de 02/09/2019 a 21/09/2019, por motivo de férias do titular.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13º, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora EULINA MARIA DO NASCIMENTO MENEZES RAMOS, matrícula 128.815-6, Enfermeiro, 6ºQq - 26/07/2014 a 28/07/2019, conforme processo: 061.042.363/1996.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor HERONDES MORAIS DA SILVA, matrícula 132.037-8, Técnico Lab. Pat. Clínica, 5ºQq - 07/08/2012 a 05/08/2017 processo: 061.047.205/1997.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JORGE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA matrícula 132.147-1, AOSD-Operador de Máquina, 5ºQq - 07/02/2014 a 07/03/2019, Processo: 061.006.723/1997.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora ELIZABETE DIAS CARNEIRO BORGES matrícula 140.235-8, Enfermeiro, 4ºQq - 14/11/2007 a 11/11/2012 e 5ºQq - 12/11/2012 a 10/11/2017, Processo: 273.000.579/2011.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, a servidora MARIA CELIDA DE MEDEIROS, matrícula 142.149-2, Enfermeiro, 3ºQq - 12/03/2012 a 10/03/2017, conforme processo: 282.000.240/2007.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, a servidora CRISTIANE LIMA MAMEDE, matrícula 153.820-9, Clínica Médica, 2ºQq - 20/03/2011 a 17/03/2016, Processo: 273.000.107/2011.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA S DE MEDEIROS, matrícula 1.400.943-9, Técnico Pol. Publ. E Gest. Gov. 6ºQq - 27/07/2014 a 25/07/2019, Processo: 273.000.415/2010.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, a servidora SHEILA ARRAES GRIGATI, matrícula 180.281-X, Enfermeira. 2ºQq - 06/07/2014 a 09/08/2019, req. SEI 26444655.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 23 DE JULHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF Nº 125 de 04/07/2018, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANA FLÁVIA VILELA DE MORAES, Matrícula 136696-3, Fisioterapeuta, lotada no Núcleo de Regional de Atenção Domiciliar, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso de Osteopatia, a realizar-se em Brasília-DF, com afastamento no período de 11 a 14/07, 20 a 22/09, 25 a 27/10 do ano de 2019, conforme Processo SEI 00060-00285303/2019-97.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 21 de 13 de agosto de 2019, publicada no DODF Nº 154 de 15 de agosto de 2019, página 27, que concede Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora ANA MÁRCIA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 126.194-0, com fundamento no art. 3º, §1º da Emenda Constitucional nº 47/2005; ONDE SE LÊ: "...a contar de 02/05/2019...", LEIA-SE: "...14/06/2019, conforme disposto em Processo: 00060-00291901/2019-03...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1042, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00277909/2019-59, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor FABYANNE MAZUTTI DA SILVA BORGES, cargo de Médico - Ginecologia e Obstetria, matrícula 1.680.363-9, para participar do Minimally Invasive Gynecologic Surgery 2019 e Curso pré-congresso de Anatomia em cadáveres para cirurgia laparoscópica avançada, a ser realizado no período de 11/09/2019 a 14/09/2019, em São Paulo (SP), sendo o período de afastamento pretendido de 10/09/2019 a 15/09/2019.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1043, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00260474/2019-11, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor DIOGO RANIER DE MACEDO SOUTO, Médico - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 192.740-X, para a participação do Congresso Brasileiro de Quadril 2019, a ser realizado no período de 21/08/2019 a 23/08/2019, em Goiânia - GO, sendo o período de afastamento pretendido de 20/08/2019 a 24/08/2019.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1052, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13 da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00300953/2019-70, resolve: Art. 1º Criar a COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DO USO DE ANTIMICROBIANOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, tendo os seguintes membros designados (nome, matrícula, lotação, função): Mário Eduardo Bill Primo, 1443082-7, NCIH, Coordenador; Wilmar de Freitas Lima, 151.801-1, NTINF, membro; Jesana Adorno Soares Costa, 137.326-9, UTI, membro; Mayane Santana de Oliveira, 154.696-1, GEMERG, membro; Katye Cândida Lopes, 136.006-X, UMEI, membro; Priscila Linhares da Silva, 1.676.742-X, UCC, membro; Gracimone Alves de Jesus Vasconcelos, 1.682.536-9, GENF, membro; Cassandra Aires da Cruz, 180.430-8, NFC, membro; Rayanne Cristina Araujo Balbino, 183.515-7, NQSP, membro; Ilma da Cunha Barros, 1.685.403-9, GACL/UNEO-UPED, membro; Adriane Di Cardoso Farinha, 142.290-1, GACL/NRAD, membro.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1053, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00326407/2019-69, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora ALAN TELES DA SILVA, cargo efetivo de Assistente Social, matrícula 1682920-4, para a participação no XVI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, a ser realizado no período de 30/10/2019 a 03/11/2019, em Brasília (DF), sendo o período de afastamento pretendido de 30/10/2019 a 31/10/2019.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1056, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00331055/2019-63, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: EDNA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 128.912-8, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado na(o) GSAP1/SRSSU/SANTA MARIA, 6º Quinquênio, período: 03/07/2014 a 01/07/2019, processo 061-033.849/1995; EILTON LEITE MACHADO, matrícula 146.879-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na(o) GSAP06/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 28/01/2013 a 26/05/2019, por requerimento; TATIANE DA SILVA, matrícula 1.660.929-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, lotado na(o) GSAP04/GAMA/SRSSU, 1º Quinquênio, período: 29/10/2013 a 27/10/2018, por requerimento; CARLOS NEVES FLORES, matrícula 174.054-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na(o) GSAP05/GAMA/SRSSU, 2º Quinquênio, período: 12/01/2014 a 10/01/2019, por requerimento; ERIKA MICHELA DIAS, matrícula 180.086-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Higiene Dental, lotado na(o) GSAP06-UBS6/GAMA/SRSSU, 2º Quinquênio, período: 06/07/2014 a 04/07/2019, por requerimento; THERESA CRISTINA BERNABE OLIVEIRA MEIRELES, matrícula 173.610-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na(o) GSAP07 /GAMA/SRSSU, 2º Quinquênio, período: 12.01.2014 a 10.01.2019, por requerimento; TIAGO BALBINO DA SILVA, matrícula 155.818-8, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitario de Saude, lotado na(o) UBS8-

SANTA MARIA/SRSSU, 2º Quinquênio, período: 29/06/2011 a 26/06/2016, por requerimento; MARIA JOSE DE ARAUJO, matrícula 136.067-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na(o) GSAP01/SRSSU GAMA, 4º Quinquênio, período: 20/02/2013 a 18/02/2018, processo 061-024.114/1989; JANNETE CARVALHO FERREIRA DE ALCANTARA, matrícula 128.857-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado na(o) UBS04-GAMA/SRSSU, 6º Quinquênio, período: 14/06/2014 a 12/06/2019, processo 061-033.383-1994; HILDEBRANDO GALDINO DE ALBUQUERQUE, matrícula 127.594-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, lotado na(o) UBS02-SM/GSAP02/SRSSU/SANTA MARIA, 6º Quinquênio, período: 31/08/2012 a 29/08/2017, processo 061-011.183-1992; JOELMA BATISTA SOARES, matrícula 143.086-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na(o) UBS1/SRSSU/SANTA MARIA, 3º Quinquênio, período: 09/04/2012 a 07/04/2017, processo 0275-000.954/2007; RICARDO DE OLIVEIRA MATHEUS, matrícula 123.949-X, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na(o) UBS-15-GAMA/SRSSU, 6º Quinquênio, período: 06/04/2014 a 04/04/2019, processo 0061-034.380/1992; PRISCILA CARVALHO FREITAS LIMA, matrícula 1.439.608-4, ocupante do cargo efetivo de Med. da Família e Comunidade, lotado na(o) GSAP02GAMA/SRSSU, 1º Quinquênio, período: 16/08/2012 a 14/08/2017, por requerimento; ROBERTA PAULA CAIXETA MARIANI, matrícula 146.667-4, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, lotado na(o) GSAP03/SRSSU/GAMA, 3º Quinquênio, período: 20/10/2013 a 18/10/2018, processo 0275-000.042/2009; MARIA HILDA CAVALCANTE RIBEIRO PACIULLO, matrícula 173.762-7, ocupante do cargo efetivo de Med. da Família e Comunidade, lotado na(o) GSAP03/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 11/01/2014 a 09/01/2019, por requerimento. RETIFICAR a Ordem de Serviço Nº 13 de 10 de março de 2000, publicada no DODF Nº 52 de 16 de março de 2000 página 16 no que se refere à licença-prêmio da servidora: GSAP03/SRSSU/GAMA, IZABEL CRISTINA VIANA DE ARAUJO, Mat. 134.025-5, ONDE SE LÊ: 1º quinquênio, período: 30.03.94 a 29.03.99, Proc.: 0061-033.180/2000, LEIA-SE: 1º Quinquênio, período: 30.03.1994 a 28.03.1999, Proc.: 0061-033.180/2000, ratificando-se os demais dados. RETIFICAR a Ordem de Serviço Nº 36 de 20 de abril de 2006, publicada no DODF Nº 87 de 09 de maio de 2006 página 34 no que se refere à licença-prêmio da servidora: GSAP03/SRSSU/GAMA, IZABEL CRISTINA VIANA DE ARAUJO, Mat. 134.025-5, ONDE SE LÊ: 2º quinquênio, período: 30.03.99 a 29.03.04, Proc.: 0061-033.180/2000, LEIA-SE: 2º Quinquênio, período: 29.03.1999 a 26.03.2004, Proc.: 0061-033.180/2000, ratificando-se os demais dados. RETIFICAR a Ordem de Serviço de 19 de outubro de 2011, publicada no DODF Nº 215 de 08 de novembro de 2011 página 39 no que se refere à licença-prêmio da servidora: GSAP03/SRSSU/GAMA, IZABEL CRISTINA VIANA DE ARAUJO, Mat. 134.025-5, ONDE SE LÊ: 3º quinquênio, período: 30.03.2004 a 29.03.2009, Proc.: 0061-033.180/2000, LEIA-SE: 3º Quinquênio, período: 27.03.2004 a 25.03.2009, Proc.: 0061-033.180/2000, ratificando-se os demais dados. RETIFICAR a Ordem de Serviço de 19 de agosto de 2014, publicada no DODF Nº 178 de 28 de agosto de 2014 página 33 no que se refere à licença-prêmio da servidora: GSAP03/SRSSU/GAMA, IZABEL CRISTINA VIANA DE ARAUJO, Mat. 134.025-5, ONDE SE LÊ: 4º quinquênio, período: 30.03.2009 a 29.03.2014, Proc.: 0061-033.180/2000, LEIA-SE: 4º Quinquênio, período: 26.03.2009 a 24.03.2014, Proc.: 0061-033.180/2000, ratificando-se os demais dados. RETIFICAR a Ordem de Serviço Nº 187 de 1º de agosto de 2017, publicada no DODF Nº 149 de 04 de agosto de 2017 página 23 no que se refere à licença-prêmio da servidora: GSAP02/SRSSU/SANTA MARIA, IVONETE PAULINO BEZERRA, Mat.143.215-X, ONDE SE LÊ: 3º quinquênio, período: 14.04.2012 a 13.04.2017, Proc.: 0285-000.092/2007, LEIA-SE 3º quinquênio, período: 16.04.2012 a 14.04.2017, Proc.: 0285-000.092/2007, ratificando-se os demais dados.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1057, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00308738/2019-17, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, a partir de 26/06/2019, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao(a) servidor(a) EDNA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 128.912-8, cargo de ENFERMEIRO, com lotação na GSAP-01-SANTA MARIA/DIRAPS/SRSSU, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00327055/2019-69.

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 29/07/2019, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao(a) servidor(a) HERCILENE HOZANA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 127.052-4, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação na GSAP-3-GAMA/DIRAPS/SRSSU, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00324930/2019-51.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 592 de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 90 de 15 de maio de 2019, página 16, o ato que concedeu o Abono de Permanência a MARIA RUMANA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 139.182-8, AOSD - Patologia Clínica - GSAP02-SANTA MARIA/SRSSU, Processo SEI nº 00060-00161028/2019-17. ONDE SE LÊ "...a partir de 08/10/2018 ..." LEIA-SE "...a partir de 02/10/2018..."; ONDE SE LÊ "...com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005..." LEIA-SE "...com base no art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003..." retificada a fim de corrigir a data de concessão do Abono de Permanência e a fundamentação legal, ficando ratificados os demais termos.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1058, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00338410/2019-25, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: CLAUDIA FURTADO GONÇALVES, matrícula 134.392-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, lotado na(o) GSAP2/SRSSU/GAMA, 5º Quinquênio, período: 25/05/2014 a 23/05/2019, processo 061-033.336/1999; JOSE AUGUSTO DE SOUZA VIEGAS, matrícula 1.443.228-5, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, lotado na(o) GAOAPS-SU/NTINF/SRSSU/GAMA, 1º Quinquênio, período: 30/04/2013 a 28/04/2018, por requerimento; RICARDO BARBOSA PEREIRA DA SILVA, matrícula 159.435-4, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado na(o) GSAP07/GAMA/SRSSU, 1º Quinquênio, período: 22/01/2012 a 19/01/2017, por requerimento.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1066, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme a Portaria nº 261, de 11 de novembro de 2016, que trata sobre o voluntariado profissional, resolve: DESIGNAR a servidora ECLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 0141170-5, lotada no Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para organizar, supervisionar e orientar o voluntariado profissional nas unidades desta Superintendência.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1069, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea c, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00345223/2019-06, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): ELAINE DA SILVA BORGES RAMOS - Matr. 159.424-9; Dependente: Gustavo Borges Ramos; nascido(a) em: 22.02.2019; SEI: 00060-00304384/2019-31; Nome: JULIANA DA SILVA ROCHA MARINHO - Matr.1.436.260-0; Dependente: Maria Antônia Rocha Mendonça; nascido(a) em: 28.08.2017; SEI: 00060-00320788/2019-72; Nome: JULIANA DA SILVA ROCHA MARINHO - Matr.1.436.260-0; Dependente: João Rocha Mendonça; nascido(a) em: 16.02.2019; SEI: 00060-00320788/2019-72.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1085 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00342869/2019-23, resolve: CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 15/07/2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor YOLANDA CASSIA BRAGA S DE AGUIAR, matrícula nº 0127013-3, TECNICO ADMINISTRATIVO, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GACIR/UCC, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 2º, § 5 da Emenda Constitucional nº 41/2003 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00335553/2019-85.

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 21/07/2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor MARIA TILZA DA COSTA, matrícula nº 0129828-3, ENFERMEIRO, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GACIR/UGO, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 2º, § 5 da Emenda Constitucional nº 41/2003 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00337824/2019-37.

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 13/09/2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a servidora MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SOUSA, matrícula nº 139962-4, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GEMERG, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00322598/2019-90.

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 28/04/2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor SILMARA LUCIA MARTINS GOMES, matrícula nº 0136243-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GACIR/UGO, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 2º, § 5 da Emenda Constitucional nº 41/2003 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00319784/2019-41.

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 28/07/2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor MIRNA GONCALVES DE LIRA, matrícula nº 0132580-9, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GACIR/UGO, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 2º, § 5 da Emenda Constitucional nº 41/2003 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00337579/2019-68.

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 02/02/2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor APARECIDA DE CASSIA MANOEL DE SIQUEIRA, matrícula nº 0126992-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GACIR/UGO, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 2º, § 5 da Emenda Constitucional nº 41/2003 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00318111/2019-74.

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 07/07/2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a servidora MARIA VALDECI NUNES DA SILVA, matrícula nº 0139522-X, AOSD-LAVAND.HOSPITALAR, com lotação na SES/SRSSU/DA/GAOESP-GAMA/NHS, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00336097/2019-91.

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 12/07/2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor ENELI PINHEIRO GUIMARAES DOS SANTOS, matrícula nº 0134880-9, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GENF, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 2º, § 5 da Emenda Constitucional nº 41/2003 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00334332/2019-90.

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 21/06/2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor RONIVALDO CORSINO PEIXOTO, matrícula nº 0131293-6, MÉDICO, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GACIR/UCC, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 2º, § 5 da Emenda Constitucional nº 41/2003 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00312891/2018-68.

ALLAN DUAILIBE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

DESIGNAR FERNANDA GRAZIELLE DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, matrícula 1661740-1, para substituir a Chefe da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FABIANO DE ANDRADE PEREIRA, Administrador, matrícula 1439622-X, para substituir a Chefe do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de abril de 2019, publicada no DODF nº 68, de 10/04/2019, pag. 23, que autorizou a Dispensa de Ponto de JULIANA BENTO DA SILVA, pois onde se lê: 05 de junho de 2019, leia-se: de 05 a 08 de junho de 2019.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018 e atendendo a Portaria nº 208, de 1º de abril de 2019, resolve:

Art.1º Instituir a Câmara Técnica de Segurança do Paciente em nível Regional, da Superintendência da Região de Saúde Central, com atribuições semelhantes e vinculadas tecnicamente à Câmara Técnica de Segurança do Paciente em nível central, para discussões técnicas, com o objetivo de prevenir e reduzir a incidência de eventos adversos na assistência à saúde, estando vinculadas à Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Parágrafo Único: A Câmara Técnica de Segurança do Paciente em nível central apoiará a organização e os trabalhos da Câmara Técnica de Segurança do Paciente da Região de Saúde Central.

Art.2º A Câmara Técnica de Segurança do Paciente da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, será composta pelos seguintes membros:

I-Superintendência da Região Central: TITULAR: Luciano Gomes Almeida, Matrícula: 1.469.007-X; SUPLENTE: Kamilla Barros Botelho, Matrícula 1.436.785-8;

II-Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte: TITULAR: Sócrates Souza Omeles, Matrícula: 1.688.748-4; Suplente: Adriana Gomez Carballo, Matrícula: 1680872-X;

III-Diretoria Regional de Atenção Secundária da Superintendência da Região de Saúde Central: TITULAR: Inez Cristina Ortega Cardoso, Matrícula: 0156.845-0; SUPLENTE: Luanna de Mendonça Gomes Campos, Matrícula: 1.663.854-9;

IV-Diretoria da Atenção Primária da Superintendência da Região de Saúde Central: TITULAR: Thais Fonseca Lima, Matrícula: 189.714-4; SUPLENTE: Euzi Adriana Bonifácio Rodrigues, Matrícula: 159654-3;

V-Diretoria Administrativa da Superintendência da Região de Saúde Central: TITULAR: Grazielle de S. de O. de Faria, Matrícula: 144.289-9; SUPLENTE: Maria Veridiana da Costa de Carvalho, Matrícula: 1.692.638-2;

VI-Assessoria de Planejamento da Superintendência da Região de Saúde Central: TITULAR: Amanda Bezerra de Andrade, Matrícula: 1.443.958-1, SUPLENTE: Aracele Babosa da Silva, Matrícula: 1.443.486-5;

VII-Núcleo de Qualidade de Segurança do Paciente da Direção do Hospital Regional da Asa Norte: TITULAR: Janine Araújo Montefusco Vale, Matrícula: 138. 345-0; SUPLENTE: Jurani Maria de José da Silva, Matrícula: 135.852-9;

VIII-Gerência de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte: TITULAR: Sâmela Cristine Rodrigues de Souza, Matrícula: 141.749-5; SUPLENTE: Cleidy Crisóstomo Teixeira, Matrícula: 143.066-1;

IX-Gerência de Enfermagem do Hospital Regional da Asa Norte: TITULAR: Mônica Lys G Furtado, Matrícula: 136.455-3, SUPLENTE: Mirna Pimentel de Matos, Matrícula: 136.413-8;

X-Gerência Interna de Regulação Hospitalar do Hospital Regional da Asa Norte: TITULAR: Reginaldo Pereira da Silva, Matrícula: 150.958-6; SUPLENTE: Natalia Rodrigues Ruben, Matrícula: 1.435.081-5;

XI-Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional da Asa Norte: TITULAR: Ana Katarina da Silva Santos, Matrícula: 1.436.495-6, SUPLENTE: Hilda Carla Marques Vieira, Matrícula: 1.657.919-4;

XII-Comissões/Comitês de óbitos: TITULAR: Gláucia Mendes de Almeida, Matrícula: 1.440.330-7; SUPLENTE: Poliana Moreira Andrade, Matrícula: 1.659.351-0;

Art.3º Designar a servidora Janine Araújo Montefusco Vale, Matrícula: 138. 345-0 como Coordenadora da Câmara Técnica de Segurança do Paciente da Região de Saúde Central;

Art. 4º Representarão a Câmara Técnica de Segurança do Paciente em nível Central, de forma permanente, as servidoras: TITULAR Janine Araújo Montefusco Vale, Matrícula: 138. 345-0, e SUPLENTE Jurani Maria de José da Silva, Matrícula: 135.852-9;

Art.5º É vetado o pagamento de remuneração ou gratificação em razão de participação de servidor público ou representante de instituição privada na Câmara Técnica de Segurança do Paciente em nível central ou regional.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO da servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO, Odontólogo, matrícula SES nº 132.016-5, para participar do XIII Congresso Brasileiro de Bioética, na cidade de Goiânia - GO, no período de 14 a 18.10.2019 (Processo SEI nº 00064-00003085/2019-70).

MARCOS DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 26, inciso II do Anexo III do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º Designar MARCIA VENDRELL SILVA, matrícula 0274339-6, como Executora Titular do Contrato nº 35/2017 - FEPECS, firmado entre a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS e a empresa MBM Seguradora S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivos para 350 (trezentos e cinquenta) estudantes da Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB, conforme indicado no Processo 00064-00003527/2018-05.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Art. 1º, inciso VI, resolve:

CONCEDER, afastamento do País, à servidora ISABELA SEKEFF COUTINHO RIBEIRO, Professora de Educação Básica, matrícula nº 47.413-4, para participar do 20º Festival Mundial de Corais de Puebla, na cidade de Puebla, no México, no período de 23/08/2019 a 31/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00118572/2019-74.

CONCEDER, afastamento do País, ao servidor FERNANDO SANGLARD DA FONSECA, Professor de Educação Básica, matrícula nº 220.870-9, para participar do 20º Festival Mundial de Corais de Puebla, na cidade de Puebla, no México, no período de 23/08/2019 a 31/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00119446/2019-37.

CONCEDER, afastamento do País, ao servidor DANIEL SOUTO DE MORAES, Professor de Educação Básica, matrícula nº 240.655-1, para participar do 20º Festival Mundial de Corais de Puebla, na cidade de Puebla, no México, no período de 23/08/2019 a 31/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00119329/2019-73.

CONCEDER, afastamento do País, ao servidor RICARDO RIBEIRO DE ARAÚJO, Professor de Educação Básica, matrícula nº 47.110-0, para participar do 20º Festival Mundial de Corais de Puebla, na cidade de Puebla, no México, no período de 23/08/2019 a 31/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00119324/2019-41.

CONCEDER, afastamento do País, ao servidor WELLINGTON FAGUNDES DE LIRA Professor de Educação Básica, matrícula nº 205.555-4, para participar do 20º Festival Mundial de Corais de Puebla, na cidade de Puebla, no México, no período de 23/08/2019 a 31/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00119313/2019-61.

CONCEDER, afastamento do País, ao servidor DAVID MARCIO BARBOSA REIS, Professor de Educação Básica, matrícula nº 239.061-2, para participar do 20º Festival Mundial de Corais de Puebla, na cidade de Puebla, no México, no período de 23/08/2019 a 31/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00119300/2019-91.

CONCEDER, afastamento do País, ao servidor JOSE ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR, Professor de Educação Básica, matrícula nº 216.728-X, para participar do 20º Festival Mundial de Corais de Puebla, na cidade de Puebla, no México, no período de 23/08/2019 a 31/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00119250/2019-42.

CONCEDER, afastamento do País, à servidora ARIADNA GONÇALVES MOREIRA, Professora de Educação Básica, matrícula nº 216.915-0 para participar do 20º Festival Mundial de Corais de Puebla, na cidade de Puebla, no México, no período de 23/08/2019 a 31/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00119246/2019-84.

CONCEDER, afastamento do País, à servidora MARIA LUCIA DA SILVA ROSA, Professora de Educação Básica, matrícula nº 34.233-5, para participar do 20º Festival Mundial de Corais de Puebla, na cidade de Puebla, no México, no período de 23/08/2019 a 31/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00119227/2019-58.

CONCEDER, afastamento do País, à servidora ANDREIA MAULAZ LACERDA QUEIROZ, Professora de Educação Básica, matrícula nº 216.903-7, para participar do 20º Festival Mundial de Corais de Puebla, na cidade de Puebla, no México, no período de 23/08/2019 a 31/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00119223/2019-70.

CONCEDER, afastamento do País, ao servidor THALES SOUZA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula nº 240.721-3, para participar do 20º Festival Mundial de Corais de Puebla, na cidade de Puebla, no México, no período de 23/08/2019 a 31/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00119213/2019-34.

CONCEDER, afastamento do País, ao servidor MARCOS TEIXEIRA SFREDO, Professor de Educação Básica, matrícula nº 216.731-X, para participar do 20º Festival Mundial de Corais de Puebla, na cidade de Puebla, no México, no período de 23/08/2019 a 31/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00118830/2019-12.

CONCEDER, afastamento do País, à servidora LIGIA NOGUEIRA, Professora de Educação Básica, matrícula nº 216.730-1, para participar do 20º Festival Mundial de Corais de Puebla, na cidade de Puebla, no México, no período de 23/08/2019 a 31/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00118594/2019-34.

CONCEDER, afastamento do País, à servidora JAMARA CAMPOS, Professora de Educação Básica, matrícula nº 23.647-0, para participar do 20º Festival Mundial de Corais de Puebla, na cidade de Puebla, no México, no período de 23/08/2019 a 31/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00118498/2019-96.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 218 de 16/11/2018, resolve:

APOSENTAR ANTÔNIO DE SOUZA BATISTA matrícula 36.165-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00016310/2019-15.

APOSENTAR LEONARDO JOSÉ PEREIRA, matrícula 47.188-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00016304/2019-68.

APOSENTAR MARIA MARGARIDA DE SOUZA ARAÚJO, matrícula 37.973-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00016821/2019-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 66.629-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00154574/2018-46.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS ANTONIO LASTRA ESPINOZA, matrícula 66.104-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo

40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00164931/2018-84.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA PATRICIA CARDOSO RAMOS, matrícula 300.891-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00152154/2018-25.

CONCEDER APOSENTADORIA a DINALVA AMELIA MOREIRA DA SILVA, matrícula 69.088-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00000475/2019-26.

CONCEDER APOSENTADORIA a DONIZETE VIEIRA FIUZA, matrícula 57.056-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 462-000265/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDILEA PEREIRA BATISTA, matrícula 24.202-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 09, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00204606/2018-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDINEIDE LOPES DOS REIS, matrícula 67.408-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00053538/2019-47.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELAINE BATISTA LEITE, matrícula 43.307-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00142377/2018-84.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIETE SADI BARBOSA, matrícula 20.654-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00203202/2018-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIONE PEREIRA CALDAS, matrícula 23.887-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00194294/2018-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIUDE VALÉRIO DOS SANTOS, matrícula 201.892-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00201741/2018-55.

CONCEDER APOSENTADORIA a EUDES FELISMINO GOMES, matrícula 31.666-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00087404/2018-49.

CONCEDER APOSENTADORIA a FLORACY CAETANO ROCHA OLIVERIA, matrícula 22.724-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00001061/2019-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a GIOVANNI GAVIANO, matrícula 42.677-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00186683/2018-22.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVANA FABIANA GOMES, matrícula 23.362-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00187175/2018-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a JESSANA MÁRCIA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 34.202-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00026548/2017-48.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 28.651-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 8, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00005391/2019-89.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA CRISTINA FERREIRA DE BRITO BARROS, matrícula 41.552-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00205848/2018-72.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS DORES SOARES SANTOS, matrícula 33.889-3, no Cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00006150/2019-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOAQUINA GUEDES, matrícula 201.221-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00015034/2019-29.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LAENE DUARTE SANTOS, matrícula 67.082-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00180414/2018-52.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SIRLENE LEITE DA SILVA, matrícula 63.489-1, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00203189/2018-30.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILENE TOSI, matrícula 24.860-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00069369/2019-67.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLI ALEXANDRINA DE ANDRADE BORGES, matrícula 37.616-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00091323/2018-43.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEIDE MARIA DE ALMEIDA, matrícula 23.125-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00194536/2018-26.

CONCEDER APOSENTADORIA a NÉLIA LACERDA DA SILVA, matrícula 28.989-2, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 08, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00169342/2018-92.

CONCEDER APOSENTADORIA a NINA CLAUDIA DE ASSUNÇÃO MELLO, matrícula 65.613-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026953/2017-66.

CONCEDER APOSENTADORIA a OLINDA TEIXEIRA BORGES, matrícula 24.083-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00002204/2019-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a OLIVIA HELENA RUFINO BORGES, matrícula 48.183-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00198158/2018-50.

CONCEDER APOSENTADORIA a PATRICIA BARBOSA DA CONCEIÇÃO, matrícula 65.862-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00205680/2018-03.

CONCEDER APOSENTADORIA a PORFIRIO GIL BATISTA PRADO, matrícula 51.534-5, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00206004/2018-49.

CONCEDER APOSENTADORIA a RITA DE CÁSSIA ALMEIDA, matrícula 24.877-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00005012/2019-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVANA MARIA NASCIMENTO, matrícula 203.096-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 0080-000526/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDIVINA JOANA DA DORES, matrícula 67.057-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00000381/2019-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a VENILTON TOMAZ DO VALE, matrícula 23.041-3, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 09, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00152034/2018-28.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a SEVERINO FERNANDES DE LIMA, cônjuge da aposentada ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO, matrícula 77.744-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2018. Processo 00080.00014580/2018-61.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA GORETE ALVES DOS SANTOS LINHARES, cônjuge do ex-servidor ANTONIO CLESTIO LINHARES, matrícula 29.185-4, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Etapa IV, Nível 08, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31 de dezembro de 2017. Processo 00080.00006821/2018-07.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a NAIR RODRIGUES INACIO, cônjuge do aposentado ANTONIO VICENTE INACIO, matrícula 20.978-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa I, Nível 02, Padrão 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de janeiro de 2018. Processo 00080.00008540/2018-81.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a" e 30-B da Lei Complementar nº

769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a MARIA MARLENE DA SILVA, cônjuge, e Temporária a JOÃO VITOR DA SILVA SIMÕES, filho do aposentado CLAUDIO DE SOUSA SIMÕES, matrícula 25.112-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de janeiro de 2018. Processo 00080.00007679/2018-15.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a INACIO VIEIRA DE OLIVEIRA, cônjuge da aposentada CLAUTENES MOURÃO DE OLIVEIRA, matrícula 88.015-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de dezembro de 2017. Processo 00080.00072168/2017-85.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA DE LOURDES CAMPOS NUNES SARAIVA, cônjuge do aposentado DAGILDO SARAIVA DOS SANTOS, matrícula 97.699-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de dezembro de 2017. Processo 00080.00071630/2017-27.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA, cônjuge da aposentada FRANCISCA RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula 76.349-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de novembro de 2017. Processo 00080.00059439/2017-15.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a LINDA MARIA DA COSTA, cônjuge do aposentado GETÚLIO DORNELAS DA COSTA, matrícula 59.776-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa I, Nível 08, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de fevereiro de 2018. Processo 00080.00032434/2018-18.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA APARECIDA NEVES GUIMARÃES, cônjuge do aposentado HÉRCULES MUNDIM GUIMARÃES, matrícula 92.078-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 2018. Processo 00080.00020674/2018-70.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a BRUNO PEREIRA DE SOUZA, filho do ex-servidor ISIDIO PEREIRA DAS NEVES, matrícula 40.745-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa III, Nível 09, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2018. Processo 00080.00018937/2018-81.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA DAS DORES DE MELO, cônjuge do aposentado JOÃO FRANCISCO DE MELO, matrícula 87.116-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa I, Nível 09, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de dezembro de 2017. Processo 00080.00071769/2017-71.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, cônjuge do aposentado JURACY DOS SANTOS REIS, matrícula 87.311-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Etapa I, Nível 10, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de janeiro de 2018. Processo 00080.00026668/2018-26.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a SUELY XIMENES DE MELO ARAÚJO, cônjuge do aposentado LUIZ DE ARAÚJO MELO JUNIOR, matrícula 96.001-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de janeiro de 2018. Processo 00080.00003856/2018-86.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, cônjuge da aposentada MARIA FERNANDES DA SILVA SANTOS, matrícula 74.996-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12 de fevereiro de 2018. Processo 00080.00026882/2018-82.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Temporária a MARINA ZILDA VILARINHO XAVIER, filha da aposentada ZILMA VILARINHO CARDOSO E SILVA, matrícula 61.180-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de janeiro de 2018. Processo 00080.00019443/2018-13.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA JOSÉ PINTO LIMA, cônjuge do aposentado ALUIZIO DE SOUZA LIMA, matrícula 82.966-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de agosto de 2018. Processo 00080-00151563/2018-12.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 7º da mesma Emenda, e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 52 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a DIVA LINO DE JESUS, cônjuge do aposentado ANTONIO DELOMAR MILANIO DE JESUS, matrícula 99.329-8, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços Artes Gráficas, Etapa I, Nível 11, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 2018. Processo 00080-00127078/2018-10.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a FRANCISCA MARIA RIBEIRO DE MORAIS, cônjuge do aposentado ANTONIO GERALDO DE MORAIS FILHO, matrícula 98.943-6, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços de Obras Cívicas, Nível 10, Padrão 02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12 de agosto de 2018. Processo 00080-00130348/2018-70.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a RAIMUNDA NÉCY MOURA, cônjuge do aposentado ANTONIO NEVES DE MOURA, matrícula 55.429-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 05, Padrão 02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de agosto de 2018. Processo 00080-00143061/2018-18.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a VALDENICE NOEME HACK NUNES, cônjuge do ex-servidor FIDELIS NUNES GUEDES, matrícula 25.914-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de agosto de 2018. Processo 00080-00126585/2018-36.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a GASPAS DAS GRAÇAS, cônjuge da aposentada FLORIS NERES DE SANTANA, matrícula 47.017-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional, Etapa IV, Nível 08, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 2018. Processo 00080.00126456/2018-48.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a LETÍCIA DA SILVA MELO, filha do ex-servidor FRANCISCO DE FATIMA DE MELO, matrícula 69.420-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de agosto de 2018. Processo 00080-00127815/2018-84.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOÃO BOSCO GUIMARÃES, cônjuge da aposentada GISELA DE CASTRO RICK GUIMARÃES, matrícula 88.088-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de setembro de 2018. Processo 00080-00149694/2018-21.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ALDA MARIA MENDES ABBADE, cônjuge do aposentado JOSÉ ABBADE DOS SANTOS, matrícula 89.520-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de setembro de 2018. Processo 00080-00155406/2018-78.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MYRIAM MACHADO GUERRA, cônjuge do aposentado JOSÉ DOMINGUES GUERRA, matrícula 95.789-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de setembro de 2018. Processo 00080-00159786/2018-10.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 7º da mesma Emenda, e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 52 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA JOSÉ ALVES DE LEMOS SIQUEIRA, cônjuge do aposentado LUIZ HERNANDES SIQUEIRA, matrícula 41.017-9, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 09, Padrão 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de agosto de 2018. Processo 00080-00141859/2018-17.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei

Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a LEONDES RODRIGUES PEREIRA, cônjuge da aposentada MARIA VALES PEREIRA, matrícula 59.923-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa I, Padrão 18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de agosto de 2018. Processo 00080.00147212/2018-07.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ELDITE ROSA DA COSTA, cônjuge do aposentado MILTON FRANCISCO DA COSTA, matrícula 78.023-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Etapa I, Nível 06, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12 de agosto de 2018. Processo 00080.00134400/2018-67.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a" e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ERIONALDA FRANCISCA DE JESUS GONÇALVES, cônjuge do ex-servidor MOACIR RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 60.992-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços de Obras Cívicas, Etapa I, Nível 11, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de setembro de 2018. Processo 00080-00150900/2018-46.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a MARIA DA ANUNCIACÃO BORGES MIRANDA, filha inválida da aposentada RITA PEREIRA DA SILVA, matrícula 81.011-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 09, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de junho de 2018. Processo 00080-00119815/2018-19.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula nº 219.792-8, executor titular, do Contrato nº 48/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, objeto do processo nº 080.005639/2015.

Art. 2º Designar MARCO ANTONIO MARTINS DIAS, matrícula nº 25.429-0, executor titular, do Contrato nº 48/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, objeto do processo nº 080.005639/2015.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO, matrícula nº 217.825-7, executor titular, do Contrato nº 42/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa INFRA ENGETH INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, objeto do processo nº 080.005639/2015.

Art. 2º Designar MARCO ANTONIO MARTINS DIAS, matrícula nº 25.429-0, executor titular, do Contrato nº 42/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa INFRA ENGETH INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, objeto do processo nº 080.005639/2015.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Compôr Comissão Julgadora Permanente de que trata o artigo 51, da Lei nº 8.666/93, pelos servidores: ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO, matrícula 94.046-1, que a presidirá; GILBERTO NUNES VERAS, matrícula 93.945-5 e ANA PAULA ANDRADE PONTES, matrícula 224.087-4, como titulares, e como suplentes os servidores: PAULO ROBERT SANTOS MACHADO, matrícula 197.601-X, SUSANY CRISTINY ALVES, matrícula 224.026-2 e LUIS ROBERTO GALO DE ARAUJO, matrícula 185937-4

Art. 2º Para secretariar a Comissão fica designado o servidor ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA, matrícula 93.359-7, que nos seus impedimentos será substituído pelo servidor ANTONIO GONÇALVES FERREIRA NETO, matrícula 94.052-6.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve

AVERBAR o tempo de serviço prestado por: ADÃO SOARES DE SOUSA, matrícula 94.278-2, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 2.428 (dois mil e quatrocentos e vinte e oito) dias, correspondendo a 06 anos, 07 meses e 28 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição

expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 01/01/1979 a 31/01/1979, 03/03/1980 a 12/03/1982, 27/06/1984 a 10/08/1984, 16/04/1986 a 28/09/1986, 29/09/1986 a 11/11/1986, 11/12/1986 a 01/09/1987, 28/02/1989 a 10/04/1989, 09/03/1991 a 20/02/1992 e 06/11/1992 a 27/11/1994 contados somente para aposentadoria, conforme o processo: 113-00024438/2019-33.

AVERBAR o tempo de serviço prestado por: JANIO CESAR SIRQUEIRA FERREIRA, matrícula 221.510-1, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 1.224 (mil e duzentos e vinte e quatro) dias, correspondentes a 03 anos, 04 meses e 09 dias, Conforme a Certidão de Tempo de Serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, relativa ao período 21/07/2009 a 03/12/2012, contados para aposentadoria e tempo de serviço público. Dos 1232 (mil duzentos e trinta e dois) dias de tempo bruto, foram descontadas 08 (oito) dias de suspensão, restando para averbação o total de 1.224 (mil e duzentos e vinte e quatro) dias de tempo líquido. 3.161 (três mil e cento e sessenta e um) dias, correspondentes a 08 anos, 08 meses e 01 dia, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativa aos períodos 22/08/1996 a 12/01/1998, 10/05/1999 a 10/01/2000 e 01/08/2001 a 02/03/2008, contados somente para aposentadoria, conforme o processo: 113-00024305/2019-07

FAUZI NACFUR JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, a Portaria nº 41, de 9 de julho de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00003601/2019-01, resolve: DESIGNAR ROSANGELA GOMES SANTANA SOUSA matrícula nº 175.284-7, como substituta eventual do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 04 a 13 de setembro de 2019, por motivo de férias regulares do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 101, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e diante do preceituado no art. 24 a 28 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, e nos termos da Portaria nº 22, de 12 de abril de 2019, desta SSP, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância visando a apuração de suposto acidente em serviço reclamado pela servidora NERUSCHKA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 1.693.025-8, lotada na Subsecretaria de Administração Geral, conforme consta do Processo: 00050-00043551/2019-08.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância os servidores MARCO AURÉLIO VERGÍLIO DE SOUZA, matrícula 1.692.585-8, PEDRO DAVID FERNANDES SENA, matrícula 1.681.446-0, e MARCOS WESLEY BRANDINHO RIBEIRO, matrícula 1.681.334-0, respectivamente Presidente e Vogais.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 2º, inciso II, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora VIVIANE DUARTE ALEGRE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.356-3 sendo: 0 (zero) ano, 7 (sete) meses, 9 (nove) dias, referente ao período 08/11/1994 a 16/06/1995, prestados ao empregador CGO - CENTRO GERAL E ORTOPÉDICO DE BRASÍLIA SA; 01 (um) ano, 05 (cinco) meses, 00 (zero) dias, referente ao período 01/10/1996 a 28/02/1998, prestado ao empregador OFICINA DE COMUNICAÇÃO LTDA; 1 (um) ano, 01 (um) mês, 29 (vinte e nove) dias, referente ao período 02/03/1998 a 30/04/1999, prestado ao empregador LINK COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA; 00 (zero) anos, 09 (nove) meses, 18 (dezoito) dias, referente ao período 01/10/1999 a 18/07/2000, prestado ao empregador ASSOCIAÇÃO DE SUPERMERCADOS DE BRASÍLIA; 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses, 23 (vinte e três) dias, referente ao período 19/07/2000 a 11/05/2006, prestado ao empregador COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Totalizando 3.574 (três mil quinhentos e setenta e quatro) dias, correspondente a 09 (nove), 09 (meses) e 19 (dezenove) dias, de acordo com a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e conforme Processo: 00050-00044966/2019-91.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 23 DE AGOSTO DE 2019 (*)

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 215, Inciso III, c/c art. 173, ambos da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, e tendo em vista o apurado no Processo SEI nº 00400-00003642/2018-12-SEJUS/DF, resolve:

Art. 1º Indeferir, integralmente, o Pedido de Reconsideração elaborado pelos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias MAGNO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 193.547-X e RENATO MENDELEIV SILVA SIMÕES, matrícula 196.619-7, onde, inconformados com as sanções disciplinares de ADVERTÊNCIA que lhes foram aplicadas nos autos do Feito supra, não obstante os requerimentos da Defesa, onde pugnou pela desconsideração das imputações atribuídas aos Sindicados, com a consequente

absolvição e arquivamento dos autos, ao que este Subsecretário decidiu pela manutenção da reprimenda, na sua integralidade.

Art. 2º Notifiquem-se os servidores, pessoalmente, acerca do presente despacho.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF Nº 160, de 23/08/2019, pág. 22.

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE

Em 23 de AGOSTO de 2019

Processo SEI/GDF nº 00428-00002563/2019-85. Interessado: 1º SGT PM RR REGINALDO RODRIGUES GOMES, mat. 17.946-9. Assunto: Incorporação de gratificação.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, Resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 1525/2017, 1529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF nº. 205/2019 - CM/AJL (doc. SEI/GDF nº. 26850905), a contar de 15 de agosto de 2019, data de sua passagem para a reserva remunerada, e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SD PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Governo do Distrito Federal;

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF nº 00428-00002521/2019-44. Interessado: 1º Sgt. BM RRm CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CHAGAS, mat. 1403361. Assunto: Incorporação de gratificação.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, Resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 1525/2017, 1529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF nº. 201/2019 - CM/AJL (doc. SEI/GDF nº. 26710252), a contar de 30 de julho de 2019, data de sua passagem para a reserva remunerada, e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SD BM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Governo do Distrito Federal;

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, inciso II da Portaria PMDF nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve:

DESIGNAR o MAJ PM RR ARIDOSVAL JOAO DE SOUSA, matrícula 15.521-7, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Políticas Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal (CPP/PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefa relativa à área de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 23 de agosto de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR SIMEÃO PEDRO DE ARAÚJO, matrícula 09.225-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Políticas Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal (CPP/PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para execução de tarefa relativa à área de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 23 de agosto de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR a STPM RR MARLENE VIEIRA DA SILVA SANTOS, matrícula 10.975-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Políticas Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal (CPP/PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para execução de tarefa relativa à área de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 23 de agosto de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR WAYNE MARTINS DE LIMA, matrícula 14.102-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Políticas Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal (CPP/PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para execução de tarefa relativa à área de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 23 de agosto de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR SEBASTIÃO NUNES SOARES, matrícula 18.826-3, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Políticas Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal (CPP/PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para execução de tarefa relativa à área de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de

equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 23 de agosto de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR DOUGLAS MARIANO PASSOS, matrícula 19.468-9, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Políticas Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal (CPP/PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para execução de tarefa relativa à área de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 23 de agosto de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR GILDETTE BASILEU DE OLIVEIRA, matrícula 15.484-9, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Políticas Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal (CPP/PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para execução de tarefa relativa à área de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 23 de agosto de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR JÚLIO CESAR PEREIRA ALVES, matrícula 18.099-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Políticas Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal (CPP/PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para execução de tarefa relativa à área de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 23 de agosto de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR WALMIR FERREIRA, matrícula 18.762-3, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Políticas Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal (CPP/PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para execução de tarefa relativa à área de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 23 de agosto de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR ANTONIO ARCANJO DE M SILVA, matrícula 18.762-3, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Políticas Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal (CPP/PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para execução de tarefa relativa à área de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 23 de agosto de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR ADELINO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 12.950-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Políticas Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal (CPP/PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para execução de tarefa relativa à área de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 23 de agosto de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR JOSÉ RENATO DE BRITO BARROS, matrícula 15.572-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Políticas Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal (CPP/PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para execução de tarefa relativa à área de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 23 de agosto de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR COSME FELIX COELHO, matrícula 19.037-3, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Políticas Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal (CPP/PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para execução de tarefa relativa à área de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 23 de agosto de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR FRANKLIN LUIS FRAZAO, matrícula 16.208-6, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Políticas Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal (CPP/PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para execução de tarefa relativa à área de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 23 de agosto de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º SGT PM RR JORGE FELIX PACHECO, matrícula 10.107-9, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Políticas Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal (CPP/PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para execução de tarefa relativa à área de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 23 de agosto de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º SGT PM RR PAULO CESAR DE SOUSA PEREIRA, matrícula 14.886-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Políticas Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal (CPP/PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para execução de tarefa relativa à área de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais,

operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 23 de agosto de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR a 2º SGT PM RR ROSIMEIRE GONÇALVES DE AMORIM, matrícula 17.294-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Políticas Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal (CPP/PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para execução de tarefa relativa à área de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 23 de agosto de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º SGT PM RR MARCOS ROBERTO DE SOUZA, matrícula 17.522-6, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Políticas Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal (CPP/PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para execução de tarefa relativa à área de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 23 de agosto de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º SGT PM RR JOSÉ DE JESUS PARENTE, matrícula 18.992-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Políticas Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal (CPP/PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para execução de tarefa relativa à área de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 23 de agosto de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 3º SGT PM RR JENDIVAL RIBEIRO BASTOS, matrícula 06.020-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Políticas Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal (CPP/PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para execução de tarefa relativa à área de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 23 de agosto de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 3º SGT PM RR FRANCISCO JOSÉ NUNES, matrícula 09.009-3, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Políticas Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal (CPP/PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para execução de tarefa relativa à área de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 23 de agosto de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 223, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Mat.50.644/3, da função de Presidente, o MAJ QOPM JEAN ARAUJO SANTANA DO VALE, Mat. 50.585/4, da função de 1º membro, e a 1º SGT QPPMC KELLEN FLORENÇO MAIA E MAIA, Mat. 23.676/4, da função de 2º membro, 2º SGT QPPMC SUELY PEREIRA DIAS, Mat. 21.144/3, da função de 3º membro e DESIGNAR, para Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM JEAN ARAUJO SANTANA DO VALE, Mat. 50.585/4, para a função de Presidente, MAJ QOPM CARLOS EDUARDO NETTO PEREIRA LACERDA, Mat. 50.810/1, para a função de 1º membro, ST QPPMC ROSELTON LIMA DO NASCIMENTO, Mat.18.658/9, para a função de 2º membro, 3º SGT QPPMC RENATA APARECIDA DE BRITO, mat. 23.930-5, para função de 3º membro, e o 3º SGT QPPMC STENNIO CARMELO BRAGATTO NATIVIDADE CRUZ, mat. 74.341/0 para a função de 4º membro, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n. 31/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, conforme o Processo n. 00054-00079606/2018-16

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 225, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Executores, o ST QPPMC MÉRCIO PEREIRA DE FARIAS, mat. 21.414/0, para a função de Presidente, 1º SGT QPPMC MARCELO BARBOSA MONTEIRO, mat. 18.273/7, para a função de 1º membro, 2º SGT QPPMC RENATO AGUIAR REGES, mat.21.337/3, para a função de 2º membro, 3º SGT QPPMC RICARDO LUIZ TARGINO, mat. 23.903-8, para função de 3º membro, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n. 14/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa MF & L CONSTRUTORA LTDA processo SEI N. 00054-00054405/2018-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação do 2º Ten. QOBM/Intd. ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE ALENCAR, matrícula 1403019, como Tomador de Contas no processo administrativo de Tomada de Contas Especial de nº 00053-00041453/2019-43, publicada no DODF nº 153, de 14 de agosto de 2019, página 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto n.º 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF n.º 102, de 15 de julho de 1998, bem como a lição dos arts. 46 e 49, §1º, da Instrução Normativa-CGDF nº 04, de 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos, identificar o (s) responsável (és) e quantificar o prejuízo causado ao erário, constante no Processo Administrativo nº 00053-00041464/2019-23, o qual trata pagamento irregular do auxílio moradia sob a rubrica "com dependente", após ter ocorrido a exclusão automática de dependente do rol de dependentes do militar, em inobservância ao disposto no Decreto Distrital nº 35.181/2014.

Art. 2º Nomear o 2º Ten. QOBM/Intd. ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE ALENCAR, matrícula 1403019, como Tomador de Contas, a fim de realizar os trabalhos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Tomador fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes for requerida.

Art. 4º O Tomador deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber as orientações necessárias à condução do processo.

Art. 5º A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1.º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: REFORMAR, "ex officio" o 1º Sgt. QBMG-1 MAURÍCIO MORETTI BARRETO, matrícula. 1403076, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, na atual graduação, com proventos calculados sobre tantas quotas de seu soldo, quantos forem os anos de serviço, conforme as parcelas constantes do artigo 20, §1º, inciso II e §4º e artigo 25, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar desta publicação. Processo: 00053-00043617/2019-77.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 22 de agosto de 2019

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 601,19 (seiscentos e um reais e dezenove centavos), em favor do Cb. Ref. GILBERTO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula. 1420955, referente ao pagamento de diferença de Adicional de Tempo de Serviço, do período de jul/2014 a dez/2018, devido o ajuste do percentual que sofreu acréscimo de 22% para 23% em acatamento as Decisões nº 3.390/2007 e 4.053/2008 do TCDF, conforme Termo de Ajuste SEI-GDF n.º 192/2019 - CBMDF/DINAP/SEREF, declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF) Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI 00053-00066653/2019-17;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.780,03 (um mil setecentos e oitenta reais e três centavos), em favor do Cb. RRm. SEVERIANO FERREIRA ALVES, matrícula. 1400911, referente ao pagamento de diferença de Adicional de Tempo de Serviço, do período de jul/2014 a dez/2018, devido o ajuste do percentual que sofreu acréscimo de 21% para 24% em acatamento as Decisões nº 3.390/2007 e 4.053/2008 do TCDF, conforme Termo de Ajuste SEI-GDF n.º 182/2019 - CBMDF/DINAP/SEREF, declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF) Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI 00053-00057706/2019-09;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 7.876,32 (sete mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), em favor da Srª. VÂNIA PIMENTEL PEREIRA, MATR. 06363261 E OUTROS, beneficiários de pensão do Ex-1º Sgt. Ref. WALDIR GOMES PEREIRA, matrícula. 1409087, relativo ao pagamento de diferença de integralização de soldo a contar de 30 de agosto de 2018 e auxílio invalidez a contar de 11 de dezembro de 2018 conforme Guia de Reserva e Reforma SEI-GDF - CBMDF/DINAP/SEREF, declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO, a ser custeado no Programa de Trabalho 09.845.0903.00Q2.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF) Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI 00053-000660/1987;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 16.361,48 (dezesseis mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), em favor do 2º Sgt. BM RRm. ANTÔNIO JOSÉ GOMES DA SILVA, matrícula nº 1400924, referente ao pagamento de diferença de Adicional de Certificação Profissional, do período de jun/2014 a dez/2016, devido o ajuste do percentual que sofreu acréscimo de 25% para 45% em acatamento as Decisões nº 3.390/2007 e 4.053/2008 do TCDF, conforme Termo de Ajuste SEI-GDF n.º 172/2019 - CBMDF/DINAP/SEREF, declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF) Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI 00053-00056409/2019-38;

TORNAR SEM EFEITO o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 3.727,79 (três mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos) em favor do 2º Sgt. BM RRm. ANTÔNIO JOSÉ GOMES DA SILVA, matrícula nº 1400924, publicada na página 9 no DODF nº 141 do dia 29 de julho de 2019

CARLOS EDUARDO BORGES

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 21 de agosto de 2019

Considerando o teor do Despacho SEI nº 26929929, do Ex.mo Diretor do Departamento de Polícia Técnica - DPT/PCDF, TORNO SEM EFEITO o ato que autorizou a dispensa de ponto, no período de 20 e 21 agosto de 2019, de MARCELA REGINA SIQUEIRA AMORIM, Papiloscopista Policial, matrícula nº 238.424-8. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 02 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 146, de 05 de agosto de 2019, pág.18, a concessão de abono permanência ao servidor JAIME DE MELO ALVARES, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 58.351-0, matrícula SIAPE nº 1411880, concedida nos autos do Processo SEI nº 00052.00011073/2019-11.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER abono de permanência aos servidores LUIZ ROBERTO VIEIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR nº 58.620-X, matrícula SIAPE nº 1412087, a partir de 29.08.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00014658/2019-84 e EMILIANO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 58.370-7, matrícula SIAPE nº 1411897, a partir de 11.07.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00013542/2019-28, ambos com fundamento § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER abono de permanência à servidora JANICE RIBEIRO DE SANTANA, Analista de Apoio às Atividades Policiais Civis, matrícula SIGHR nº 27.423-2, a partir de 03.07.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00013958/2019-46, com fundamento no artigo 40, § 19 da Constituição Federal c/c o artigo 45, § 2º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e na Decisão nº 20/2012 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 c/c artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 5, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 21, inciso II, do Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009 e nos termos do § 9º, do artigo 33, da Portaria 69, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Danos e Avarias em Viaturas - CAD, composta pelos servidores EDNILTON PEREIRA DA SILVA, Técnico de Apoio às Atividades Policiais Civis, matrícula nº 43.677-1, na qualidade de Presidente, CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA, Técnico de Apoio às Atividades Policiais Civis, matrícula nº 26.150-5 e GEOVANI GONÇALVES LODI, Técnico de Apoio às Atividades Policiais Civis, matrícula nº 43.723-9, na qualidade de membros, conforme determina o artigo 33, § 9º, da Portaria nº 69, de 19 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 204, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00053638/2019-44 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 00055-00114969/2018-87.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores CARLA ARAÚJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X, LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, matrícula 250529-0, MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, matrícula 250302-6, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Designar FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, agente de trânsito, matrícula 250507-X, como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA Nº 205, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00053612/2019-04 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 00055-00121032/2018-68.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores CARLA ARAÚJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X, LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, matrícula 250529-0, MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, matrícula 250302-6, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Designar FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, agente de trânsito, matrícula 250507-X, como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA Nº 206, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº 00055.00048054/2019-57 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor apontadas no Processo 055.001737/2017.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores CARLA ARAÚJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X, LUIS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, matrícula 250529-0, MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, matrícula 250302-6, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Designar FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, agente de trânsito, matrícula 250507-X, como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA Nº 207, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº 00055.00048075/2019-72 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor apontadas no Processo 055.001177/2017.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores CARLA ARAÚJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X, LUIS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, matrícula 250529-0, MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, matrícula 250302-6, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Designar FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, agente de trânsito, matrícula 250507-X, como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA Nº 208, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00044411/2019-16 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 055-047636/2017.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores CARLA ARAÚJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X, LUIS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, matrícula 250529-0, MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, matrícula 250302-6, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Designar FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, agente de trânsito, matrícula 250507-X, como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA Nº 209, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00047962/2019-23 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 055-013122/2016;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores CARLA ARAÚJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X, LUIS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, matrícula 250529-0, MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, matrícula 250302-6, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Designar FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, agente de trânsito, matrícula 250507-X, como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

INSTRUÇÃO Nº 889, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, aos seguintes servidores: ADALBERTO PEREIRA BATISTA, matrícula 559-2, período 31/12/2000 a 29/12/2005; ALEXANDRE MAGNO DE BARROS ALVES, matrícula 926-1, período 29/05/2000 a 27/05/2005; ELOISA DA SILVA NEIVA, matrícula 449-9, período 23/08/2000 a 21/08/2005; GENETE ROSA, matrícula 1035-9, período 28/04/2002 a 26/04/2007; LEVINO ALVES F. GONDIM, matrícula 1021-9, período de 27/04/2007 a 24/04/2012; LISBETH FARLY DE S. FARIAS, matrícula 077-9, período de 20/02/2002 a 19/02/2002; MARIA AUXILIADORA G F DE MOURA, matrícula 873-7, período de 06/06/2014 a 04/06/2019.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 292, DE 9 DE AGOSTO DE 1999 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, Inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados: MATRÍCULA 00.628-9 00.686-6 00.691-2 00.730-7 00.878-8 00.888-5 00.900-8 00.908-3 01.279-3 NOME JECONIAS BUENO LOBO, 686-6, ERNANE GOMES ALVES, 02/08/1993 a 31/07/1998; ADILSON DOS REIS VELLASCO, DORVALINA LEMOS PRADO, ISRAEL CAETANO DE FARIA, LAURA LÚCIA PEREIRA GOMES, ANA LÚCIA RIBEIRO NETTO DUTRA, MÍRIAM DA SILVA, ROSÂNGELA ANTUNES DE OLIVEIRA, LOTAÇÃO SEMPLA I, SERCONT, SERTRAN II, DIRAF, SERCONT, SERMED, SERPES, DIVPOL, DIVENG, QUINQUÊNIO (S) 28/09/92 A 26/09/97, 02/08/93 A 31/07/99, 09/09/93 A 07/09/98, 18/07/94 A 16/07/99, 12/08/94 A 10/08/99, 13/08/94 A 11/08/99, 15/08/94 A 13/06/99, 18/06/94 A 16/08/99, e 19/07/94 A 17/07/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 156, de 19/08/1999, pág. 39.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 92, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados MATRÍCULA NOME LOTAÇÃO QUINQUÊNIO: 00.441-3, EDUARDO MEDEIROS, PROJUR, 09.01.95 A 08.01.00; 00.611-4, ANTÔNIO FERREIRA DO AMARAL, SERARV, 06.07.94 A 30.01.00; 01.260-2, DANIEL RODRIGUES PAIXÃO, SERPES, 28.11.94 A 26.11.99; 01.264-5, CATHARINA DATIVA DE SOUZA, SERDOC, 28.11.94 A 27.11.99; 01.268.8, JOAQUIM DE ALMEIDA SANTIAGO, SERPRED 01. 12.94 A 30.11.99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 40, de 25/02/2000, pág. 27.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 503, DE 31 DE AGOSTO DE 2000 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19 788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados MATRÍCULA NOME LOTAÇÃO QUINQUÊNIO:00.173-2, FRANCISCA MARIA S. DE A. OLIVEIRA, DIVTRAN II, 16.07.95 A 15.07.00; 00.447-2, ADELSON SIQUEIRA DE LIMA, SERVINS, 13.08.95 A 12.08.00; 00.448-0, JOÃO EVANGELISTA DE MOURA, SERSEST, 13.08.95 A 12.08.00; 00.449-9, ELOISA DA SILVA NEIVA, JARI, 25.08.95 A 22.08.00; 00.451-0, NEUTON JORDÃO SOUSA E SILVA, SERTRAN II, 13.08.95 A 12.08.00; 00.453-7, VERACI MARIA DE JESUS, DIVTRAN II, 14.08.95 A 13.08.00; 00.454-5, JOSEFA PEREIRA DE ALENCAR, SERTRAN II, 20.08.95 A 19.08.00; 00.456-1, MARIA ROSA DA SILVA RODRIGUES, DIVTRAN II, 14.08.95 A 13.08.00; 00.463-4, NILCEA DE FREITAS C. VIEIRA, SERPRED, 14.08.95 A 13.08.00; 00.485-5, ETEVALDO MARTINS PONTES, SERPRED, 19.08.95 A 18.08.00; 00.492-8, LUIZ CARLOS A. DO NASCIMENTO, DIVTRAN II, 25.08.95 A 24.08.00; 00.494-4, JOSA NONATO DOS SANTOS, SERTRAN II, 25.08.95 A 24.08.00; 00.497-9, RAIMUNDO ALVES DA COSTA, DIVEI, 26.08.95 A 25.08.00; 00.502-9, MANOEL LOURENÇO, DIVTRAN II, 26.08.95 A 25.08.00; 00.513-4, IRINEU FERRAZ DOS SANTOS, DIVEDUC, 01.09.95 A 31.08.00; 00.754-4, ISMAEL DANTAS LONGUINHO, SERPRED, 09.02.95 A 09.08.00; 00.929-6, IZAIAS DE ASSIS PORFIRIO, SEMPLA, 02.07.95 A 01.07.00.

ALMIR MAIA RIBEIRO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 185, de 26/09/2000, pág. 30.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 213, DE 6 DE MAIO DE 2002 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados MAT NOME LOTAÇÃO QUINQUÊNIO: 091-4, LUSINETE PAS DA R. SARAIVA, SERPES, 12.04.97 A 11.04.02; 139-2, FRANCISCO RUBENS R. DE ALBUQUERQUE, SERCAMP, 15.04.97 A 14.04.02; 593-2, ANTONIO ANASTASIO DA SILVA, SERPRED, 07.04.97 A 06.04.02; 608-4, JOSE BERNARDINO DE LIMA, SENG II, 12.04.97 A 11.04.02; 610-6, ISA DE BARROS, SERPSI, 14.04.97 A 13.04.02; 812-5, MARIA RODRIGUES DA SILVA, SERDOC, 10.04.97 A 09.04.02; 1019-7, DILMO PEREIRA DE ALMEIDA, DVA I, 30.04.97 A 29.04.02; 1021-9, LEVINO ALVES F. GONDIM, SERPOL, 29.04.97 A 27.04.02; 1022-7, MARQUES FRANCISCO DE CARVALHO, SERPOL, 30.04.97 A 29.04.02; 1023-5, JOSE ALDO DOS S. SOUZA, SERPOL, 30.04.97 A 29.04.02; 1024-3, ALBANO DE OLIVEIRA LIMA, PROJUR, 30.04.97 A 29.04.97; 1025-1, AUTA ALVES DA SILVA COSTA, SERTRAN I, 30.04.97 A 29.04.02; 1027-8, ALVARO JOSE TAVARES FILHO, SERARV, 30.04.97 A 29.04.02; 1028-6, JOAQUIM CORREIA CORTEZ, SERPOL, 30.04.97 A 29.04.02; 1030-8, FATIMA ELIZABETH DA SILVA, SEHAB I, 30.04.97 A 29.04.02; 1033-2, ANA CLAUDIA G. DE OLIVEIRA, GABINETE, 30.04.97 A 29.04.02; 1035-9, GENETE ROSA, SELIVE I, 29.04.97 A 27.04.07; 1036-7, HIGINO JOSE CARDOSO NETO, DVA II, 30.04.97 A 29.04.02; 1038-3, VILSON PATRICIO DE FARIAS, SERPOL, 30.04.97 A 29.04.02; 1042-1, JOSE ALBERTO MODESTO, SERPOL, 30.04.97 A 29.04.02; 1045-6, DIONEY PEREIRA DA SILVA, COPLAN, 30.04.97 A 29.04.02; 1046-4, LUCIMAR APARECIDA CAMARGOS, SERCONT, 30.04.97 A 29.04.02; 1047-2, GEZUALDO PINTO DE SOUZA, SERPOL, 30.04.97 A 29.04.02; 1048-0, ALEXANDRE HAMILTON DO CARMO COSTA, DIVTRAN II, 30.04.97 A 29.04.02; 1051-0, ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, SEREO, 30.04.97 A 29.04.02.

ALMIR MAIA RIBEIRO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 87, de 09/05/2002, pág. 60.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 133, DE 13 DE MARÇO DE 2002 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados MAT NOME LOTAÇÃO QUINQUÊNIO: 059-0, MAXIMIANO DOS S. ROCHA, SERPOL, 17.02.97 A 16.02.02; 065-5, JOAO MARCOS RIBEIRO, SERTRAN I, 08.02.97 A 07.02.02; 067-1, JOSE BALDUINO DE AGUIAR, DVA II, 26.02.97 A 25.02.02; 069-8, ROBERTO MAGNO DE MATOS, DIVOR, 09.02.97 A 08.02.02; 072-8, BERNARDO AMORIM COSTA, DIRCONV, 11.02.97 A 10.02.02; 077-9, LISBETH FARLY DE S. FARIAS, SERTRAN II, 21.02.97 A 19.02.02; 082-5, WALTER R. SALGADO FILHO, SERTRAN I, 01.03.97 A 28.02.02; 084-1, ANTONIO OLIVEIRA DA CRUZ, SEMPLA, 01.03.97 A 28.02.02; 583-5, MARIA VICENCIA M. SOUSA, DVA, 03.02.97 A 02.02.02; 969-5, CLAUDIO WILSON DA SILVA, SERPA, 07.02.97 A 06.02.02.

ALMIR MAIA RIBEIRO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 53, de 19/03/2002, pág. 18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 349, DE 5 DE AGOSTO DE 2002 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados MAT NOME LOTAÇÃO QUINQUÊNIO: 142-2, TOMAZIA RODRIGUES CORTE, DIVTRAN I, 16.06.97 A 15.06.02; 199-6, CARLOS AQUINO DOS SANTOS, DVA II, 07.07.97 A 06.07.02; 228-3, IVONILDO ALCIDES LEITE DOS SANTOS, SERPA, 28.07.97 A 27.07.02; 231-3, JOAQUIM CANTUÁRIO CUNHA, SERMEQ, 05.07.97 A 04.07.02; 234-8, SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, SEMPLA I, 07.07.97 A 06.07.02; 240-2, DIVINO ARNALDO DE OLIVEIRA, SERPOL, 11.07.97 A 10.07.02; 242-9, FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA, SERPOL, 11.07.97 a 10.07.02; 249-6, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, DVA I, 12.07.97 A 11.07.02; 259-3, JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO, SERMED, 15.07.97 A 14.07.02; 261-

5, JOSÉ ELIAS VIEIRA, SERPOL, 18.07.97 A 17.07.02; 270-4, JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO, DIVEI, 16.07.97 A 14.07.02; 23-8, ANTÔNIO JOSE MENDONÇA DOS SANTOS, SERMEQ, 01.08.97 A 31.07.02 ;819-2, RICARDO PEREIRA DE ARAÚJO, SERPES, 22.06.97 A 21.07.02; 83 9-7, AMADO PIO ALVES MOREIRA, DVA I ,20.07.97 A 19.07.02; 846-X ,AILTON BARBOSA CRUZ, JARI, 31.07.97 A 30.07.02; 1240-8, RUBEM LIRA DE ANDRADE, SEMPLA I, 12.04.1994 A 10.04.1999.
ALMIR MAIA RIBEIRO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 150, de 08/08/2002, pág. 26.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 314, DE 8 DE JULHO DE 2002 (*)
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados MAT NOME LOTAÇÃO QUINQUENIO: 167-8, IRAN BATISTA DOS SANTOS, SERTRAN II, 07.06.97 a 06.06.02; 198-8, JOAO MARCONDES VIEIRA, DVA I, 23.06.97 a 22.06.02; 200-3, FABIO MARTINO DOS SANTOS, SERTEC, 23.06.97 a 22.06.02; 202-X, SANCHI FILHO CURSINO, SEMPLA II, 23.06.97 a 22.06.02; 208-9, JOSE REIS DA SILVA, DVA II, 27.06.97 a 26.06.02; 209-7, ISAAC FALCAO CHAVES, SETRAN II, 27.06.97 a 26.06.02; 210-0, DIVINO ROCHA DA SILVA, SERPOL, 27.06.97 a 26.06.02; 213-5, ANTONIO PIRES DA SILVA, SERTRAN I, 27.06.97 a 26.06.02; 219-4, FANSTONE MATOS DE ALENCAR, DVA I, 25.06.1997 a 23.06.2002; 222-4, WASHINGTON LUIS ALVES MACHADO, SERPOL, 01.07.97 a 30.06.02; 534-7, JOSE WMAICY BATISTA DE ALMEIDA, SERSEST, 15.06.97 a 14.06.02; 620-3, ROSANGELA GUERRA DE PAIVA, DIRCONV, 16.06.97 a 15.06.02; 823-0, JEFFERSON TEIXEIRA MACIEL, SERPOL, 01.07.97 a 30.06.02; 825-7, SHIRLEY APARECIDA SILVEIRA MORGAN, DVA II, 01.07.97 a 30.06.02; 826-5, ODILON ANTONIO DA SILVA JUNIOR, DVA II, 01.07.97 a 30.06.02; 828-1, GLADSTONE COELHO TAGLIALEGNA, SERVINS, 01.07.97 a 30.06.02 .
ALMIR MAIA RIBEIRO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 133, de 16/07/2002, pág. 30.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 239, DE 7 DE MAIO DE 2003 (*)
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados: Nome: JOSÉ LIMA SIMÕES, Matrícula: 00.676-9, Lotação: Diveng, Quinquênio: 28/03/98 a 26/04/03; Nome: FLAVIANO SOARES DA SILVA, Matrícula: 00.680-7, Lotação: Serpol, Quinquênio: 08/04/98 a 06/04/03; Nome: CLEIBER TEIXEIRA SOUTO, Matrícula: 00.738-2, Lotação: Serpol, Quinquênio: 07/04/98 a 06/04/03; Nome: EDSON DE CAMPOS JUNIOR, Lotação: Serarc, Matrícula: 01.203-3, Quinquênio: 15/04/98 a 14/04/03.
EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 187, de 29/09/2004, pág. 17.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 93, DE 7 DE MARÇO DE 2003 (*)
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados: Nome: Wilson Antônio Rossato Júnior, Matrícula: 01.063-4, Lotação: Serpes, Quinquênio: 29/ 12/97 a 26/02/03; Nome: Marta Cristina Costa Velloso, Matrícula : 01.112-6, Lotação: Gabinete, Quinquênio: 21/12/97 a 18/02/03; Nome: Romero José da Silva, Matrícula: 01.167-3, Lotação: Selive I, Quinquênio: 07/02/98 a 06/02/03; Nome: Erandi da Cruz Silva, Matrícula: 01.171-1, Lotação: Coplan, Quinquênio: 16/02/98 a 15/02/03; Nome: Jamarks Gonçalves da Silva, Matrícula: 01.172-X, Lotação: Serch, Quinquênio: 16/02/98 a 15/02/03; Nome: Sidney Alves Orelli, Matrícula: 01.175-4, Lotação: Dva II, Quinquênio: 15/02/98 a 13/02/03; Nome: Patrícia Rodrigues Cruz de Lima, Matrícula: 01.176-2, Lotação: Serpes, Quinquênio: 16/02/98 a 15/02/03; Nome: Flávia Maria Alves Lopes, Matrícula: 01.178-9, Lotação: Diveng, Quinquênio: 16/02/98 a 15/02/03; Nome: Valda Martins da Silva Oliveira, Matrícula: 01.179-7, Lotação: Geinfo, Quinquênio: 16/02/98 a 15/02/03; Nome: Ivone Teixeira da Silva, Matrícula: 01.181-9, Lotação: Selive I, Quinquênio: 16/02/98 a 15/02/03; Nome: Adriano Gama da Silva, Matrícula: 01.183-5, Lotação: Selive I, Quinquênio: 17/02/98 a 16/02/03; Nome: Valdênia Alves da Silva, Matrícula: 01.185- 1, Lotação: Serdoc, Quinquênio: 01/03/98 a 28/02/03; Nome: Magda Augusta da Silva, Matrícula: 01.186-X, Lotação: Serpes, Quinquênio: 01/03/98 a 28/02/03; Nome: Vanderson Gomes de Farias, Matrícula: 01.187-8, Lotação: Serarv, Quinquênio: 01/03/98 a 28/02/03; Nome: Ênio Brito Lopes, Matrícula: 01.188-6, Lotação: Geinfo, Quinquênio: 01/03/98 a 28/02/03; Nome: Aloísio Alves de Lima Júnior, Matrícula: 01.365-X, Lotação: Sempla II, Quinquênio: 06/02/98 a 05/02/ 03; Nome: Rossana Ferreira de Souza M. Teixeira, Matrícula: 01.366-8, Lotação: Divcon, Quinquênio: 06/02/98 a 05/02/03; Nome: Fábio Medeiros, Matrícula: 01.368-4, Lotação: Dva I, Quinquênio: 06/02/98 a 05/02/03; Nome: Cristiane dos Santos Saldanha, Matrícula: 01.370-6, Lotação: Servins, Quinquênio: 11/02/98 a 10/02/03; Nome: Frederico Abraham, Matrícula: 01.372- 2, 11/02/98 a 10/02/03, Lotação: Sempla I, Quinquênio: 11/02/98 a 10/02/03; Nome: Alexandre Balbino e Silva, Matrícula: 01.373-0, Lotação: Serpol, Quinquênio: 11/02/98 a 10/02/03; Nome: Andréa de Aguiar e Silva Palau, Matrícula: 01.375-7, 06/02/98 a 05/02/03, Lotação: Sermed, Quinquênio: 06/02/98 a 05/02/03; Nome: Maria Antônia Pinheiro Nogueira, Matrícula: 01.376-5, Lotação: Selive II, Quinquênio: 06/02/98 a 05/02/03; Nome: Jairo de Almeida Braga, Matrícula: 01.378-1 Lotação: Selive II, Quinquênio: 06/02/98 a 05/02/03; Nome: Ivaneide de Sousa Campos, Matrícula: 01.379-X, Lotação: Divtran II, Quinquênio: 06/02/98 a 05/02/03; Nome: Gizilene Ribeiro de Almeida, Matrícula: 01.382-X Lotação: Divtran II, Quinquênio: 06/02/98 a 05/02/03; Nome: Tânia Maria de Sousa, Matrícula: 01.384-6, Lotação: Sereh, Quinquênio: 06/02/98 a 05/ 02/03; Nome: Margareth Gomes Mota, Matrícula: 01.385-4, Lotação: Servins, Quinquênio: 11/ 02/98 a 10/02/03; Nome: Elizete Conceição Machado, Matrícula: 01.390-0, Lotação: Projur Quinquênio: 06/02/98 a 05/02/03; Nome: Marcela Rose Ferreira Alves, Matrícula: 01.391-9, Lotação: Divpol, Quinquênio: 06/02/98 a 05/02/03; Nome: Vera Lúcia Leite dos Santos, Matrícula: 01.392-7, Sead II, Quinquênio: 06/02/98 a 05/02/03 .
EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 52, de 17/03/2003, pág. 51.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 245, DE 15 DE JULHO DE 2004 (*)
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112/90, aos servidores relacionados: Nome: Neuza Ferreira de Lima, Matrícula: 00.509-6, Lotação: Diveduc, Quinquênio: 30/06/1999 a 29/06/2004; Nome: Tania Logo Ferreira, Matrícula: 00.716-1, Lotação: Divtran II, Quinquênio: 11/06/1999 a 10/06/2004; Nome: Margarida Maria

Pinheiro de Sousa, Matrícula: 00.720-X, Lotação: Diraf, Quinquênio: 20/06/1999 a 19/06/2004; Nome: Maria da C. Da Silva Vellasco, Matrícula: 00.723-4, Lotação: Divcon, Quinquênio: 22/06/1999 a 21/06/2004; Nome: João Batista Diniz dos Santos, Matrícula: 00.724-2, Lotação: DVA I, Quinquênio: 26/06/1999 a 25/06/2004; Nome: Antônio Marinho de Oliveira, Matrícula: 00.725-0, Lotação: DVA I; Quinquênio: 27/06/1999 a 26/06/2004; Nome: Emília Carmelita O Souza, Matrícula: 00.872-9, Lotação: Divtran II, Quinquênio: 12/06/1999 a 11/ 06/2004; Nome: Maria Auxiliadora G F de Moura, Matrícula: 00.873-7, Lotação: Selive II, Quinquênio: 10/06/1999 a 07/06/2004; Nome: Raimundo Nonato Lago Filho, Matrícula: 00.876-1, Lotação: Divcon, Quinquênio: 13/06/1999 a 12/06/2004; Nome: Isael Caetano de Faria, Matrícula: 00.878-8, Lotação: Sercont, Quinquênio: 13/06/1999 a 12/06/2004; Nome: Laudiera Rios da Silva, Matrícula: 00.879-6, Lotação: Selive, Quinquênio: 13/06/1999 a 12/ 06/2004; Nome: Lilian Regina de Barros, Matrícula: 00.883-4, Lotação: Serses, Quinquênio: 13/06/1999 a 12/06/2004; Nome: Maria Cristina Jorba Arantes, Matrícula: 00.884-2, Lotação: Diveduc, Quinquênio: 14/06/1999 a 13/06/2004; Nome: Edilson Martins Jorge Ribeiro, Matrícula: 00.886-9, Lotação: Coplan, Quinquênio: 14/06/1999 a 13/06/2004; Nome: Laura Lúcia Pereira Gomes, Matrícula: 00.888-5, Lotação: Nuape, Quinquênio: 14/06/1999 a 13/ 06/2004; Nome: Elione Pereira Lima Lopes, Matrícula: 00.889-3, Lotação: Setran II, Quinquênio: 14/06/1999 a 13/06/2004; Nome: Rosemary R. Ferreira da Fonseca, Matrícula: 00.890- 7, Lotação: Serpsi, Quinquênio: 14/06/1999 a 13/06/2004; Nome: Antônio Pereira Alves, Matrícula: 00.891-5, Lotação: Sehab, Quinquênio: 14/06/1999 a 13/06/2004; Nome: Jozelice Barroso da Costa, Matrícula: 00.895-8, Lotação: Divtran II, Quinquênio: 14/06/1999 a 13/ 06/2004; Nome: Oneide Vieira da Fonseca, Matrícula: 00.897-4, Lotação: GIP, Quinquênio: 15/06/1999 a 14/06/2004; Nome: Ana Lúcia Ribeiro Netto Dutra, Matrícula: 00.900-8, Lotação: EPT, Quinquênio: 16/06/1999 a 15/06/2004; Nome: Enoema da Consolação Silva, Matrícula: 00.901-6, Lotação: Divei, Quinquênio: 16/06/1999 a 15/06/2004; Nome: Regina Maria Mendes de Oliveira, Matrícula: 00.903-2, Lotação: Sehab II, Quinquênio: 17/06/1999 a 14/06/2004; Nome: Lito Haga Silva Mendes, Matrícula: 00.904-0, Lotação: Coplan, Quinquênio: 19/06/1999 a 18/06/2004; Nome: Miriam da Silva, Matrícula: 00.908-3, Lotação: Divpol, Quinquênio: 19/06/1999 a 18/06/2004; Nome: Valéria Silva Gomes, Matrícula: 00.910- 5, Lotação: Serpes, Quinquênio: 19/06/1999 a 18/06/2004; Nome: Martinho Lutero O Cardoso Rosa, Matrícula: 00.915-6, Lotação: Selive II, Quinquênio: 20/06/1999 a 19/06/2004; Nome: Venâncio W. A. M. de Carvalho, Matrícula: 01.328-5, Lotação: Serpol, Quinquênio: 08/10/1997 a 28/06/2004.
EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 138, de 21/07/2004, pág. 34.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 124, DE 20 DE ABRIL DE 2004. (*)
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme Artigo 87 da Lei 8.112/90, aos servidores relacionados: Nome: Petrónio Rodrigues, Matrícula: 00.905-9, Lotação: Divtran II, Quinquênio: 29/03/1999 a 28/03/2004; Nome: Carlos Alberto Vasconcelos de Araújo, Matrícula: 01.168-1, Lotação: Divpol, Quinquênio: 30/ 03/1999 a 29/03/2004; Nome: Eni de Oliveira Silva, Matrícula: 01.230-0, Lotação: Selive I, Quinquênio: 04/03/1999 a 03/03/2004; Nome: Alcides Paiva Amador, Matrícula: 01.232-7, Lotação: Sertran I, Quinquênio: 07/03/1999 a 06/03/2004; Nome: Régis Otávio Ramos de Lima, Matrícula: 01.236-X, Lotação: Nucob, Quinquênio: 22/03/1999 a 21/03/2004; Nome: Adalberto Pereira Batista, Matrícula: 00.559-2, Lotação: Selive I, Quinquênios: 05/01/1981 a 02/01/1991, 03/01/1991 a 01/01/1996 e 02/01/1996 a 30/12/2000.
EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 82, de 03/05/2004, pág. 100.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 400, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 (*)
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: CONCEDER licença prêmio por assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112/90, aos servidores a seguir relacionados por nome, matrícula e quinquênio: ROBERTO DA CRUZ RODRIGUES, 00.721-8, 15/09/ 1999 a 14/09/2004; ROGÉRIO BARBOSA DE BRITO, 00.729-3, 25/09/1999 a 24/09/2004; JUDITE MARTINIANA DE CARVALHO, 00.733-1, 30/09/1999 a 29/09/2004; LUCÍLIA VIEIRA DE SOUZA, 00.743-9, 03/09/1999 a 02/09/2004; EDSON ALCANTARA LEITE, 00.744- 7, 04/09/1999 a 03/09/2004; JOÃO NUNES DA ROCHA, 00.745-5, 05/09/1999 a 04/09/2004; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, 00.747-1, 05/09/1999 a 04/09/2004; MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA, 00.749-8, 03/09/1999 a 31/08/2004; ELIAS ANDRÉ DA SILVA, 00.753-6, 11/09/1999 a 10/09/2004; MARIA JANETE SILVEIRA CORREA, 00.757-9, 20/09/1999 a 19/ 09/2004; ROSIMEYRE LUCIANO DO NASCIMENTO, 00.881-8, 13/06/1999 a 10/09/2004; MARIA DA PENHA PEGO, 01.249-1, 03/09/1999 a 02/09/2004; MANOEL SELESTINO DA SILVA, 00.132-5, 06/10/1999 a 05/10/2004; CELSO OVÍDIO FONSECA, 00.245-3, 26/10/1999 a 25/10/2004; DOMINGOS LOPES MARTINS, 00.350-6, 19/10/1999 a 18/10/2004; GERALDA MARIA DA S. SALGADO, 00.402-2, 23/10/1999 a 22/10/2004; NIZETH BARREIRA LUSTOSA, 00.408-1, 24/10/1999 a 23/10/2004; FRANCISCO DE FREITAS; 00.409-X, 24/10/ 1999 a 23/10/2004; MAGDA VIEIRA CARVALHO, 00.461-2, 29/10/1999 a 28/10/2004; ANA PINTO MONTEIRO, 00.418-9, 31/10/1999 a 31/10/2004; ALMY CRISÓSTOMO BORGES, 00.496-0, 1º/11/1999 a 31/10/2004; HERMÍNIO MOREIRA ALVES, 00.698-X, 30/10/1999 a 29/10/2004; GEORGE LUÍS BARROS, 00.719-6, 14/09/1999 a 11/10/2004; ROBSON R. SANTOS DE OLIVEIRA, 00.755-2, 09/10/1999 a 08/10/2004; WELLYNGTON APARECIDO BORGES, 00.759-5, 22/10/1999 a 21/10/2004.
EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 3, de 05/01/2005, pág. 17

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 72, DE 15 DE MARÇO DE 2005 (*)
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme Artigo 87 da Lei 8.112/90, aos servidores relacionados: Nome: José Mário Costa, Matrícula: 00.211-9, Quinquênio: 03/11/ 1999 a 02/11/2004; Nome: Marília M. Bernardes da Silva, Matrícula: 00.404-9, Quinquênio: 09/11/1999 a 08/11/2004; Nome: Antônio César de Mello Barriolli, Matrícula: 00.412- X, Quinquênio: 06/11/1999 a 05/11/2004; Nome: Hélio Marcelino de Oliveira, Matrícula: 00.422-7, Quinquênio: 05/11/1999 a 04/11/2004; Nome: Ivo Cláudio de Souza, Matrícula: 00.762-5, Quinquênio: 14/11/1999 a 13/11/2004; Nome: Evandro Rodrigues Silva, Matrícula: 00.885-0, Quinquênio: 10/11/1999 a 09/11/2004; Nome: Rosangelo José de Araújo, Matrícula: 01.251-3, Quinquênio: 14/11/1999 a 13/11/2004; Nome: Adilmo Delmiro Sousa, Matrícula: 01.252-1, Quinquênio: 17/11/1999 a 16/11/2004; Nome: Kleiton Luiz Alves de Faria, Matrícula: 01.254-8, Quinquênio: 21/11/1999 a 20/11/2004; Nome: Jesenilda Rodrigues de Almeida, Matrícula: 01.256-4, Quinquênio: 24/11/1999 a 23/11/2004; Nome: Sandra R. Gonçalves de Mendonça, Matrícula: 01.257-2, Quinquênio: 25/11/1999 a 24/11/ 2004; Nome: José Xavier de Andrade, Matrícula: 01.258-0, Quinquênio: 28/11/1999 a 27/ 11/2004; Nome: João Costa Bueno, Matrícula: 01.259-9 Quinquênio: 28/11/1999 a 27/11/ 2004; Nome: Daniel Rodrigues Paixão, Matrícula: 01.260-2, Quinquênio: 27/11/1999 a 24/11/2004; Nome: Luiz Rocha Neiva, Matrícula: 01.261-0, Quinquênio: 28/11/1999 a 27/11/ 2004; Nome: Heitor Luiz de Souza Folgieri, Matrícula: 01.262-9, Quinquênio: 28/11/ 1999 a 27/11/2004; Nome: Valdirene Lúcia Bento, Matrícula: 01.263-7, Quinquênio: 28/ 11/1999

a 27/11/2004; Nome: Catharina Dativa de Souza, Matrícula: 01.264-5, Quinquênio: 28/11/1999 a 27/11/2004; Nome: Gislene Ferreira de Souza, Matrícula: 01.266-1, Quinquênio: 29/11/1999 a 28/11/2004; Nome: Joaquim de Almeida Santiago, Matrícula: 01.268-8, Quinquênio: 01/12/1999 a 30/11/2004; Nome: Mônica Jacob Granato de Assis, Matrícula: 01.488-5, Quinquênio: 16/11/1999 a 15/11/2004; Nome: Sérgio Alexandre Martins Dolghi, Matrícula: 01.489-3, Quinquênio: 17/11/1999 a 16/11/2004; Nome: Rocielcer Costa Lima, Matrícula: 01.492-3, Quinquênio: 19/11/1999 a 18/11/2004; Nome: Arivaldo Rodrigues Dutra, Matrícula: 01.494-X, Quinquênio: 16/11/1999 a 15/11/2004; Nome: Cleber Manoel Batista, Matrícula: 01.495-8, Quinquênio: 16/11/1999 a 15/11/2004; Nome: Vera Regina Solon Lopes, Matrícula: 01.496-6, Quinquênio: 19/11/1999 a 18/11/2004; Nome: Neide Maria de Matos Lima, Matrícula: 01.498-2, Quinquênio: 12/11/1999 a 11/11/2004; Nome: Manoel Nunes de Melo, Matrícula: 01.499-0, Quinquênio: 16/11/1999 a 15/11/2004; Nome: Fábio Fernandes Cota, Matrícula: 01.500-8, Quinquênio: 17/11/1999 a 16/11/2004; Nome: Helder Athan da Silva, Matrícula: 01.501-6, Quinquênio: 16/11/1999 a 15/11/2004; Nome: Marcleuzi Neves e Mendes, Matrícula: 01.502-4, Quinquênio: 18/11/1999 a 17/11/2004; Nome: Henriete Flávia Godoy Ramos, Matrícula: 01.503-2, Quinquênio: 17/11/1999 a 16/11/2004; Nome: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Matrícula: 01.506-7, Quinquênio: 22/11/1999 a 21/11/2004; Nome: Carlos Augusto M. Mesquita, Matrícula: 01.507-5, Quinquênio: 23/11/1999 a 22/11/2004; Nome: Angelita Fagundes Nakao, Matrícula: 01.508-3, Quinquênio: 29/11/1999 a 28/11/2004; Nome: Ubiratã Raimundo de Moraes, Matrícula: 01.510-5, Quinquênio: 26/11/1999 a 25/11/2004; Nome: Edvan Batista de Azevedo, Matrícula: 00.340-9, Quinquênio: 01/01/2000 a 31/12/2004; Nome: Maria Luiza Sousa Nascimento Silva, Matrícula: 00.397-2, Quinquênio: 21/12/1999 a 20/12/2004; Nome: Lúcia Helena Marcellino, Matrícula: 00.430-8, Quinquênio: 07/12/1999 a 06/12/2004; Nome: Fátima Camelo Araújo, Matrícula: 00.440-5, Quinquênio: 20/12/1999 a 19/12/2004; Nome: Nelson Pereira da Silva, Matrícula: 00.478-2, Quinquênio: 02/12/1999 a 01/12/2004; Nome: Maria Goreti Pereira dos Santos, Matrícula: 00.590-8, Quinquênio: 24/12/1999 a 23/12/2004; Nome: Miguel Luciano da Costa, Matrícula: 01.253-X, Quinquênio: 21/11/1999 a 20/12/2004; Nome: Sara Monteiro de Barros, Matrícula: 01.270-X, Quinquênio: 02/12/1999 a 01/12/2004; Nome: Maria Ires Diniz Santos, Matrícula: 01.271-8, Quinquênio: 02/12/1999 a 01/12/2004; Nome: Maria Aparecida Aragão de Macedo, Matrícula: 01.272-6, Quinquênio: 12/12/1999 a 11/12/2004; Nome: Edson da Silva Rosário, Matrícula: 01.273-4, Quinquênio: 08/12/1999 a 07/12/2004; Nome: João Dom Bosco Soares Dias, Matrícula: 01.274-2, Quinquênio: 23/12/1999 a 22/12/2004; Nome: Rita de Cássia Gomes de Sousa, Matrícula: 01.275-0, Quinquênio: 28/12/1999 a 27/12/2004; Nome: Clemice Petter Goldschmidt, Matrícula: 01.491-5, Quinquênio: 17/11/1999 a 16/12/2004; Nome: Vilagran Campos de Melo, Matrícula: 01.505-9, Quinquênio: 23/11/1999 a 22/12/2004; Nome: José Bernardino da Silva, Matrícula: 00.096-5, Quinquênio: 01/02/2000 a 31/01/2005; Nome: Eduardo Medeiros, Matrícula: 00.441-3, Quinquênio: 09/01/2000 a 08/01/2005; Nome: Maria A. Alves Vieira Santos, Matrícula: 00.442-1, Quinquênio: 31/01/2000 a 30/01/2005; Nome: Antônio Roberto Ferreira da Silva, Matrícula: 00.845-1, Quinquênio: 20/01/2000 a 19/01/2005; Nome: Arlete Almeida Alves, Matrícula: 01.277-7, Quinquênio: 06/01/2000 a 05/01/2005; Nome: Cátia Guedes Evangelista, Matrícula: 01.278-5, Quinquênio: 06/01/2000 a 05/01/2005; Nome: Nilson Leonardo Oliveira, Matrícula: 00.768-4, Quinquênio: 15/02/2000 a 14/02/2005; Nome: Inalgi dos Santos Medeiros, Matrícula: 00.769-2, Quinquênio: 20/02/2000 a 19/02/2005; Nome: Mário Fernando de Freitas, Matrícula: 00.770-6, Quinquênio: 01/03/2000 a 28/02/2005; Nome: André Lopes Melo, Matrícula: 01.490-7, Quinquênio: 19/11/1999 a 16/02/2005.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 57, de 28/03/2005, pág. 43.

DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 909, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00045251/2019-14, resolve: DESIGNAR JOSE ALVES BEZERRA, Assistente de Trânsito, matrícula 741-2, para substituir PAULO SERGIO RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula 1.200-9, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento de Habilitação - Nuhab I, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília - Gertran I, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 16/09 a 30/09/2019, por motivo de férias do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 917, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução 871, de 29/07/2019, e considerando ainda o previsto no artigo 4º, parágrafo 2º, do Decreto nº 39.967, de 19 de julho de 2019, resolve: Art. 1º Instituir os Membros Mandatários, para compor o Conselho de Medalha, os servidores: CARLA SILVA BARBOSA, Matrícula 994-6, Assistente de Trânsito; MÁRCIA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 184.276-5, Analista de Trânsito; MARGARETH GOMES MOTA, Matrícula 1.385-4, Agente de Trânsito; e RONALDO YUJI SATO, Matrícula 192.260-2, Técnico de Trânsito. Art. 2º Os membros deverão apresentar em 30 (trinta) dias proposta de formulário de admissão na ordem do mérito Medalha Paz no Trânsito do Distrito Federal, bem como projeto para aquisição das medalhas.

Parágrafo único: Os trabalhos serão conduzidos pela servidora CARLA SILVA BARBOSA, cujas reuniões ocorrerão na Diretoria de Administração Geral, que ficará encarregada do apoio administrativo que se fizer necessário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 919, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e considerando ainda o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias da servidora CARLA SILVA BARBOSA, matrícula 994-6, lotada na DIRAG, por motivo de afastamento do país, mediante dispensa de ponto, relativas ao período de 01 a 20/07/2019 e 22 a 31/07/2019. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 18 a 27/11/2019, 08 a 17/01/2020 e 20 a 29/01/2020.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 921, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e considerando ainda o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias do servidor JOÃO PAULO DA SILVA ARAÚJO, matrícula 250.414-6, lotado na Direção Geral Adjunta, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 14/06 a 16/07/2019. Fica assegurado ao servidor

o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 14/10 a 23/10/2019; 03/02 à 12/02/2020 e 09/03 a 18/03/2020.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 958, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar como Diretora Nacional do Projeto de Acordo de Cooperação Técnica Internacional, celebrado com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), a servidora RAFAELA RODRIGUES BATISTA NEVES SAMPAIO ALBUQUERQUE, matrícula nº 182332-9, lotada na DIREUC/DETRAN-DF.

Art. 2º Designar como Diretor Nacional do Projeto de Acordo de Cooperação Técnica Internacional, celebrado com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o servidor MARCELO VINÍCIUS GRANJA, matrícula nº 981-4, lotado na DIREUC/DETRAN-DF;

Art. 3º Designar como Coordenadora Nacional do Projeto de Acordo de Cooperação Técnica Internacional, celebrado com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), a servidora RAFAELA RODRIGUES BATISTA NEVES SAMPAIO ALBUQUERQUE, matrícula nº 182332-9, lotada na DIREUC/DETRAN-DF.

Art. 4º Designar como Gestora Titular do Projeto de Acordo de Cooperação Técnica Internacional, celebrado com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), a servidora ANDREA ALVES DA COSTA, matrícula 2511959, lotada na EPT/DIREUC/DETRAN-DF.

Art.5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária NIUZA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.650-9, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art.º 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 16 de julho de 2019, conforme Processo SEI-GDF nº 00400-00031831/2019-66.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve: CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ALEX SIQUEIRA LACERDA, matrícula nº 216.018-8, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo a contar de 05/11/2019, pelo período de 03 (três) anos, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme o Processo SEI GDF nº 00400-00019406/2019-07.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR tempo de serviço prestado por RENAN ARUIL DE SOUSA, matrícula 244.065-2, cargo Técnico Socioeducativo, Processo SEI 00400-00037298/2019-46, averba: 552 dias, referente ao período de 22/11/2017 a 27/05/2019, prestado à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no DF, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar KEILA SOUSA MONTEIRO, matrícula nº 270.445-5, a compor o Grupo de Trabalho, constituído por meio da Instrução nº 11, de 31 de maio de 2019, publicado no DODF nº 104, terça-feira, 4 de junho de 2019, em substituição da servidora ALINE CASSIA CÂNDIA, matrícula nº 274.282-9, por ter sido exonerada quadro de servidores desta Fundação, no dia 6 de agosto de 2019, no DODF nº 147.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar SANDRO DE PAULA DIAS, matrícula 275.200-X, Gerente de Administração Geral, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor no Contrato de Locação de Imóvel nº 01/2018 - FUNAP/DF, constante no processo 00056-00001941/2018-52, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, referente à locação de imóvel situado SIA, Trecho 02, Lotes 1.835 a 1.845, 1º Andar e Subsolo, Guarã, CEP: 72.200-020, com área de 1.280 metros quadrados, para o desenvolvimento das atividades administrativas e finalísticas da FUNAP, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 36, DE 16 DE AGOSTO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Artigo 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, aprovado pelo Decreto 38.927 de 13 de março de 2018, resolve: DESIGNAR o servidor infranominado para se apresentar na ação "SEJUS MAIS PERTO DO CIDADÃO - Brazlândia", no dia 15/06/2019, das 13h às 17h, que ocorreu na ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, endereço: Área Especial Nº 4 lote 01- Setor Tradicional- CEP:72.720-640 BRASÍLIA - DF, sob a coordenação das atividades do PROCON/DF por ROSELISE TARTER SILVA, matrícula 242.428-2, para ministrar palestra aos fornecedores de produtos e serviços nominada de "Formação prática em direito do consumidor para micro e pequeno empresário", levando-se em conta as atribuições regimentais desta Autarquia, conforme estabelecido no quadro abaixo para fins de regularização funcional e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00015-00014729/2019-11.

Servidor	Data e horário da escalação	Função
JOSÉ FRANCISCO XAVIER DE QUEIROZ - Mat. 2401185	15/06/2019, das 13h às 17h	Palestrante/orientação

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 22 de agosto de 2019

PROCESSO: 00110-00002197/2019-56. INTERESSADO: EULER JUNQUEIRA PEREIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO. AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer n.º 1053/2017-PRCON/PGDF (SEI n.º 7116843), bem como na Lei n.º 2.469, de 21 de outubro de 1999, a cessão do empregado público EULER JUNQUEIRA PEREIRA, matrícula 74.952-4, Engenheiro Civil, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Elaboração de Projetos de Infraestrutura e Mobilidade, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme nomeação publicada no DODF nº 147, de 06/08/2019 (SEI nº 26460584), com ônus para o órgão de origem. A cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o empregado foi cedido ou com a revogação do ato pela autoridade cedente.

Processo: 00308-00000619/2019-88. Interessado: FRANCISCO CARLOS DE LIMA FERNANDES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social vigente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer n.º 1053/2017-PRCON/PGDF (SEI n.º 7116843), bem como na Lei n.º 2.469, de 21 de outubro de 1999, a disposição do empregado público FRANCISCO CARLOS DE LIMA FERNANDES, matrícula nº 74.700-9, Auxiliar de Serviços Gerais, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para exercer atividades na ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ - RA-XXVIII, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/09/2019 a 31 de dezembro de 2019. Segue-se para publicação do ato e demais providências pertinentes.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148 de 07 de agosto de 2019, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor LUIZ FERNANDO ALVARES DA CUNHA, matrícula nº 22018-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, no período de 19/08/2014 a 17/08/2019.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso VIII, da alínea b, do Art. 1º da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, resolve: DESIGNAR a servidora ANTONIA VIEIRA MENESES, matrícula 99081-7, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, a titular do cargo de Gerente, da Gerência de Capacitação e Desenvolvimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI 00390-00006099/2019-15.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 135, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003320/2019-71, resolve: Art. 1º Designar GERALDO ALVES BARCELLOS, matrícula nº 172.491-6, como Integrante Requisitante; ANDERSON LUIZ PORTO COSTA, matrícula nº 266.958-7, como Integrante Técnico; e, TIAGO BARBOSA VIANNA, matrícula nº 272.236-4, como Integrante Administrativo, para constituírem Equipe de Planejamento, objetivando a contratação de nova tecnologia de rede sem fio, expandindo o número de Pontos de Acesso (repetidores) conforme as necessidades atuais, contemplando instalação, configuração, garantia e suporte técnico dos mesmos, por no mínimo 48 (quarenta e oito) meses, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

PORTARIA Nº 136, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 0197-000333/2014, resolve: Art. 1º Designar GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO, matrícula nº 271.249-0, como responsável, no âmbito da Adasa, pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 004/ANA/2014, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa e a Agência Nacional de Águas - ANA, que tem por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas referentes à integração e modernização das redes hidrometeorológica situadas no Distrito Federal.

Art. 2º Designar JULIANA PINHEIRO GOMES, matrícula nº 269.631-2, como responsável substituta pelo Acordo de Cooperação Técnica, nas ausências e impedimentos legais do titular.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogar a Portaria nº 134, de 12 de junho de 2018.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 230, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº 00391-00007738/2019-23, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor MARCELO PENALVA RUFINO DO NASCIMENTO, matrícula 264.660-9, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, especialidade Controle Ambiental, referente aos períodos de 01/03/2003 a 31/12/2003, 12/01/2004 a 19/02/2006, 20/02/2006 a 28/02/2007, 01/09/2007 a 29/08/2010, 01/01/2012 a 31/12/2012, totalizando 2.903 (dois mil e novecentos e três) dias, que corresponde a 7(sete) anos, 11(onze) meses, 18 (dezoito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

RICARDO RORIZ

INSTRUÇÃO Nº 231, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº 00391-00007742/2019-91, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor ISRAEL APARECIDO ALMEIDA TEIXEIRA, matrícula 1.660.719-8, ocupante do cargo de Técnico de Meio Ambiente, especialidade Agente de Unidades de Conservação de Parques, referente ao período de 21/09/2009 a 12/09/2013, totalizando 1.447 (um mil quatrocentos e quarenta e sete) dias, que corresponde a 3(três) anos, 11(onze) meses, 22(vinte e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

RICARDO RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CHEFIA DE GABINETE**

PORTARIA Nº 108, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Constitui Comissão de Tomada de Contas Especial e dá outras providências. O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, V, da Portaria Nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, resolve: Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados ao processo SEI nº 0431-001767/2016, referente às irregularidades apontadas no subitem 2.2, alínea "g", do Relatório de Auditoria nº 12/2015 - DISEG/CONAS/SUBCI/CGDF, a ser composta pelos servidores: FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, matrícula 1.653.118-3, Presidente, SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO, matrícula 48.408-3, Membro, JUNIA CRISTHINA SILVA AMANCIO, matrícula 1.657.105-3, Membro. Parágrafo único. Fica a servidora SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO, matrícula 48.408-3, designada para atuar como Presidente Suplente dessa Comissão nos eventuais impedimentos da titular. Art. 2º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados ao processo SEI nº 00431-00013522/2018-93, em cumprimento ao disposto no item II, alínea "d", da Decisão TCDF nº 3883/2018, a ser composta pelos servidores: FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, matrícula 1.653.118-3, Presidente, SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO,

matrícula 48.408-3, Membro, JUNIA CRISTHINA SILVA AMANCIO, matrícula 1.657.105-3, Membro.

Parágrafo único. Fica a servidora SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO, matrícula 48.408-3, designada para atuar como Presidente Suplente dessa Comissão nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 3º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados ao processo SEI nº 00431-00006980/2018-76, referente as irregularidades apontadas no subitem 2.5 do Relatório de Auditoria nº 24/2013 DISEG/CONAS/CONT-STC, a ser composta pelos servidores: FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, matrícula 1.653.118-3, Presidente, SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO, matrícula 48.408-3, Membro, JUNIA CRISTHINA SILVA AMANCIO, matrícula 1.657.105-3. Parágrafo único. Fica a servidora SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO, matrícula 48.408-3, designada para atuar como Presidente Suplente dessa Comissão nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NORMANDO FEITOSA DE MELO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando: 23745635, RODRIGO SANTIAGO COUTINHO, matrícula 184.859-30, de atuar como Gestor do Termo de Fomento nº 02/2017, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e a ALCANA - INSTITUTO DE ARTE E DESENVOLVIMENTO HUMANO, processo: 0431-001583/2016.

Art. 2º Designar, conforme Despacho SEI-GDF SEDES/GAB/SUAG/COFIC nº 23745635 e 20403350, MICHELLE DE SOUSA BASTOS, matrícula 175.563-3 e MARY CRISTINA RAMALHO, matrícula 273.947-X, para atuarem como Gestora e Suplente, respectivamente, do Termo de Fomento nº 02/2017, processo SEI nº 0431-001583/2016, conforme mencionado no artigo anterior.

Art. 3º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Os servidores dispensados das funções de Gestores e Suplentes dos ajustes de que trata esta Ordem de Serviço ficam encarregados de repassarem aos servidores designados as informações referentes à gestão das parcerias.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, art. 6º, inciso I, alínea a, resolve: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus total, nos dias 27 a 31 de agosto de 2019, dos servidores DIOGO CEZAR SOUSA CORRÊA, matrícula nº 173.143-2, LÚCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA, matrícula nº 272.899-0 e MÁRCIA BITTENCOURT COELHO, matrícula nº 174.493-3, para participarem do 5º ENCONTRO TÉCNICO DO FUNDO NACIONAL E FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que ocorrerá em Fortaleza - CE, promovido pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 1917560, no período de 21 a 30 de agosto de 2019, conforme Processo: 00431-00008547/2019-56. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias de 18 de novembro de 2019 a 07 de dezembro de 2019.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 62, DE 29 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Designar, ELUIDES AGAPITO MOREIRA, Assessor Especial, matrícula nº 027.5116-X, como Gestor da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil ATGF - Associação dos Triatletas da Grande Florianópolis, visando o Apoio à Realização do Evento Challenge Cerrado 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA

PORTARIA Nº 63, DE 29 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer para atuar em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados da parceria celebrada entre a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil ATGF - Associação dos Triatletas da Grande Florianópolis, visando o Apoio à Realização do Evento Challenge Cerrado 2019.

Art. 2º Designar, DANIEL RIEHL, Assessor Especial, matrícula nº 027.5232-8, KARLUANA DUARTE ARRUDA BARROSO, Diretora, Matrícula nº 027.4694-8, e CARINA BEZERRA DA SILVA, Diretora, matrícula nº 027.4731-6, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 326, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010; Decreto nº 39.219, de 06 de julho de 2018 e, com fulcro no artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 30 de dezembro de 1992 publicada no DODF nº 10 Suplemento de 14 de janeiro de 1993, pag. 19, a concessão de Licença Prêmio ao servidor JOÃO CARLOS GALETTI, matrícula 16503218.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 3 de dezembro de 1997 publicada no DODF nº 237 de 9 de dezembro de 1997, pag. 10151, a concessão de Licença Prêmio ao servidor JOÃO CARLOS GALETTI, matrícula 16503218.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 24 de agosto de 2004 publicada no DODF nº 167 de 31 de agosto de 2004, pag. 27, a concessão de Licença Prêmio ao servidor JOÃO CARLOS GALETTI, matrícula 16503218.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 116 de 06 de julho de 2009 publicada no DODF nº 131 de 09 de julho de 2009, pag. 55, a concessão de Licença Prêmio ao servidor JOÃO CARLOS GALETTI, matrícula 16503218.

TORNAR SEM EFEITO ato, que retificou a concessão de Licença Prêmio ao servidor JOÃO CARLOS GALETTI, matrícula: 16503218, publicado no DODF nº 131 de 09 de julho de 2009, pag.55.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 130 de 21 de junho de 2013 publicada no DODF nº 130 de 25 de junho de 2013, pag. 21, a concessão de Licença Prêmio ao servidor JOÃO CARLOS GALETTI, matrícula 16503218.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, inciso II e Parágrafo Único do artigo 140, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 ao servidor JOÃO CARLOS GALETTI, matrícula 16503218: 1º Quinquênio referente ao período de 20/12/1984 a 14/01/1990, 2º Quinquênio referente ao período de 15/01/1990 a 08/03/1997, 3º Quinquênio referente ao período de 09/03/1997 a 03/09/2002, 4º Quinquênio referente ao período de 04/09/2002 a 02/09/2007, 5º Quinquênio referente ao período de 03/09/2007 a 31/08/2012 e 6º Quinquênio referente ao período de 01/09/2012 a 26/06/2018. (Processo: 081.000.926/1992).

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar GUSTAVO ALVES MARQUES matrícula 244337-6 - Assessor da SECEC/SUAG/DIMPEC, como Executor, para acompanhar a execução dos serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança, conforme Processo: 00150-00001565/2019-08, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Dispensar DANIELE GALVÃO PESTANA NOGUEIRA matrícula 238584-8 - Analista de Atividades Culturais, de atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº01/2019, referente a Organização da Sociedade Civil Sociedade Civil Memorial Juscelino Kubitschek - Processo: 150.00006581/2018-06, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 07, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2019, página 116.

Art. 2º Designar BRUNO RAMOS PINTO matrícula 2419424 Analista de Atividades Culturais, para atuar como Gestor, da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 01/2019, referente a Organização da Sociedade Civil Sociedade Civil Memorial Juscelino Kubitschek Processo: 150.00006581/2018-06, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar JOÃO MIGUEL GONZAGA DE SOUZA, matrícula 1689209-7, como Executor, para acompanhamento da prestação de serviços de transporte de obras de arte e aquisição de material com vistas à reinauguração do Espaço Oscar Niemeyer, conforme processo SEI nº 00150-00004735/2019-06, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos

1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 236, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010 c/c art. 211, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 97-A, inciso VI da Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00401-00024745/2018-98.

Art. 2º Designar, para apuração dos fatos, a Comissão Permanente de Condução de Processos Disciplinares de Servidores, com os seguintes membros: I - HENRIQUE SILVA MARQUES, matrícula 165.350-4, que atuará como presidente; II - REINALDO ROSSANO ALVES, matrícula 183.769-9, que atuará como membro e III - MAURÍCIO MORIMOTO DÓI, matrícula 165.349-0, que atuará como membro.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 205, de 11 de julho de 2019, publicada no DODF nº 130 de 12 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 017/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, cujo objeto consiste na contratação de serviço de certificação digital institucional e para usuários, dentro das especificações e normas ICP-Brasil, incluindo o fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo token USB para e-CPF e e-CNPJ, conforme consta do processo nº 00401-00017074/2019-90, a saber: BRUNA ALENCAR DO AMARAL, matrícula nº 238.922-3 (Gestor do Contrato); UANDERSON AGOSTINHO DAMASCENO, matrícula nº 242.678-1 (Fiscal Técnico) e MARCONI GONÇALVES BRASILEIRO DE SANT'ANNA, matrícula nº 242.280-8 (Fiscal Requisitante).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 205, de 11 de julho de 2019, publicada no DODF nº 130 de 12 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ALBERTO CARVALHO AMARAL, Defensor Público, matrícula nº 0172311-1, e RODRIGO DÜZSINSKI, Defensor Público, matrícula nº 0237129-4, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que tem por objeto estabelecer, mediante união de esforços de todos os envolvidos, condições técnicas e operacionais, com vistas à manutenção dos serviços prestados pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Central Judicial do Idoso. Processo nº 00401-00008981/2018-67.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, e com base no Parecer da PGDF e Decisões contidas no Processo: 0401.00007949/2019-45, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT à servidora JULIANA ROSA CHAVES PEREIRA, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, matrícula nº 238.984-3, pela apresentação do Título de Pós-graduação, no percentual de 15%, a contar de 17 de junho de 2019, Processo: 0401.00018114/2019-11.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano-GHPU à servidora: IVONILDA SOARES SANTANA PIRES, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 91.514-9, pela apresentação do Título Pós-graduação no percentual de 20%, a contar de 01 de setembro de 2019, Processo: 0401.00017680/2019-13.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de agosto de 2019

Processo: 00480-00003745/2019-75; INTERESSADO: CLÁUDIO JOSÉ SANTOS.

Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica SEI-GDF nº 16/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para não conhecer do pedido de revisão interposto por CLÁUDIO JOSÉ SANTOS. Publique-se na forma de despacho, remetam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, para adoção das medidas que entender necessárias e, após, arquivem-se os autos.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que dispõe o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO, matrícula 194.117-8, Auditor de Controle Interno, referente ao 5º quinquênio, no período de 26/05/2014 a 24/05/2019; CRISTINA DE SOUSA LESSA GIRÃO, matrícula 174.528-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 1º quinquênio, no período de 06/01/2009 a 19/01/2018, prorrogado em decorrência de 1.476 dias (mil quatrocentos e setenta e seis dias) de afastamentos, conforme processo 0414.000.354/2013; ALFREDO ALVES COSTA JUNIOR, matrícula 42.430-7, Auditor de Controle Interno, referente ao 5º quinquênio, no período de 17/08/2014 a 15/08/2019; FRANCISCO JOSÉ SOARES CAVALCANTE, matrícula 42.411-0, Auditor de Controle Interno, referente ao 5º quinquênio, no período de 14/08/2014 a 12/08/2019; JADILSON FONTENELLE PEÇANHA, matrícula 30.816-1, Auditor de Controle Interno, referente ao 7º quinquênio, no período de 25/08/2014 a 23/08/2019; LISEANE EIGENHEER BERTONI, matrícula 42.458-7, Auditor de Controle Interno, referente ao 5º quinquênio, no período de 18/08/2014 a 16/08/2019; ROBERTO RODRIGUES PORTELA, matrícula 42.434-X, Auditor de Controle Interno, referente ao 5º quinquênio, no período de 17/08/2014 a 15/08/2019.

SANDRO GASPERIN

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 342, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: EXONERAR, a pedido, nos termos do inciso II do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, HUMBERTO DE SOUZA FERRO JUNIOR, matrícula nº 506-1, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo de natureza especial de Diretor, símbolo CNE-1, da Escola de Contas.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 343, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: EXONERAR, a pedido, nos termos do inciso II do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, LUCIENE DE FATIMA CARVALHO TEODORO, matrícula nº 457-0, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 344, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, AGNALDO MOREIRA MARQUES, matrícula nº 329-8, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 345, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, AGNALDO MOREIRA MARQUES, matrícula nº 329-8, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 346, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do §5º do art. 124 da Resolução-TCDF nº 273/2014, IVANA CAMPOS DESSEN, matrícula nº 1576-1, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para responder pelo cargo de natureza especial de Diretor, símbolo CNE-1, da Escola de Contas.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00149

Processo: 00136-00000658/2019-12. NE Ordinário, n.º 149/2019 (25724151), emitida em /07/2019. Contratada: LIDERSIS SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO - EIRELI, CNPJ 11.717.421/0001-54, no valor de R\$ 175,00. Objeto: aquisição de serviço de Certificação Digital, tipo A1 e-CNPJ, validade de 1 ano. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação 2019-RA-VIII, Elemento de Despesa: 33.90.39. Signatários: Pelo Contratante: ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO, na qualidade de Administrador Regional do Núcleo Bandeirante.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL,
NOS TERMOS DO PADRÃO 16/2002

Processo: 00136-00000526/2019-91. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE/RA-VIII x ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY/RA-XXIV. Objeto: Termo de Cessão de Área Pública (26079825), com base no Artigo 17, Inciso I, § 2º, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Objeto Cessão: Lote pertencente à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, situado na Área Especial 14, Lote 15 - Núcleo Bandeirante/DF, medindo com área total construída de 547 m² e terreno de 6.773,77m². Vigência: O Termo terá vigência até o dia 31/12/2022 a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da administração, conforme dispõe o Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93; Alteração Contratual: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização. Executor: A cessionária e o cedente designarão um executor respectivo em cada órgão para o presente instrumento, aos quais incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes, frente às despesas citadas nas Cláusulas Quarta deste ajuste. Signatários: Pela RA-VIII, ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO, na qualidade de Administrador Regional, e pelo JOSÉ JOFFRE NASCIMENTO, na qualidade de Administrador Regional do Park Way/RA-XXIV.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL (*)

Processo: 00146-00001058/2018-53; Das Partes: DF/Administração Regional do Lago Sul e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF; Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº01/2018, por mais 12 meses, período de 04/09/2019 a 03/09/2020, com base no inciso II, art.57 da Lei 8.666/93 e Parecer Normativo nº 312/2013-PROCAD/PGDF, bem como repactuar e/ou reajustar o valor do contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir. Da Repactuação: A repactuação de valor, prevista frente às Cláusulas Nona e Décima Terceira do Contrato 01/2018, aplicadas quando da renovação / prorrogação contratual, decorrentes de reajuste da bolsa ressociação, documento SEI24022856; reajuste do auxílio alimentação, com base no índice do IPCA, documento SEI 24023188; reajuste do custo operacional da FUNAP demonstrado no documento SEI 25290851 e processo SEI 00056-00000138/2019-81. O valor anual do contrato será de R\$ 192.439,68 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com tabela constante do Ofício SEI-GDF nº 84/2019FUNAP / DIREX / DIRAFI / GEAD / NUCON SEI 24022856. Da Dotação Orçamentária: U.O. - 09118, Programa de Trabalho - 04.421.6211.2426.0018, Natureza Da Despesa - 3391-39, Fonte de Recursos - 120, Empenho 2019NE00021, emitida em 12/02/2019; Da Vigência: O presente termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente termo aditivo; Data da Assinatura: 19 de julho de 2019; Signatários: Pelo Distrito Federal: RUBENS SANTORO NETO, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada: DEUSELITAPEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 144, de 1º/08/2019 pag. 28.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL Nº 84 - SEEC/DETRAN, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO DA CARREIRA POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
CONVOCAÇÃO PARA A FASE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CANDIDATO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, e posteriores alterações, na Lei nº 463, de 22 de junho de 1993, na Resolução nº 168 do TCDF, de 16 de setembro de 2004, nas Leis nº 2.990, de 11 de junho de 2002, nº 1.226, de 17 de outubro de 1996, nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996, nº 3.962, de 27 de fevereiro de 2007 e nº 4.104, de 05 de março de 2008, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 183, de 22 de setembro de 2009, em obediência a determinação judicial, torna público o local, a data e o horário de realização da fase da Avaliação Psicológica de candidato em situação sub judice, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para o cargo de Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, de acordo com o Edital Normativo nº 1/2011 - SEAP/DETRAN, conforme segue.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Em cumprimento à decisão proferida nos autos do recurso nº. 0007775-26.2012.8.07.0018, fica convocado o candidato relacionado no presente item, para a fase da avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato: 122101422, LUIZ ALBERTO CAETANO (candidato sub judice).

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. A avaliação psicológica, de caráter unicamente eliminatório, é uma das fases do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, na qual o candidato será considerado recomendado ou não-recomendado.

2.2. A avaliação psicológica será realizada em dois momentos, ambos de presença obrigatória. O não-comparecimento em um dos momentos de realização da fase da avaliação psicológica implicará a eliminação automática do candidato.

2.3. A realização da fase da avaliação psicológica é a mesma para todos os candidatos, não havendo, portanto, nenhum tipo de adaptação de testes.

2.4. A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na utilização de instrumentos psicológicos visando avaliar a adequação do candidato ao cargo. A avaliação psicológica ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do CFP nº 001/2002, CFP nº 2/2003 e CFP nº 6/2004 e condições necessárias ao porte de arma de fogo, estabelecidas na Lei nº 10.826/2003 e na Lei nº 11.706/2008. Os instrumentos que serão utilizados foram todos referendados pelo Conselho Federal de Psicologia e os métodos utilizados serão aqueles apontados nos respectivos instrumentos de avaliação. A avaliação psicológica consistirá na aplicação e avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas visando verificar habilidades específicas, tipos de raciocínio e características de personalidade importantes para o bom desempenho das atividades do cargo Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, tais como, autoconfiança, liderança, assertividade, atenção, cognição e raciocínio, comunicabilidade, organização, impulsividade, agressividade e ansiedade.

2.5. Será considerado não-recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

2.6. A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais; indicará que o (a) candidato (a) não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do emprego ao qual concorreu.

2.7. A aplicação dos exames psicológicos será realizada em conformidade com as normas em vigor para testagem psicológica e em qualquer dia da semana, inclusive os não úteis, a critério da Administração.

2.7.1. Neste contexto, também deve o candidato demonstrar ter condições psicológicas e legais para o uso e porte de armas de fogo.

2.8. A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

2.9. O resultado da avaliação psicológica será obtido por meio da análise conjunta dos testes psicológicos utilizados.

2.10. O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer à avaliação, no local, na data e nos horários previstos neste edital, será eliminado do concurso.

2.11. A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução n.º 1 do Conselho Federal de Psicologia, de 19 de abril de 2002.

2.12. Será assegurado ao candidato não-recomendado conhecer as razões que determinaram a sua não-recomendação, bem como a possibilidade de interpor recurso.

2.13. Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva (Resolução CFP nº 001/2002, artigo 6º, § 2º). Para tanto, o candidato deverá solicitá-la no período informado em edital a ser divulgado oportunamente. Esta entrevista será realizada por um psicólogo designado pela Fundação Universa, que irá informar ao candidato seus resultados na avaliação psicológica realizada, fornecendo-lhe cópia do laudo.

2.14. Os resultados obtidos na avaliação psicológica poderão ser conhecidos, inclusive, com o auxílio de um psicólogo, constituído pelo candidato às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pela Fundação Universa.

2.15. O psicólogo constituído deverá apresentar comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia.

2.16. Após a entrevista devolutiva, o candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo por escrito, em formulário próprio por ele assinado, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.

2.17. Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado não-recomendado na avaliação psicológica e que não interpusse recurso tempestivamente.

2.18. Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado não-recomendado na avaliação psicológica.

2.19. Para submeter-se a fase de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer em cada momento no dia, nos horários e local designados com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de acordo com os horários estabelecidos no item 3 do presente edital.

2.20. Não haverá segunda chamada para a realização da fase de avaliação psicológica. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, data e horários previstos para a sua realização, de acordo com o item 3 do presente edital.

2.21. À exceção da situação prevista no subitem 9.16.11 do Edital Normativo, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original será impedido de realizar a fase de avaliação psicológica, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

2.22. A fase de avaliação psicológica não será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local da realização da prova e o comparecimento nos horários determinados.

2.23. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da fase de avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

2.24. Não será permitida a troca de horários por parte do candidato.

2.25. Não será permitido ao candidato portar armas no ambiente de realização da fase de avaliação psicológica. Caso o candidato esteja portando arma, esta deverá ser entregue ao Coordenador. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

2.26. No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e (ou) equipamento similar. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização da avaliação. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

2.27. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da avaliação, nem por danos a eles causados.

2.28. Não será fornecido lanche ao candidato nem haverá lanchonete disponível nos locais de realização da avaliação psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.29. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

2.30. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e/ou a participação de terceiros durante a realização da fase de avaliação psicológica.

2.31. Caberá ao Coordenador da aplicação decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a fase de avaliação psicológica.

2.32. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 11 do Edital Normativo e item 4 do Edital n.º 3.

3. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

3.1. A fase da avaliação psicológica será aplicada no dia 30 de setembro de 2019, em dois momentos, às 8h (oito) horas, manhã e às 14h (quatorze) horas, tarde, no seguinte endereço: Edifício Brasília, SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF. CEP: 70.830-401.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado relativo à fase da avaliação psicológica do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para o cargo de Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal será divulgado oportunamente após a realização desta fase.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019 - UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Voar Turismo Eireli - EPP, no valor total de R\$ 350.000,0001; Processo nº. 00014-0000060/2019-09. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8461.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2019.
EDMAR FIRMINO LIMA

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2019

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL (FAP-DF), CNPJ nº 74.133.323/0001-90. Processo nº 00121.0000.1287/2019-64. Objeto: Estabelecer parceria entre a CODEPLAN e a FAP-DF para elaboração e execução de projetos de pesquisa científica e de inovação nas áreas econômicas, sociais, demográficas, cartográficas, georreferenciadas, urbanas, ambientais, e de avaliação de políticas públicas para o desenvolvimento do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF). Data da Assinatura: 20/08/2019. Assinam pela CODEPLAN: JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Presidente, DAIENNE AMARAL MACHADO, Diretora de Estudos e Políticas Sociais, e BRUNO DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas. Pela FAP-DF: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 030/2019-SES/DF. SIGGO: 39231. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.937.243/0001-01. Objeto: Aquisição de material permanente - APARELHOS PARA ENDOSCOPIA - para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da entrega do equipamento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Do valor: O valor total do Contrato é de R\$ 2.422.160,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil cento e sessenta reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 1030262024270001. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE03966. Valor inicial: R\$ 2.422.160,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte e dois mil e cento e sessenta reais). Emitido em 14/05/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00356475/2018-71. Data de Assinatura: 25/06/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: DANIEL FERRAZ SILVEIRA. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JOSEFA NOBREGA DANTAS.

Espécie: Contrato nº 062/2019-SES/DF. SIGGO: 39230. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.304.884/0001-54. Objeto: Aquisição por Sistema de Registro de Preços para aquisição de material permanente - MOBILIÁRIO ASSISTENCIAL - CADEIRA DE BANHO - para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF. (Itens 01). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Do valor: O valor total do Contrato é de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 138003468. Nota de Empenho: 2019NE06086. Valor inicial: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Emitido em 22/07/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00106337/2019-24. Data de Assinatura: 09/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: GABRIEL HENRIQUE DE CARVALHO COELHO. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e HELBERTH GONCALVES MACAU.

Espécie: Contrato nº 061/2019-SES/DF. SIGGO: 39235. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HAI AEL COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.494/0001-04. Objeto: aquisição de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) Ambulatoriais - SAPATOS E PALMILHAS ESPECIAIS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DF (Itens 01 e 02). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente contrato, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 174.300,00 (cento e setenta e quatro mil e trezentos reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164217. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE05246. Valor inicial: R\$ 174.300,00 (cento e setenta e quatro mil e trezentos reais). Emitido em 28/06/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00574278/2018-32. Data de Assinatura: 19/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: SARAH CRISTINA BORGES CARRIJO. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA.

Espécie: Contrato nº 042/2019-SES/DF. SIGGO: 39370. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HAI AEL COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.494/0001-04. Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - Ambulatoriais - CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA, contemplados na Tabela SUS DE

OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF (Item 1/2). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente contrato, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164217. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE06083. Valor inicial: R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais). Emitido em 22/07/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00109374/2019-94. Data de Assinatura: 19/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: SARAH CRISTINA BORGES CARRIJO. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA.

Espécie: Contrato nº 062/2019-SES/DF. SIGGO: 38822. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.228.626/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados do Hospital de Apoio de Brasília. O fornecimento envolve todo o processo de preparação e distribuição, sendo caracterizado pela aquisição de insumos e armazenamento dos mesmos, até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Unidade de Saúde funcionar durante 24 horas por dia. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com o inciso II do caput do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cumulada com a Decisão Normativa 03 de 10 de novembro de 1999 do TCDF e Parecer 1030/2009 de 06 de outubro de 2009 do PROCAD/PGDF. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 5.760.815,52 (cinco milhões, setecentos e sessenta mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE06497. Valor inicial: R\$ 1.200.169,90 (um milhão e duzentos mil e cento e sessenta e nove reais e noventa centavos). Emitido em 01/08/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00336564/2018-00. Data de Assinatura: 02/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA.

Espécie: Contrato nº 015/2019-SES/DF. SIGGO: 38705. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SABINO ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.414.567/0001-70. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de Laboratórios de Prótese Dentária para prestar serviços à Rede de Atenção à Saúde Bucal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (Lotes 02-03-04-05-06-07). Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, no interesse da Contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº. 8666/93. Do valor: O valor total do Contrato é de R\$ 4.705.200,00 (quatro milhões, setecentos e cinco mil e duzentos reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620260490007. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003472. Nota de Empenho: 2019NE02048. Valor inicial: R\$ 392.100,00 (trezentos e noventa e dois mil e cem reais). Emitido em 14/03/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00548908/2018-13. Data de Assinatura: 09/04/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: JUANIA MARIA DE ALENCAR PRASERES DIAS. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA.

Espécie: Contrato nº 016/2019-SES/DF. SIGGO: 38706. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LC-CAD LABORATORIO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.346.154/0001-03. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de Laboratórios de Prótese Dentária para prestar serviços à Rede de Atenção à Saúde Bucal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (Lote 01). Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, no interesse da Contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº. 8666/93. Do valor: O valor total do Contrato é de R\$ 907.200,00 (novecentos e sete mil e duzentos reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620260490007. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003472. Nota de Empenho: 2019NE02047. Valor inicial: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Emitido em 14/03/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00548908/2018-13. Data de Assinatura: 09/04/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: JUANIA MARIA DE ALENCAR PRASERES DIAS. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 588/2018

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 588/2018, processo 00060-00125802/2018-45, cujo objeto é a aquisição emergencial material médico hospitalar FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 5-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO-Cód. SES 92299 BR 281320, em favor da empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA, no valor total de 8.373,20 (Oito mil trezentos e setenta e três reais e vinte centavos). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 15 de agosto de 2019, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 134/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

ATA nº 134/2019 - PROCESSO - 00060-00022038/2019-38 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

ANTONY ARAÚJO COUTO
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 191/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo COLAR CERVICAL e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00522780/2018-68. Total de 21 itens (Ampla concorrência, cotas e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.402.990,9473. Cadastro das Propostas: a partir de 26/08/2019. Abertura das Propostas: 05/09/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 192/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar FIO DE SUTURA em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI nº 00060-00107042/2019-75. Total de 12 itens (Ampla concorrência, cota e Exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$460.904,9018. Cadastro das Propostas: a partir de 26/08/2019. Abertura das Propostas: 05/09/2019, às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 193/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento FLUCONAZOL CAPSULA 100 MG e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI nº 00060-0068986/2019-10. Total de 05 itens (Ampla concorrência, cota e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.141.695,7776. Cadastro das Propostas: a partir de 26/08/2019. Abertura das Propostas: 05/09/2019, às 10:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 194/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material laboratorial de SERINGA HIPODÉRMICA em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00005145/2019-00. Total de 02 itens (Ampla concorrência e cotas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 491.400,00. Cadastro das Propostas: a partir de 26/08/2019. Abertura das Propostas: 05/09/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 26/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, que tem como objeto material de consumo de PACOTE/ DISPOSITIVO TESTE DESAFIO DE PROCESSO COM INDICADOR BIOLÓGICO (3ª GERAÇÃO) INTEGRADOR QUÍMICO (CLASSE 5), em regime de comodato, para conclusão de análises de esclarecimentos.

MERITA SIMIONE BORGES

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06877

PROCESSO: 00060-00330688/2019-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 172/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003879 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003248. VALOR: R\$ 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06878

PROCESSO: 00060-00341036/2019-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES L. CNPJ Nº 16.599.555/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 112/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004015 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003353. VALOR: R\$ 139.796,34 (cento e trinta e nove mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06880

PROCESSO: 00060-00340987/2019-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES L. CNPJ Nº 16.599.555/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA CONVENCIONAL Nº 7,5 EM LATEX ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 112/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004014 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003352. VALOR: R\$ 220.088,00 (duzentos e vinte mil oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06883

PROCESSO: 00060-00332719/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO REVISTIDO 500MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 468/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003906 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM003264. VALOR: R\$ 254.941,05 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06884

PROCESSO: 00060-00332045/2019-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL HIGIX PROD ODONT MEDIC HOSPIT. CNPJ Nº 26.240.632/0001-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTA AMÁLGAMA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO MICRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 070/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003902 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM003261. VALOR: R\$ 2.752,20 (dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06885

PROCESSO: 00060-00239300/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCENTRADO DE FATOR IX RECOMBINANTE ISENTO DE ALBUMINA 250UI PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA + DILUENTE E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 077/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM002800 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002490. VALOR: R\$ 2.222.790,00 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil setecentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06887

PROCESSO: 00060-00331767/2019-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI. CNPJ Nº 2.600.770/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 25/2019 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003898 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003258. VALOR: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06891

PROCESSO: 00060-00328445/2019-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 23/ 2019-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003845 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003215. VALOR: R\$ 147.249,90 (cento e quarenta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06893

PROCESSO: 00060-00340946/2019-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES L. CNPJ Nº16.599.555/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LATEX ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 112/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004012 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003351. VALOR: R\$ 191.385,74 (cento e noventa e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06894

PROCESSO: 00060-00318690/2019-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRIMEBAND.COM. E IMP. DE ARTIGOS P/ EVENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.066.174/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR VERMELHA COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA SES-DF, conforme Ata de Registro de Preço nº 207/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/ PAM003731 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM003144. VALOR: R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADEDEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERALSUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2019

Objeto: Aquisição de material de consumo - Registro de preços para aquisição de defensas metálicas, tudo conforme especificado no anexo I do Edital. Processo: 00113-00020354/2019-21. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 06 de setembro de 2019, com valor estimado de R\$ 5.306.000,00.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF 23 de agosto de 2019
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 0011100005819/2019-70; ESPÉCIE: Contrato nº 43/2019; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e IMPRENSA NACIONAL; OBJETO: Prestação de serviços, pela IMPRENSA NACIONAL, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da TERRACAP, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283, de 2/10/2018, alterações posteriores e demais cominações legais; EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o constante do Processo Administrativo SEI/GDF nº 00111-00005819/2019-70, elaborado por inexigibilidade de licitação, por inviabilidade jurídica de competição, em conformidade com o disposto no caput do artigo 30 da Lei nº 13.303, de 30/6/2016, e alterações posteriores; VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua celebração; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.131.6001.8505.8740, Publicidade e Propaganda Institucional, Elemento 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes. P/CONTRATADA: Marlei Vitorino da Silva, TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Vanda Maria Costa.

PROCESSO: 111.000.599/2017; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, Publicado em 16/08/2018; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e BDC - CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; OBJETO: Este termo tem por finalidade aditar o referido contrato, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de engenharia para a elaboração de Relatório de Controle Ambiental - RCA e de Plano de Controle Ambiental - PCA para a Cidade de Águas Claras - RA XX, para prorrogar o prazo da vigência do referido contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de seu vencimento, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/1993. EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 89/2019, datada de 14/08/2019, do Diretor Técnico, com amparo no Art. 41, do Estatuto Social da TERRACAP, Norma Organizacional nº 4.2.2-A, item 6.1.2.1.; DATA DE ASSINATURA: 15/08/2019; VIGÊNCIA: Até 14/08/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período de vigência; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Carlos Antonio Leal; P/CONTRATADA: Adalberto Luiz Carvalho Dantas; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 001/2017 - CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO.

O Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: item A - 27, SHJB EQ 04/06 AV. EUCAL, LT 320, ao interessado MARLÚCIA LIMA CAMELLO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019846/2017-68; item A - 92, SHJB QD 02 Rua 06 LT 32, ao interessado MARIA LEONOS MENEZES RIBEIRO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020907/2017-30; item A - 146, SHJB QD 04 Rua 03 LT 192, ao interessado PEDRO PAULO DOLBETH COSTA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020743/2017-41. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2019
ERASMO CIRQUEIRA LINO
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 001/2018 - CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO.

O Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: item 3, SHJB QD 03 Rua 07 LT 49, ao interessado, TEREZINHA LUIZA BRAGA RODRIGUES, conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00007953/2018-24. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2018.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2019
ERASMO CIRQUEIRA LINO
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 001/2019 - CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO.

O Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: item 2, SHJB Q 04 RUA 03 LT 112 ao interessado LUCIANA ARAGAO ALVES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003830/2019-03. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2019.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2019
ERASMO CIRQUEIRA LINO
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 001/2017 - VICENTE PIRES- TRECHO-3

O Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: item 82, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 26, ao interessado REGINALDO PEREIRA DA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017903/2017-74; item 139, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 02 LT 15, ao interessado RAFAEL MARCOS MOREIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019091/2017-00; item 333, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 44, ao interessado ANTONIA ALVES MARTINS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016459/2017-70; item 491, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 01 LT 12, ao interessado ROSIMEIRE GONÇALVES DE AMORIM, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018553/2017-63; item 538, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 47, ao interessado JOSÉ AERRE SOBRINHO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018026/2017-59; item 666, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 08 LT 06, ao

interessado LUIS CARLOS RIBEIRO BARROS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018480/2017-18; item 726, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 26, ao interessado LUCIANO TEIXEIRA TORRES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016586/2017-79; item 786, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 18, ao interessado RAIMUNDO NONATO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016273/2017-11; item 930, SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 12 LT 11, ao interessado MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RIOS PAIVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017589/2017-20; item 961, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 04 LT 12, ao interessado ROMULO CESAR TEIXEIRA LIMA ANTUNES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017638/2017-24; item 983, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 06 LT 08, ao interessado CARLOS DOS REIS CARVALHO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017540/2017-77; item 1068, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 13 LT 05, ao interessado GERALDO LIMA FEITOSA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016159/2017-91; item 1194, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 47, ao interessado MARIA ELIZA TRONDOLI, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017670/2017-18; item 1212, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 26, ao interessado ERNANE CRUVINEL GONÇALVES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017029/2017-75; item 1247, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 01, ao interessado WALDEMAR DIAS RIBEIRO JÚNIOR, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018115/2017-03; item 1274, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 07 LT 11, ao interessado JOSE ROBERTO LEITÃO E SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017386/2017-33; item 1392, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 23, ao interessado ALCEBIADES LORENÇO DA SILVA FILHO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019869/2017-72; item 1397, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 28, ao interessado JOAQUIM SUTERIO DE ALMEIDA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017153/2017-31; item 1919, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 15, ao interessado EUZAIR TEIXEIRA NUNES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018981/2017-96; item 2048, SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 06 LT 04, ao interessado RONAN AMARAL TOLEDO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016330/2017-61; item 2188, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 07 LT 16, ao interessado EUNICE LINHARES DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018979/2017-17; item 2193, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 07 LT 23, ao interessado MARIA SILVANA DA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018349/2017-42; item 2900, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 48, ao interessado PAMELA PAOLA FERREIRA CALACA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017936/2017-14; item 2921, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 18 LT 10, ao interessado HELEN CASSIA RODRIGUES MADUREIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017384/2017-44. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2019
ERASMO CIRQUEIRA LINO
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 001/2019 - VICENTE PIRES- TRECHO-3

O Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: item 37, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 16, ao interessado JOAO PINHEIRO MENDES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003677/2019-14; item 68, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 13, ao interessado ARDISON SOBREIRA ROLIM, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003788/2019-12; item 90, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 13, ao interessado GERALDO EUSTAQUIO DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003666/2019-26; item 219, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 33 LT 18, ao interessado PAULO HENRIQUE CAIXETA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003753/2019-83; item 538, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 22, ao interessado RITA AMELIA MADUREIRA FERREIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003240/2019-72; item 612, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 02 LT 17, ao interessado THIAGO DE ALENCAR COIMBRA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003258/2019-74; item 613, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 08 LT 06, ao interessado ANA CRISTINA TAVARES VIEIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003597/2019-51. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2019.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2019
ERASMO CIRQUEIRA LINO
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 001/2019 - VICENTE PIRES- TRECHO-1

O Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: item 9, Q 03 CJ 07 LT 02, ao interessado SANDRO MORETTI CORREIA DE ALMEIDA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005521/2019-60; item 33, Q 02 CJ 09 LT 46, ao interessado CRISTIANE GALDINO RAMOS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006604/2019-76; item 70, Q 01 CJ 06 LT 20, ao interessado JULIO CEZAR COSTA LOPES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006836/2019-24; item 77, Q 01 CJ 04 LT 28, ao interessado ALLAN CARLOS NOGUEIRA MARTINS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006207/2019-02; item 83, Q 01 CJ 03 LT 18, ao interessado HERCULES AGNALDO ISAAC, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006307/2019-21; item 93, Q 01 CJ 19 LT 05, ao interessado LOURDES RIBEIRO PASSOS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006360/2019-21; item 102, Q 01 CJ 12 LT 29, ao interessado SELMA JANES REGINO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006784/2019-96; item 136, Q 02 CJ 09 LT 52, ao interessado LEOMAR BRITO VILAR, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004978/2019-57; item 157, Q 02 CJ 05 LT 17, ao interessado ALYSSANDRA ALMEIDA BARRETO E SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005872/2019-71; item 169, Q 02 CJ 02 LT 23, ao interessado MARCELO MOREIRA DE FARIA VIEIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006500/2019-61; item 171, Q 02 CJ 02 LT 02, ao interessado MARIA DE FATIMA CUNHA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006409/2019-46; item 183, Q 01 CJ 06 LT 26, ao interessado QUELITA DA COSTA VALE PEREIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006197/2019-05; item 201, Q 01 CJ 02 LT 28, ao interessado ELCIO REZENDE FREIRE, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005515/2019-11; item 213, Q 01 CJ 13 LT 07, ao interessado DONIZETE DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005373/2019-83; item 218, Q 01 CJ 11 LT 40, ao interessado RENATO JORGE SILVA CAMPOS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006601/2019-32; item 225, Q 01 CJ 01 LT 10, ao interessado ANTONIO GERALDO PEREIRA FERRAZ, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006049/2019-82; item 231, Q 03 CJ 08 LT 10, ao interessado JULIO CESAR TEIXEIRA DE SOUSA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006708/2019-81; item 250, Q 02 CJ 10 LT 06, ao interessado RANGEL BORENE DE ASSIS MATOS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006189/2019-51; item 271, Q 02 CJ 05 LT 27, ao interessado WANDREA ANDRADE DOS SANTOS VIEIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006814/2019-64; item 281, Q 02 CJ 01 LT 28, ao interessado PATRICIA DUARTE FERREIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005406/2019-95; item 285, Q 01 CJ 10 LT 23, ao interessado ALESSANDRA PAULA SANTANA CANDIDO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006440/2019-87; item 289, Q 01 CJ 05 LT 45, ao interessado HUMBERTO ARAUJO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006404/2019-13; item 293, Q

01 CJ 04 LT 21, ao interessado AKEMI YOKOZAWA VASCO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006489/2019-30; item 316, Q 01 CJ 12 LT 13, ao interessado ROBSON RUI CAMPOS DE ALMEIDA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005465/2019-63; item 324, Q 03 CJ 10 LT 10, ao interessado JOSÉ MURILO DOS SANTOS ARCANJO JUNIOR, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005981/2019-98; item 343, Q 03 CJ 03 LT 30, ao interessado MARCELO VICENTE DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005617/2019-28; item 347, Q 03 CJ 03 LT 12, ao interessado SEBASTIAO MACHADO DE FRANÇA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005335/2019-21; item 361, Q 02 CJ 09 LT 35, ao interessado JOSÉ WALDOMIRO MENEZES JUNIOR, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006200/2019-82; item 385, Q 02 CJ 01 LT 10, ao interessado MANOEL MIRANDA DA COSTA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006164/2019-57; item 393, Q 01 CJ 08 LT 03, ao interessado CLAUDIO CRUZ COSTA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006595/2019-13; item 396, Q 01 CJ 06 LT 23, ao interessado RÔMULO CARDOSO HOLANDA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006816/2019-53; item 440, Q 01 CJ 17 LT 02, ao interessado RUDEMAR LUIZ FOLADOR, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005733/2019-47; item 468, Q 03 CJ 04 LT 22, ao interessado ANA MARIA MAULAZ LACERDA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005844/2019-53; item 486, Q 02 CJ 09 LT 14, ao interessado MARIA ROSIMAR BOMFIM, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006208/2019-49; item 503, Q 02 CJ 05 LT 45, ao interessado VANDERCI DA SILVA LEITE, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005421/2019-33; item 520, Q 01 CJ 11 LT 03, ao interessado SEBASTIÃO LAZARO DE MORAES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006091/2019-01; item 522, Q 01 CJ 10 LT 21, ao interessado DENNIS DANIEL MORAIS DE SOUSA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006471/2019-38; item 534, Q 01 CJ 04 LT 19, ao interessado VALDIR CORDEIRO VASCO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006483/2019-62; item 548, Q 01 CJ 02 LT 03, ao interessado RONALDO JOSE PIRES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006465/2019-81; item 569, Q 01 CJ 12 LT 27, ao interessado CAMILA REGINO DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006735/2019-53; item 611, Q 02 CJ 10 LT 71, ao interessado SOLANGIA MARIA MELAO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005728/2019-34; item 639, Q 01 CJ 07 LT 01, ao interessado HILTON ASSIS DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005383/2019-19; item 642, Q 01 CJ 06 LT 27, ao interessado CLÉIA EVANGELISTA DA COSTA BORGES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006520/2019-32; item 651, Q 01 CJ 04 LT 23, ao interessado ABELARDO JOSE DE MELO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005956/2019-12; item 668, Q 01 CJ 02 LT 48, ao interessado EDNA MARIA COPATTI, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005846/2019-42; item 699, Q 03 CJ 04 LT 34, ao interessado FRANCISCO NUNES FERREIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005329/2019-73; item 703, Q 03 CJ 03 LT 20, ao interessado ROSILDA FERREIRA DE MORAES DA COSTA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006029/2019-10; item 710, Q 02 CJ 10 LT 38, ao interessado VICENTE DE PAULA FILHO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006502/2019-51; item 726, Q 02 CJ 10 LT 44, ao interessado ERICKE SANDRO PERIM DUARTE, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005729/2019-89; item 727, Q 02 CJ 08 LT 17, ao interessado MAURO MENDONÇA DE AZEVEDO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006516/2019-74; item 736, Q 02 CJ 04 LT 20, ao interessado JOANA DARCI DINIZ RAMOS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006460/2019-58; item 756, Q 01 CJ 06 LT 04, ao interessado JOSELITO DE OLIVEIRA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005864/2019-24; item 781, Q 01 CJ 02 LT 16, ao interessado RENATA PALMA MAIA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006481/2019-73; item 783, Q 01 CJ 02 LT 10, ao interessado MARIA LÚCIA PARONETTO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006413/2019-12; item 805, Q 03 CJ 04 LT 14, ao interessado JOAO LUIZ NETO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006427/2019-28; item 806, Q 03 CJ 03 LT 28, ao interessado FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES PIRES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005589/2019-49; item 812, Q 02 CJ 10 LT 39, ao interessado IRENE NUNES SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006840/2019-92; item 820, Q 02 CJ 09 LT 86, ao interessado VICENTE FELIX LUSTOSA DE CARVALHO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005769/2019-21; item 825, Q 02 CJ 09 LT 30, ao interessado KERY KRISTINE DA SILVA ROCHA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006666/2019-88; item 856, Q 01 CJ 11 LT 06, ao interessado VICENTE NUNES DO AMARAL FILHO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005945/2019-24; item 886, Q 01 CJ 02 LT 08, ao interessado MARLY DIVINA FARIA DE ANDRADE, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006251/2019-12; item 899, Q 01 CJ 16 LT 04, ao interessado MARIA ELISABETE DE MESQUITA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005915/2019-18; item 903, Q 01 CJ 14 LT 11, ao interessado DEMOSTENES VICENTE DE SOUZA PESSOA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006249/2019-35; item 907, Q 01 CJ 13 LT 04, ao interessado ANTONIO CARLOS CAMILO ANTUNES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006494/2019-42. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedecer-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2019.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2019
ERASMO CIRQUEIRA LINO
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2018-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00002742/2018-03
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 12/2019
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma para instalação da Ouvidoria, envolvendo a execução de serviços de demolição de contrapiso existente, regularização e execução de piso novo, remoção parcial do forro do teto e execução de novo, execução de paredes em gesso acartonado e divisórias navais, execução de serviços de pintura, demolição e instalação de novas esquadrias, instalação de ar condicionado e serviços de instalações elétricas.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	12/09/2019, às 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2019
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 6/2019 - FAPDF (*)

CREDECIAAMENTO DE FUNDAÇÕES DE APOIO, INSTITUIÇÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA LOCALIZADA NO DISTRITO FEDERAL E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, VISANDO DAR SUPORTE NA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO FINANCIADOS PELA FAPDF

RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, instituída nos termos da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, torna pública a Retificação do Edital de Credenciamento junto à FAPDF nº 03/2013, mediante as condições estabelecidas neste Edital. 1. DAS RETIFICAÇÕES 1.1 São retificados os subitens a seguir, do Edital de Credenciamento nº 3, FAPDF, de 11 de julho de 2013, publicado no DODF nº 143, 12 de julho de 2013, páginas 92-93, que passam a vigorar com as seguintes redações: 1.1.1 No item 2 DO PÚBLICO-ALVO, fica inserido o subitem 2.2, com a seguinte redação: 2.2 Instituição científica, tecnológica e de inovação localizada no Distrito Federal - ICT-DF, podendo ser órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta ou instituição privada sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, localizadas no Distrito Federal, que tenham por missão institucional formar recursos humanos e executar atividades ligadas a: a) pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico; b) inovação tecnológica; c) extensão tecnológica ou geração de riquezas em ambiente produtivo; d) desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos. 1.1.2. No item 2 DO PÚBLICO-ALVO, fica inserido o subitem 2.3, com a seguinte redação: 2.3 Organizações de direito privado sem fins lucrativos (OSC) voltadas a pesquisa, desenvolvimento e geração de inovações tecnológicas e produtivas. 1.1.3 No item 4 DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO, fica inserido o subitem 4.6, com a seguinte redação: 4.6 As ICTs-DF e OSCs interessadas em obter o seu credenciamento junto à FAPDF para dar apoio aos projetos financiados por esta, deverão preencher formulário de inscrição, disponível na página da FAPDF (www.fapdf.gov.br) acompanhado da seguinte documentação: a) Cópia do estatuto, comprovando ser instituição sem fins lucrativos, regida pela Lei nº 10.973/2004 - Código Civil Brasileiro - e que tenha por finalidade dar apoio a projetos de pesquisa e extensão ou de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico; b) Cópia do ato de nomeação do seu representante legal; c) Certidões negativas de débitos expedidas pelos órgãos competentes da Secretaria da Receita Federal e do Distrito Federal, comprovando a regularidade jurídica, fiscal e previdenciária. 1.1.4. No item 5. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, onde se lê: SIA trecho 06 - lotes 105-115 - CEP: 71205-060 Brasília/DF; leia-se: Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - 3º andar - CEP: 70.636-000 Brasília/DF. 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital de Credenciamento referido no subitem 1.1. Deste Edital.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 160, de 23/08/2019 pag. 33

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 04/2002

INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050.0049042/2018-08. n.º SIGGO 039465. Partes: o Distrito Federal, por meio FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF e a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.892.624/0001-99. Do Objeto: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviço de locação de 10 (dez) equipamentos de Raio X (body scan e seus periféricos), compreendendo serviço de locação dos equipamentos, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e cursos de treinamento para os operadores das máquinas, pelo período de 48 meses, para inspeção corporal para os internos da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2018-SSPDF, e Proposta de Preços. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta mil reais). Evento: 400091. Modalidade: Global. Unidade Orçamentária: 22908. Programa de Trabalho: 14.422.6211.4220.0023. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fontes de Recurso: 382. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho inicial: nº 2019NE00002 E 2019NE00003. Da vigência: de 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de sua assinatura. Da data da assinatura: 22/08/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: YONGJIAN CHEN, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 47/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 07/2002

INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050.00023675/2018-88. n.º SIGGO 039473. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 31.672.925/0001-02. Do Objeto: aquisição de 02 (duas) Câmeras Digital Sony Cyber-shot DSC-H300 - Preta, com zoom óptico de 35x, 20.1 MP de resolução e visor LCD de 3 polegadas, constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 44/2018-SSP e Proposta da Contratada. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.181.6217.3419.0002. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fontes de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho inicial: nº 2019NE01170. Da vigência: de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura. Da data da assinatura: 15/08/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE, Representante Legal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 25, c/c artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, conforme justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante do documento SEI 26279102, Projeto Básico (26851349), Nota Técnica 251/2019 - SSP/GAB/AJL (26558827) da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, Justificativa de Escolha de Fornecedor e Justificativa de Preço constantes dos documentos SEI nº 26278998 e 26851288, a realização da despesa em favor da empresa ARANDA EVENTOS E CONGRESSOS LTDA, CNPJ nº 03.598.920/0001-41, no valor de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), para a participação dos servidores ADELMO JERÔNIMO SILVA, matrícula 1.691.693-X, e GLAUCO RIBEIRO DE LUCENA, matrícula 58.983-7, lotados na Coordenação de Engenharia e Arquitetura desta Pasta, no Congresso INTERSOLAR SOUTH AMERICA, que acontecerá nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2019, em São Paulo/SP, onde obterão informações técnicas detalhadas para o desenvolvimento do Projeto de Implantação de Energia Fotovoltaica nesta Secretaria, para o qual estão formalmente designados como responsáveis. Autorizo o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Anderson Gustavo Torres - Secretário de Estado.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos: RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.869,01 (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e um centavo), em favor da empresa PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, decorrente do contrato nº: 19/2018, referente ao fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínas para os veículos das marcas Agrale, Iveco, Nissan, Fiat, Ford, Mitsubishi, Renault, GM e Yamaha que compõem a frota do CBMDF no exercício de 2018, de acordo com a declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF) Natureza de Despesa 3.3.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI 00053-00057192/2019-83; CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019**

PROCESSO Nº. 00052-00019967/2018-60. OBJETO: Aquisição de pneus automotivos a serem empregados nos veículos automotores que compõem a frota da PCDF, que compreende veículos das linhas LEVE, UTILITÁRIO/MISTO, PESADA, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A Pregoeira da Polícia Civil do Distrito Federal informa que no Pregão nº 03/2019 sagraram-se vencedoras do certame as empresas BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ 17.450.564/0001-29, para os itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36, no valor total de R\$ 698.335,78 (seiscentos e noventa e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO, CNPJ 01.312.680/0001-41, para o item 5, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), CHEVROMAIS COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS E LUBRIFICANTES, CNPJ 09.017.325/0001-51, para os itens 12, 13 e 23, no valor total de R\$ 93.467,80 (noventa e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), AUTOLOC COMERCIO DE VEICULOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ 09.454.908/0001-40, para o item 14, no valor total de R\$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais), ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 14.974.969/0001-78, para o item 6, no valor total de R\$ 4.784,00 (quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais), DISTAL - DISTRIBUIDORA AMERICA LATINA S/A, CNPJ 38.046.843/0001-00, para os itens 26 e 27, no valor total de R\$ 46.132,80 (quarenta e seis mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2019.
CRISTINA JANÉ LATIERI
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019**

PROCESSO Nº. 0052.000.080/2018. OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar (balança antropométrica, oxímetro de pulso, mesa ginecológica, colposcópio, etc), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos deste Edital, que a ele integram-se. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 24/2019 sagraram-se vencedoras do certame as empresas MEDCITY PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 04.150.605/0004-62, para os itens 5 e 9, no valor total de R\$ 1.594,33 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), OBJETIVA PRODUTOS P/ LABORATORIOS LTDA, CNPJ 05.895.525/0001-56, para os itens 2, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 17 e 18, no valor total de R\$ 3.375,99 (três mil trezentos e setenta e cinco reais e nove centavos), MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ 68.886.605/0001-65, para o item 1, no valor total de R\$ 801,00 (oitocentos e um reais), SILVEIRA E SILVA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 10.572.109/0001-57, para o item 4, no valor total de R\$ 21.670,00 (vinte e um mil seiscentos e setenta reais). Informa-se que os itens 3, 6 e 13 restaram fracassados. Quanto aos itens 15 e 19, estes restaram desertos. A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2019.
JÚNIA MARIÁ DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2019**

Partes: DETRAN-DF e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA Processo: 00055-00011681/2019-32. Contrato nº 08/2019. Objeto: A Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial com fornecimento de peças de reposição para 1(um) elevador, marca Atlas Schindler, instalado no Edifício Sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran - DF, situado no SAM Lote A Bloco B - Brasília - DF, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 09/2019 (SEI 24531220) e seus anexos, que é parte integrante do presente Ajuste, independentemente de transcrição. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 2396, SubTítulo 5288, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 21 de agosto de 2019- Assinam: Alirio de Oliveira Neto, Ana Luisa dos Santos da Costa e Sandro da Silva.

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 2/2019

Partes: DETRAN-DF e a empresa GLOBAL WEB OUTSOURCING DO BRASIL S.A Processo: 00055-00049988/2019-14. Contrato emergencial nº 02/2019. Objeto: A Prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - para planejamento, implantação, administração, manutenção, suporte e operação do ambiente tecnológico do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, com base em modelos, processos e procedimentos operacionais integrados, seguros e contínuos, provendo soluções para aumentar a disponibilidade e integridade dos dados estratégicos da autarquia, com repasse de conhecimento. De acordo as especificações técnicas e condições descritas no Projeto Básico (SEI 26686937) e seus anexos e na proposta da CONTRATADA (SEI 26649900) que passam a integrar o presente Ajuste, como se transcritos fossem. Dotação Orçamentária:

Fonte 220, 237 e 437 Função 06, Subfunção 126, Programa 6002, Meta 2757, SubTítulo 2564, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 16 de agosto de 2019 - Assinam: Alirio de Oliveira Neto, Paulo Cesar Lopes Zeredo e Cleber Gomes da Costa.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 2/2019

Partes: DETRAN-DF e a empresa GLOBAL WEB OUTSOURCING DO BRASIL S.A Processo: 00055-00049988/2019-14. 1º Termo Aditivo ao Contrato emergencial nº 02/2019 Objeto: Retificar o título do Contrato Emergencial nº 02/2019, para que onde se lê: "Contrato Emergencial nº 01/2019", leia-se: "Contrato Emergencial nº 02/2019"; a Cláusula 3.1, constante no Contrato Emergencial nº 02/2019, para que onde se lê: "[...] não podendo extrapolar o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos contados de XXXXXXXX, data da ocorrência da emergência [...]" leia-se: "[...] não podendo extrapolar o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos contados de 08 de agosto de 2019, data da ocorrência da emergência [...]" Data da assinatura: 21 de agosto de 2019 - Assinam: Alirio de Oliveira Neto, Paulo Cesar Lopes Zeredo e Cleber Gomes da Costa.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E
CIDADANIA****CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL Nº 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2019
PROCESSO SELETIVO DESTINADO À ESCOLHA DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL
PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023**

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), tendo em vista o disposto no Edital nº 1, de 30 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 6 de junho de 2019, na Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, na Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, na Resolução Normativa nº 87, de 1º de abril de 2019, e suas alterações, e na Resolução Normativa nº 90, de 6 de agosto de 2019, torna públicos os locais de votação referentes ao processo seletivo destinado à escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o quadriênio 2020/2023.

RA	LOCAIS DE VOTAÇÃO TRE/DF	LOCAIS DE VOTAÇÃO CONSELHO TUTELAR	
ÁGUAS CLARAS	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA CLASSE VILA AREAL	
	ESCOLA CLASSE ARNIQUEIRA		
	ESCOLA CLASSE VILA AREAL		
	ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA		
	CENTRO EDUCACIONAL SIGMA		
	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO AMERICANO - UNIEURO		
	COLÉGIO IDEAL		
	COLÉGIO IDEAL - ENSINO MÉDIO		
	COLÉGIO IPÊ (SOCIEDADE CANDANGA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA)		
	COLÉGIO OLIMPO LTDA		
BRASÍLIA	COLÉGIO VISÃO	UNIPLAN -CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL	
	ESCOLA ATUAL		
	ESCOLA LA SALLE		
	FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA		
	FACULDADE PROCESSUS - CAMPUS II		
	UNIPLAN -CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DF		
	COLÉGIO CEAV JR		
	CEAN - CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE		CEAN - CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE
	SIGMA (ANTIGO INEI)		
	UNB - PAVILHAO JOAO CALMON		CEJA ASA SUL C.E.S.A.S.
CEJA ASA SUL C.E.S.A.S.			
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 SUL			
ESCOLA CLASSE 206 SUL			
SEB DINATOS			
CEM SETOR LESTE	CEM SETOR LESTE		
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE BRASÍLIA			
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 214 SUL			
COLEGIO COR JESU			
COLEGIO MARISTA DE BRASÍLIA			
COLEGIO MARISTA ENSINO MÉDIO			
ESCOLA CLASSE 209 SUL			
ESCOLA CLASSE 413 SUL			
ESCOLA CLASSE 416 SUL			
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 102 NORTE	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 104 NORTE		
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 104 NORTE			

COLEGIO MARISTA JOAO PAULO II		ESCOLA CLASSE BUCANHAO	
COLEGIO SAGRADA FAMILIA		ESCOLA CLASSE N. 06	
ESCOLA CLASSE 304 NORTE		ESCOLA CLASSE POLO AGRICOLA TORRE	
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 409 NORTE	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 409 NORTE	ESCOLA CLASSE 07	
CENTRO DE ENSINO MEDIO PAULO FREIRE		ESCOLA CLASSE 08	
COLEGIO JK (ANTIGO INST EDUC ANIMA)		ESCOLA CLASSE 09	
ESCOLA CLASSE 415 NORTE		CAIC - PROFESSOR BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA	ESCOLA CLASSE N 01
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 7 DE BRASILIA	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 7 DE BRASILIA	CENTRO INTERESCOLAR DE LINGUAS DE BRAZLANDIA - CILB	
CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI		ESCOLA CLASSE N 01	
CENTRO UNIVERSITARIO UNIEURO - UNIDADE ASA NORTE		CENTRO DE CONVIVENCIA BRAZLANDIA CENTRAL (COSE)	ESCOLA CLASSE N 03
CENTRO EDUCACIONAL GISNO	CENTRO EDUCACIONAL GISNO	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL N. 02	
CENTRO EDUCACIONAL SIGMA		CONGREGAÇÃO IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS	
COLEGIO SANTA DOROTEIA		ESCOLA CLASSE N 03	
FUNDACAO LOGOSOFICA		CENTRO DE ENSINO MEDIO N. 01	ESCOLA CLASSE N. 05 - GB
UNICEUB		ESCOLA CLASSE N. 05 - GB	
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE BRASILIA	CIL - CENTRO INTERESCOLAR DE LINGUAS (ELEFANTE BRANCO)	CANDANGOLANDIA CENTRO DE ENSINO MEDIO - JULIA KUBITSCHK	ESCOLA CLASSE ZOOBOTANICA
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE BRASILIA		CENTRO EDUCACIONAL DA CANDANGOLANDIA	
CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE		CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL DA CANDANGOLANDIA	
CIL - CENTRO INTERESCOLAR DE LINGUAS (ELEFANTE BRANCO)		ESCOLA CLASSE CANDANGOLANDIA	
COLEGIO DOM BOSCO		ESCOLA CLASSE ZOOBOTANICA	
ESCOLA CLASSE 102 SUL		CEILANDIA CENTRO DE ENSINO 10	CENTRO DE ENSINO 10
ESCOLA CLASSE 305 SUL		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 13	
ESCOLA CLASSE 315 SUL		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 14	
IESPLAN		CENTRO DE ENSINO MEDIO 10 DE CEILANDIA	
UDF		ESCOLA CLASSE 47	
ESCOLA CLASSE 113 NORTE	ESCOLA CLASSE 113 NORTE	ESCOLA CLASSE 48	
ESCOLA CLASSE 115 NORTE		ESCOLA CLASSE 50	
ESCOLA CLASSE 312 NORTE		CENTRO DE ENSINO 16	CENTRO DE ENSINO 16
ESCOLA CLASSE 316 NORTE		CENTRO DE ENSINO 20	
COLEGIO MADRE CARMEN SALES	ESCOLA CLASSE 405 NORTE	ESCOLA CLASSE 11	
ESCOLA CLASSE 403 NORTE		ESCOLA CLASSE 13	
ESCOLA CLASSE 405 NORTE		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02
ESCOLA CLASSE 407 NORTE		ESCOLA CLASSE 20	
ESCOLA DNA		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07
ESCOLA CLASSE GRANJA DO TORTO	ESCOLA CLASSE GRANJA DO TORTO	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07	
ESCOLA CLASSE DA VILA DO RCG		ESCOLA CLASSE 01	
ESCOLA CLASSE SMU	ESCOLA CLASSE SMU	ESCOLA CLASSE 19	
ESCOLA PARQUE 210 NORTE	ESCOLA PARQUE 210 NORTE	ESCOLA CLASSE 15	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11
IESB - INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA		ESCOLA CLASSE 22	
ESCOLA CLASSE 316 SUL	ESCOLA PARQUE 313/314 SUL	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA-IESB	
ESCOLA PARQUE 313/314 SUL		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11	
UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA		ESCOLA CLASSE 25	
UPIS - UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL		CENTRO DE ENSINO MEDIO 12	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 18
BRAZLANDIA CENTRO EDUCACIONAL 02	CENTRO DE ENSINO ESPECIAL - CENE BRAZ	CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01	
CENTRO DE ENSINO ESPECIAL - CENE BRAZ		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 18	
CENTRO EDUCACIONAL IRMA MARIA REGINA VELANES REGIS		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 33 (ANTIGA ESCOLA CLASSE 44)	
ESCOLA CLASSE RURAL CHAPADINHA		CENTRO EDUCACIONAL 06	
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL- INCRA 08	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL- INCRA 08	ESCOLA CLASSE 43	
ESCOLA CLASSE INCRA 07		ESCOLA CLASSE 46	
ESCOLA CLASSE INCRA 06		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 32 (ANTIGO ESCOLA CLASSE 67)	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 32 (ANTIGO ESCOLA CLASSE 67)
ESCOLA CLASSE N. 01 - INCRA 08		ESCOLA CLASSE 52	
CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL 01 DE BRAZLANDIA	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL N. 01	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 31 (ANTIGO CE 17 E 53)	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 34 (ANTIGA EC 60)
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL N. 01		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 34 (ANTIGA EC 60)	
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL N. 03		ESCOLA CLASSE 55	
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VENDINHA		ESCOLA CLASSE 56	
CENTRO EDUCACIONAL 04 (CURRALINHO)		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12	CENTRO DE ENSINO MEDIO 09
CENTRO ENSINO MEDIO Nº 2		CENTRO DE ENSINO MEDIO 09	
ESCOLA CLASSE ALMECEGAS		ESCOLA CLASSE 16	
		ESCOLA CLASSE 17	

ESCOLA CLASSE 31	CENTRO EDUCACIONAL 16 (ANTIGO CEF 24)	CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DO GAMA	
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 27		CENTRO DE ENSINO MEDIO 02	
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 28		CENTRO INTERESCOLAR DE LINGUAS - CIL	
CENTRO EDUCACIONAL 16 (ANTIGO CEF 24)		CENTRO DE ENSINO MEDIO 01 DO GAMA	CENTRO DE ENSINO MEDIO 01 DO GAMA
ESCOLA CLASSE 61		ESCOLA CLASSE 01 DO GAMA	
ESCOLA CLASSE 62		ESCOLA CLASSE 03 DO GAMA	
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL BOA ESPERANÇA	CENTRO EDUCACIONAL INCRA 09	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DO GAMA	CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA
CENTRO EDUCACIONAL INCRA 09		CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA	
CENTRO EDUCACIONAL 02	ESCOLA CLASSE 07 (CEF 35)	ESCOLA CLASSE 21 DO GAMA	
CENTRO EDUCACIONAL 07		FACULDADES INTEGRADAS DA UNIAO EDUC. DO PLANALTO CENTRAL - FACIPLAC	
ESCOLA CLASSE 07 (CEF 35)		CENTRO EDUCACIONAL CASA GRANDE	CENTRO EDUCACIONAL CASA GRANDE
ESCOLA CLASSE 26		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DO GAMA	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DO GAMA
ESCOLA CLASSE 28		ESCOLA CLASSE 14 DO GAMA	
ESCOLA CLASSE 29		ESCOLA CLASSE 19 DO GAMA	
ESCOLA NORMAL DE CEILANDIA		ESCOLA CLASSE 22 DO GAMA	
CENTRO DE ENSINO MARIA DO ROSARIO G.SILVA	ESCOLA CLASSE 08	CENTRO EDUCACIONAL 07	ESCOLA CLASSE 01 DO GAMA
ESCOLA CLASSE 08			ESCOLA CLASSE 02
ESCOLA CLASSE 27		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO GAMA	
ESCOLA CLASSE 03	ESCOLA CLASSE 10	ESCOLA CLASSE 02	
ESCOLA CLASSE 06		ESCOLA CLASSE 10	
ESCOLA CLASSE 10		ESCOLA CLASSE 10	
ESCOLA CLASSE 12		ESCOLA CLASSE 15	
CENTRO DE ENSINO MEDIO 03	ESCOLA CLASSE 18	ESCOLA CLASSE 28	
ESCOLA CLASSE 02		CEF 11	ESCOLA CLASSE 09
ESCOLA CLASSE 18		CEM 03	
ESCOLA CLASSE 21		ESCOLA CLASSE 29	
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 19	ESCOLA CLASSE 24	ESCOLA CLASSE 09	
CENTRO DE ENSINO MEDIO 04		CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 1	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 4
ESCOLA CLASSE 24		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1	
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 26 (ANTIGA EC 30)	ESCOLA CLASSE 33	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 4	
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 30		COLEGIO PROJEÇÃO	
CENTRO EDUCACIONAL 14 (ANTIGO CE 15)		COLEGIO/FACULDADE JK	
ESCOLA CLASSE 33		ESCOLA CLASSE 2	
ESCOLA CLASSE 34		ESCOLA CLASSE 5	
ESCOLA CLASSE 38		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 5	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 5
CENTRO DE ENSINO 23-(CENTRO EDUCACIONAL 11)	ESCOLA CLASSE 35	CENTRO EDUCACIONAL 1	
CENTRO EDUCACIONAL 05-(CEF 25)		COLEGIO ROGACIONISTA - INFANTIL NUCLEO 01	
ESCOLA CLASSE 35		CENTRO EDUCACIONAL 3	CENTRO EDUCACIONAL 3
ESCOLA CLASSE 36		ESCOLA CLASSE 08 (ANTIGO CEF 07)	
ESCOLA CLASSE 39		ESCOLA TÉCNICA DO GUARÁ - CEPAG / GUARÁ II	
ESCOLA CLASSE 40		FACULDADE PROJEÇÃO- PERTO TERMINAL RODOVIÁRIO GUARÁ II	
ESCOLA CLASSE 65	ESCOLA CLASSE 65	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 2	CENTRO ENSINO MEDIO 01 DO GUARÁ - CEM (GG)
ESCOLA CLASSE 66	ESCOLA CLASSE 66	CENTRO EDUCACIONAL 4	
ESCOLA CLASSE DO SETOR P NORTE	ESCOLA CLASSE DO SETOR P NORTE	CENTRO ENSINO MEDIO 01 DO GUARÁ - CEM (GG)	
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01	CILG -CENTRO INTERESCOLAR DE LINGUAS	
CENTRO EDUCACIONAL 01		COLÉGIO MAXWELL	
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL ATHOS BULÇÃO	CENTRO EDUCACIONAL 02	ESCOLA CLASSE 1	
CENTRO EDUCACIONAL 02		ESCOLA CLASSE 3	
COLEGIO SOMA		ICESPE	
ESCOLA CLASSE 04		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 8	ESCOLA CLASSE 6
ESCOLA CLASSE 05		ESCOLA CLASSE 6	
ESCOLA CLASSE 06		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10	ESCOLA CLASSE 7
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL QUEIMA	CENTRO EDUCACIONAL FERCAL	COLEGIO ROGACIONISTA	
CENTRO EDUCACIONAL FERCAL		ESCOLA CLASSE 7	
ESCOLA CLASSE BOA VISTA		ESCOLA PADRE DI FRANCIA	
ESCOLA CLASSE CATINGUEIRO		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DRA. ZILDA ARNS	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DRA. ZILDA ARNS
ESCOLA CLASSE CORREGO DO OURO		COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO	
ESCOLA CLASSE ENGENHO VELHO	ESCOLA CLASSE ENGENHO VELHO	ESCOLA CLASSE CORA CORALINA	
ESCOLA CLASSE RUA DO MATO		ESCOLA CLASSE 02 DO ITAPOÁ	
CED 08 - CENTRO EDUCACIONAL 08	CED 08 - CENTRO EDUCACIONAL 08	ESCOLA CLASSE SOBRADINHO DOS MELOS	ESCOLA CLASSE 01 DO ITAPOÁ
CEF 08		ESCOLA CLASSE 01 DO ITAPOÁ	
JARDIM DE INFÂNCIA 05		CIEIC - CENTRO INTEGRADO IRMAOS CARVALHO	EC JARDIM BOTANICO
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL ENGENHO DAS LAJES		ESAF- ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	
CEF 05	CEF 10		
CEF 10			
CEMI			

LAGO NORTE	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO LAGO NORTE CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE COLÉGIO DO SOL COLEGIO E FACULDADE CECAP COLEGIO INDI BIBIA ESCOLA CLASSE OLHOS D'ÁGUA GINASIO DO CLUBE DO CONGRESSO - SEDE CAMPESTRE - LAGO NORTE	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO LAGO NORTE		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL ARAPOANGA CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES ESCOLA CLASSE VALE DO SOL ESCOLA CLASSE 01 DO ARAPOANGA ESCOLA CLASSE 02 DO ARAPOANGA CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL COND ESTANCIA III ESCOLA CLASSE ALTAMIR ESCOLA CLASSE ESTANCIA ESCOLA CLASSE 15 ESCOLA CLASSE 16	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL ARAPOANGA CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL COND ESTANCIA III
LAGO SUL	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 06 DE BRASÍLIA CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO SUL - C.E.L. CENTRO EDUCACIONAL DOM JOSÉ CENTRO EDUCACIONAL PARQUE ENCANTADO ESCOLA DAS NACOES ESCOLA FRANCESA FRANÇOIS MITTERRAND INSTITUTO ISRAEL PINHEIRO COLEGIO MARIA IMACULADA COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE ESCOLA CLASSE 01 - CE INEI / SIGMA - LAGO SUL	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 06 DE BRASÍLIA		CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 CENTRO EDUCACIONAL 01 ESCOLA CLASSE 01 ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE PLANALTINA CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CENTRO EDUCACIONAL 03 ESCOLA CLASSE 11 ESCOLA CLASSE 13 ESCOLA CLASSE CORREGO DO ARROZAL CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL JK CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PIPIRIPAU II CENTRO EDUCACIONAL OSORIO BACCHIN CENTRO EDUCACIONAL POMPILIO MARQUES DE SOUZA ESCOLA CLASSE ETA 44 ESCOLA CLASSE MONJOLO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL RIO PRETO CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER CENTRO EDUCACIONAL VARZEAS ESCOLA CLASSE MESTRE D'ARMAS ESCOLA CLASSE APRODARMAS ESCOLA CLASSE RAJADINHA ESCOLA CLASSE SANTOS DUMONT CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS ESCOLA CLASSE 05 ESCOLA CLASSE 06 ESCOLA CLASSE 07 ESCOLA CLASSE 07 -- BLOCO 02 ESCOLA CLASSE 14 CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 CENTRO EDUCACIONAL DELTA ESCOLA CLASSE PARANA ESCOLA CLASSE 03 ESCOLA CLASSE 09	CENTRO EDUCACIONAL 01 CENTRO EDUCACIONAL 03 CENTRO EDUCACIONAL POMPILIO MARQUES DE SOUZA ESCOLA CLASSE MESTRE D'ARMAS ESCOLA CLASSE 05 ESCOLA CLASSE 07 ESCOLA CLASSE 14 ESCOLA CLASSE PARANA
NUCLEO BANDEIRANTE	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 ESCOLA CLASSE N 3 ESCOLA CLASSE 5 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL METROPOLITANA CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 COLEGIO LA SALLE ESCOLA CLASSE 4 ESCOLA SALESIANA SAO DOMINGOS SAVIO	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL METROPOLITANA CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01			
PARANOÁ	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL ABC CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DO PARANOÁ CENTRO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO COLÉGIO GONÇALVES DIAS ESCOLA CLASSE 01 DO PARANOÁ ESCOLA CLASSE 02 DO PARANOÁ ESCOLA CLASSE 05 DO PARANOÁ ESCOLA CLASSE 06 DO PARANOÁ CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM II CENTRO DE ENSINO PAD/DF ESCOLA CLASSE NÚCLEO RURAL CAFE SEM TROCO CAIC SANTA PAULINA CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO PARANOÁ CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DO PARANOÁ CENTRO SOCIAL JOÃO PAULO II ESCOLA CLASSE 03 DO PARANOÁ CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO PARANOÁ ESCOLA CLASSE ALTO INTERLAGOS ESCOLA CLASSE 04 DO PARANOÁ	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DO PARANOÁ CENTRO DE ENSINO PAD/DF ESCOLA CLASSE 03 DO PARANOÁ ESCOLA CLASSE 04 DO PARANOÁ			
PARK WAY	CENTRO EDUCACIONAL VARGEM BONITA	CENTRO EDUCACIONAL VARGEM BONITA			
PLANALTINA	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE PLANALTINA ESCOLA CLASSE 04	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE PLANALTINA			
				RECANTO DAS EMAS	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 115 DO RECANTO DAS EMAS CENTRO EDUCACIONAL 308 DO RECANTO DAS EMAS ESCOLA CLASSE 510 DO RECANTO DAS EMAS / CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 511 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 101 DO RECANTO DAS EMAS CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 206 - RECANTO DAS EMAS

	CENTRO EDUCACIONAL 104 DO RECANTO DAS EMAS		ESCOLA CLASSE 318	
	ESCOLA CLASSE 102 DO RECANTO DAS EMAS		ESCOLA CLASSE 512 DE SAMAMBAIA	
	ESCOLA CLASSE 203 / REGIONAL DE ENSINO - RECANTO DAS EMAS		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 619	ESCOLA CLASSE 419
	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 602	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 804 - RECANTO DAS EMAS	ESCOLA CLASSE 415	
	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 801		ESCOLA CLASSE 419	
	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 802 RECANTO DAS EMAS		ESCOLA CLASSE 425	
	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 804 - RECANTO DAS EMAS		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427	ESCOLA CLASSE 431
	CEF 113 RECANTO DAS EMAS	CENTRO DE ENSINO MEDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS	ESCOLA CLASSE 431	
	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 106 DO RECANTO DAS EMAS		ESCOLA CLASSE 303	ESCOLA CLASSE 501 DE SAMAMBAIA
	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 301 DO RECANTO DAS EMAS		ESCOLA CLASSE 501 DE SAMAMBAIA	
	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 306 DO RECANTO DAS EMAS		CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304	ESCOLA CLASSE 510 DE SAMAMBAIA
	CENTRO DE ENSINO MEDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS		ESCOLA CLASSE 108	
	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS	ESCOLA CLASSE 401 DO RECANTO DAS EMAS	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 504 DE SAMAMBAIA	
	EC 404 RECANTO DAS EMAS		ESCOLA CLASSE 510 DE SAMAMBAIA	
	ESCOLA CLASSE 401 DO RECANTO DAS EMAS		CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 307	ESCOLA CLASSE 511 DE SAMAMBAIA
RIACHO FUNDO	CENTRO DE ENSINO DO RIACHO FUNDO I	CENTRO DE ENSINO DO RIACHO FUNDO I	ESCOLA CLASSE 111	
	ESCOLA CLASSE VERDE DO RIACHO FUNDO I		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 507 DE SAMAMBAIA	
	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 - RF I	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 RIACHO FUNDO I	ESCOLA CLASSE 317 DE SAMAMBAIA	
	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 RIACHO FUNDO I		ESCOLA CLASSE 511 DE SAMAMBAIA	
	CENTRO EDUCATIVO PASSIONISTA MÃE DA SANTA ESPERANÇA		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 404	ESCOLA CLASSE 604
	COLEGIO ISAAC NEWTON		ESCOLA CLASSE 410	
	ESCOLA CLASSE 02 DO RIACHO FUNDO I		ESCOLA CLASSE 604	
	CENTRO DE ENSINO TELEBRASILIA	CENTRO DE ENSINO TELEBRASILIA	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 103 DE SANTA MARIA	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 103 DE SANTA MARIA
	ESCOLA TÉCNICA DO RIACHO FUNDO - IFB		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 201 DE SANTA MARIA	
RIACHO FUNDO II	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II	CENTRO DE ENSINO GESNER TEIXEIRA	
	ESCOLA CLASSE 1 JARDIM DE INFANCIA 1 DO RIACHO FUNDO II		ESCOLA CLASSE 100 DE SANTA MARIA	
	CENTRO DE ENSINO AGROURBANO	CENTRO EDUCACIONAL Nº 1 DO RIACHO FUNDO II	ESCOLA CLASSE 203	
	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL II		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 209 DE SANTA MARIA	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 209 DE SANTA MARIA
	CENTRO EDUCACIONAL Nº 1 DO RIACHO FUNDO II		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 308 DE SANTA MARIA	
	ESCOLA CLASSE AGROVILA II		CENTRO EDUCACIONAL 310 DE SANTA MARIA	
	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA CLASSE 2	ESCOLA CLASSE 206 DE SANTA MARIA	
	COLÉGIO EDUCANDÁRIO DA FATIMA		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 403 DE SANTA MARIA	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 403 DE SANTA MARIA
	ESCOLA CLASSE 2		CENTRO DE ENSINO MEDIO 404 DE SANTA MARIA	
SAMAMBAIA	CAIC HELENA REIS	CAIC HELENA REIS	ESCOLA CLASSE 01 - PORTO RICO	
	CCI SENIOR		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTOS	ESCOLA CLASSE 116 DE SANTA MARIA
	ESCOLA CLASSE 403		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA	
	ESCOLA CLASSE 407		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 316 DE SANTA MARIA	
	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414	ESCOLA CLASSE 215 DE SANTA MARIA	
	CENTRO DE ENSINO 412		ESCOLA CLASSE 116 DE SANTA MARIA	
	ESCOLA CLASSE 614		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 418 DE SANTA MARIA	ESCOLA CLASSE 218 DE SANTA MARIA
	CENTRO EDUCACIONAL MYRIAM ERVILHA	CENTRO EDUCACIONAL MYRIAM ERVILHA	CENTRO DE ENSINO MEDIO 417 DE SANTA MARIA	
	CAIC AYRTON SENNA	ESCOLA CLASSE 121	ESCOLA CLASSE 218 DE SANTA MARIA	
	ESCOLA CLASSE 121		CAIC UNESCO	CAIC UNESCO
	ESCOLA CLASSE 325		ESCOLA CLASSE CERAMICA DA BENCAO	
	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA		CENTRO DE ENSINO DO BOSQUE	CENTRO DE ENSINO DO BOSQUE
	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 120	ESCOLA CLASSE 318	ESCOLA FUNDAMENTAL PARAISO	
	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312			

	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA BETANIA	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA BETANIA			INSTITUTO PEDAGOGICO CRESCER	
	CENTRO DE ENSINO CERAMICA SAO PAULO	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL BARTOLOMEU			INSTITUTO PIAGENTIANO DE EDUCACAO	
	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SAO BARTOLOMEU				CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF CARLOS MOTA	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF CARLOS MOTA
	CENTRO DE ENSINO MIGUEL ARCANJO				ESCOLA CLASSE BASEVI	
	ESCOLA CLASSE VILA DO BOA				ESCOLA CLASSE 17 VILA RABELO	ESCOLA CLASSE 17 VILA RABELO
	CENTRO DE ENSINO MÍDIO 01 DE SAO SEBASTIAO	ESCOLA CLASSE 104 DE SAO SEBASTIAO		SUDOESTE/OCTOGONAL	CASA THOMAS JEFFERSON	ESCOLA CLASSE 08
	ESCOLA CLASSE 104 DE SAO SEBASTIAO				CECAN - CENTRO DE ENSINO CANDANGUINHO	
	ESCOLA CLASSE 303 DE SAO SEBASTIAO				COLEGIO CIMAN	
	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE	ESCOLA CLASSE VILA NOVA			COLEGIO DROMOS	
	CENTRO EDUCACIONAL SAO FRANCISCO				ESCOLA CANADENSE MAPLE BEAR	
	ESCOLA CLASSE AGROVILA SAO SEBASTIAO				ESCOLA CLASSE 08	
	ESCOLA CLASSE BELA VISTA				CEF Nº 11	CEF Nº 11
	ESCOLA CLASSE VILA NOVA			TAGUATINGA	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL Nº 2 (ESCOLA CLASSE Nº 30)	
	ESCOLA MASTER II				ESCOLA CLASSE N 15	
SCIA	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 - VILA ESTRUTURAL	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 - VILA ESTRUTURAL			ESCOLA CLASSE N 18	
	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL 01 DA VILA ESTRUTURAL	CENTRO FUNDAMENTAL 01 - VILA ESTRUTURAL			ESCOLA CLASSE N 27	
	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 - VILA ESTRUTURAL				CEF Nº 15	CEMAB - CENTRO DE ENSINO MÍDIO AVE BRANCA
	ESCOLA CLASSE VILA ESTRUTURAL				CEMAB - CENTRO DE ENSINO MÍDIO AVE BRANCA	
	ESCOLA CLASSE 02 - VILA ESTRUTURAL				CILT - CENTRO INTERESCOLAR DE LINGUAS DE TAGUATINGA	
					ESCOLA CLASSE N 1	
					CEF Nº 10	CENTRO DE ENS MÍDIO Nº 3
					CENTRO DE ENS MÍDIO Nº 3	
					CENTRO EDUCACIONAL CATOLICA DE BRASILIA	
					ESCOLA CLASSE N 11	
SOBRADINHO	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL 03	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04			CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 17	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 17
	CENTRO DE ENSINO ESPECIAL Nº 1				ESCOLA CLASSE N 45	
	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04				ESCOLA CLASSE N 52	
	CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE				CENTRO DE ENSINO DO SESI	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL N 12
	ESCOLA CLASSE 04				CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL N 12	
	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05			COLEGIO JESUS MARIA JOSE	
	CENTRO DE ENSINO SANTA RITA DE CASSIA				ESCOLA BILINGUE LIBRAS (ANTIGA ESCOLA CLASSE N 21)	
	CENTRO EDUCACIONAL 02				ESCOLA CLASSE N 12	
	CENTRO INTERESCOLAR DE LINGUAS -CIL				CEF Nº 8	CENTRO DE ENSINO MÍDIO TAGUATINGA NORTE
	ESCOLA CLASSE MORRO DO SANSAO				ESCOLA CLASSE 19 DE TAGUATINGA	
	ESCOLA CLASSE 05				CEF Nº 14	
	ESCOLA CLASSE 11				CENTRO DE ENSINO MÍDIO TAGUATINGA NORTE	
	INSTITUTO EDUCACIONAL SANTO ELIAS				ESCOLA CLASSE N 39	
	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01	CENTRO DE ENSINO MÍDIO 01			ESCOLA CLASSE N 6	
	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03				FACULDADE PROJECAO	
	CENTRO DE ENSINO MÍDIO 01				CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL 03	CENTRO EDUCACIONAL N 07
	ESCOLA CLASSE SANTA HELENA				CENTRO EDUCACIONAL N 07	
	ESCOLA CLASSE 01				ESCOLA CLASSE N 42	
	ESCOLA CLASSE 10				CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL 05	CENTRO EDUCACIONAL N 5
	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL 01	ESCOLA CLASSE 15			CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL 06	
	CENTRO EDUCACIONAL 03				CENTRO DE ENSINO ESPECIAL N 01	
	ESCOLA CLASSE 12				CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 21	
	ESCOLA CLASSE 15				CENTRO EDUCACIONAL N 5	
	FACULDADE PROJECAO				ESCOLA CLASSE N 29	
	ESCOLA CLASSE 16 DE SOBRADINHO - NOVA COLINA	ESCOLA CLASSE 16 DE SOBRADINHO - NOVA COLINA			ESCOLA CLASSE N 46	
					CEF Nº 9	CENTRO EDUCACIONAL Nº 2
					CEF Nº 3	
					CENTRO EDUCACIONAL Nº 2	
					COLEGIO LEONARDO DA VINCI	
					ESCOLA CLASSE 54 (CEF Nº 18 - ESCOLA NORMAL)	
					CENT EDUC STELLA MARIS	CENTRO ENS MÍDIO EIT
					CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL Nº 4 (ESCOLA CLASSE Nº 23)	
					CENTRO ENS MÍDIO EIT	
					CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04	ESCOLA CLASSE N 41
					CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 16	
					CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 19	
SOBRADINHO II	CAIC JULIA KUBITSCHK	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07				
	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07					
	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 09					
	CENTRO EDUCACIONAL 04					
	ESCOLA CLASSE 14					
	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08				
	CEVIVA - CENTRO ENSINO E VIVENCIA INFANTIL VOVÓ ANA					
	COLEGIO POSITIVO PINGO DE GENTE					
	ESCOLA CLASSE 13					

	CENTRO EDUCACIONAL N 6	
	ESCOLA CLASSE N 41	
	ESCOLA CLASSE N 50	
	ESCOLA CLASSE N 53	
	CENTRO EDUCACIONAL N 4	ESCOLA CLASSE N 8
	COLÉGIO IDEAL	
	ESCOLA CLASSE N 16	
	ESCOLA CLASSE N 8	
VARJÃO	ESCOLA CLASSE ASPALHA	ESCOLA CLASSE DO VARJAO
	ESCOLA CLASSE DO VARJAO	
VICENTE PIRES	COLÉGIO ALUB (ANTIGO INSTITUTO EDUCACIONAL SAGARANA)	ESCOLA CLASSE 02
	COLÉGIO DJ	
	COLÉGIO LICEU	
	ESCOLA CLASSE 02	
	INSTITUTO EDUCACIONAL MONTESQUIEU	
	COLÉGIO ALUB - RUA 03	ESCOLA CLASSE VICENTE PIRES
	COLÉGIO CERTO - RUA 08	
	COLÉGIO VITÓRIA RÉGIA (ANTIGO COLÉGIO MAXIMUS)	
	ESCOLA CLASSE VICENTE PIRES	
	FACULDADE MAUA	

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIÁ
Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2016 PROCESSO Nº. 110.000.255/2013 (Licitação, Contrato, 1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO NOVO TÚNEL, constituído conforme Compromisso Particular de Constituição de Consórcio às fls. 9.194/9.201 pelas empresas TRIER ENGENHARIA S.A (empresa líder, participação de 45%), CNPJ nº. 10.441.611/0001-29, com sede na SOF Norte, Quadra 01, Conjunto "D", Nº. 16, Parte "A", em Brasília - DF, CEP: 70.634-140; EPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES S.A. (participação de 45%), CNPJ nº 04.858.174/0001-40, com sede na SIG Quadra 08, Lote 2.387, 3º andar, sala 301, Ed. CARPLAC, Brasília - DF, CEP: 70.610-480 e GEOSONDA S.A. (participação de 10%), CNPJ nº. 60.681.749/0001-73, com sede na Rua Paes Lemes, 524, Conjunto 112, Pinheiro, São Paulo - SP, CEP: 05.424-010. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 33, e ainda, da alínea "b", inciso II, artigo 65, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, por meio do presente aditamento o Distrito Federal autoriza a alteração na constituição do Consórcio Novo Túnel para a execução do Contrato nº. 004/2016-SINESP, celebrado 29/03/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31/06/2016, e que tem por objeto a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à avenida Elmo Serejo sob a avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto - Ceilândia (E - W) e nº 2 no sentido Ceilândia - Plano Piloto (W - E); e remodelações do viaduto da avenida Samdú, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, consoante específica o Edital de Concorrência de Pré - Qualificação nº. 003/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls 8.901/8.927), da Proposta de fls 9.536/9.557, que passam a integrar o presente Termo. DA ALTERAÇÃO DO CONSÓRCIO: No prazo de 05 dias, contados da assinatura deste Termo Aditivo, deverá o Consórcio Novo Túnel apresentar novo termo de compromisso de constituição do consórcio, com as alterações nos percentuais de participação indicados na Cláusula Quarta, retirando-se, nos termos dos documentos e justificativas juntadas aos autos, à empresa WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº. 13.902.232/0001-87. A apresentação do termo de compromisso de constituição do consórcio é condição de eficácia do presente termo aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: IZIDIO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. PELA CONTRATADA: RODRIGO MAGALHÃES DE PINHO, na qualidade de Representante Legal do Consórcio.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO: 00112-00030221/2018-18. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 76/2019 - ASJUR/PRES /NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e JCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. DO OBJETO: Aquisição de 600 (seiscentas) toneladas de areia lavada média, oriunda da Ata de Registro de Preços nº. 009/2019 - ASJUR/PRES, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2018 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ 43.998,00 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais). DOS PRAZOS: A entrega do objeto processar-se-á em até 20 (vinte) dias corridos, a contar da assinatura do contrato. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE02413, no valor de R\$ 43.998,00 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019. PELA NOVACAP: Cândido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Julio Cesar Pereira Ribeiro.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE DECLARAÇÃO DO VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório - PL nº 003/2019 - ASCAL/PRES, que após a realização do certame e verificado o atendimento das exigências do Edital, fica declarada vencedora do certame a empresa CONCEITO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com o valor total de R\$ 150.000,00, na forma do Instrumento Convocatório, ficando aberto o prazo de recursos. Processo nº 00112-00008114/2019-86. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2019.
DELICIMAR PIRES MARTINS
Chefe da ASCAL/PRES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB HOLDING

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 1-S01181/2019.

PROCESSO: 00093-00000521/2019-75. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, NAS ÁREAS ABRANGIDAS PELOS LOTES 1 E 4, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO DE OBRA, CONSTITUÍDAS POR EQUIPES LEVES, PESADAS E EQUIPES DE APOIO, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 2/2019/GMIP. Abertura: 16/09/2019 às 10h. Prazo de vigência: 30 (trinta) meses. Valor global estimado: R\$ 34.509.160,11 (trinta e quatro milhões, quinhentos e nove mil, cento e sessenta mil e onze reais). O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9317.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2019.
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 8832/2017, publicado no DODF em 07/12/2017. ASSINATURA: 20/08/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 60 (sessenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA EPP: Denilson Rezende Bonfim.

2º Termo Aditivo ao Contrato 8933/2018, publicado no DODF em 06/08/2018. ASSINATURA: 19/08/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 105.072,60 (cento e cinco mil e setenta e dois reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA: Antônio Cicero Sampaio da Silva.

1º Termo Aditivo ao Contrato 9080/2019, publicado no DODF em 14/05/2019. ASSINATURA: 19/08/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA: Prorrogados por 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. PELA WIKA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Hugo Silva Santos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (*)

PROCESSO: 0112-001373/2016. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A. Nº 566/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e COPY LINE COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste do Contrato nº 566/2016 - ASJUR/PRES/NOVACAP, cujo objeto é prestação de serviços de reprografia (cópia, impressão, digitalização e fax) a serem executados de forma contínua, com fornecimento de máquinas, equipamentos, serviços, incluindo o pessoal necessário, a instalação, operacionalização de manutenção de todos os equipamentos, todos os suprimentos originais do fabricante do equipamento (com emprego de papel A3 e A4). DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/08/2019. DO VALOR: Acrescenta-se o valor de R\$ 15.068,20 (quinze mil sessenta e oito reais e vinte centavos), correspondente a 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento) do valor original do contrato. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do Contrato passará de R\$ 323.352,00 (trezentos e vinte e três mil trezentos e cinquenta e dois reais), para R\$ 338.420,20 (trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte reais e vinte centavos), sendo este o valor da presente prorrogação. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE00029 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019. PELA NOVACAP: Cândido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Edna Maria Copatti.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 152, de 13/08/2019, página 40.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 - Processo nº 00392-00005945/2019-15 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens para empregados, servidores, membros de conselhos, colaboradores e eventuais prestadores de serviços da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, o qual logrou êxito como vencedora a empresa: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ:05.917.540/0001-58, com o valor total de R\$ 0,01 (hum centavos de reais).

CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

EDITAL Nº 5, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE CHEFE DE BRIGADA, CHEFE DE ESQUADRÃO E BRIGADISTA FLORESTAL COMBATENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 28.112, de 11/07/2007, e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 07/11/2000, e posteriores alterações, na Resolução nº 168 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 16/09/2004, a Lei nº 4.266, de 11/12/2008, e alterações da Lei 5.240, de 16/12/2013, bem como o Decreto nº 39.817, de 10 de maio de 2019, publicado em 13/05/2019, declarando Estado de Emergência Ambiental no Distrito Federal, entre os meses de maio a novembro de 2019, TORNA PÚBLICO o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Chefe de Brigada, de Chefe de Esquadrão e de Brigadista de Combate a Incêndios Florestais do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, por um período de, até seis meses.

1 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CHEFE DE BRIGADA, CHEFE DE ESQUADRÃO E BRIGADISTA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS dos candidatos classificados na seguinte ordem: classificação, nome em ordem alfabética, nº do CPF e total de pontos do candidato.

1.1 Cargo: Chefe de brigada

6; CLAUDIONOR DA ROCHA SOARES; 69535019104; 32,5/ 1; ELINE SILVA COSTA; 72559993104; 44,5/ 2; FABIO PLINIO FERRO; 00721893120; 38/ 3; GILBERTO CHRISOSTOMO COSTA; 68934467134; 35,5/ 7; JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR; 01961249138; 29/ 4; LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA; 52401499172; 35/ 8; OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO; 90346548187; 15/ 5; RAMILSON LEITAO ALVES; 03480016146; 32,5.

1.2 Cargo: Chefe de esquadrão

20; ADEMILSON BUCHER JUNIOR; 70584672187; 25/ 22; ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA; 00421523131; 24,5/ 13; ANTONIO MARCOS ANDRADE DE SOUSA; 81701152134; 27,5/ 10; CARLOS ROBERTO SOUZA NUNES; 00373946147; 28,5/ 14; CARMEN LIDIA MASCARENHAS; 71360107134; 27,5/ 5; CLAUDIONOR DA ROCHA SOARES; 69535019104; 32,5/ 19; DAVI DE JESUS FERREIRA; 03081787181; 25,5/ 8; DIEGO MARTINS DE SOUZA; 03921941121; 30,5/ 18; EDER MENDES SANTIAGO; 71652353100; 26,5/ 28; EDILSON PEREIRA DE SALES; 45158339520; 21/ 1; ELINE SILVA COSTA; 72559993104; 44,5/ 31; ERISMAR AMERICO RODRIGUES; 00548267138; 8,5/ 2; FABIO PLINIO FERRO; 00721893120; 38/ 27; FELIPE VIANA DE ALCANTARA; 86761013100; 22,5/ 11; GEDIVAN PEREIRA DIAS DA SILVA; 09453899496; 28/ 7; ISMAEL LIMA DA SILVA DOS ANJOS; 70399212191; 30,5/ 25; JACI FRANCO BATISTA NETO; 34557865372; 24/ 9; JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR; 01961249138; 29/ 16; JOSE CARLOS MENDES DE SOUSA; 60016723341; 27/ 4; JULIO TAVARES DE SOUSA; 84349590110; 34,5/ 26; KELVIN ALVES BARBOSA DA SILVA; 03556885140; 23/ 15; LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA; 52401529187; 27/ 3; LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA; 52401499172; 35/ 12; MARCOS ALOIZIO GUILHERME; 50397141149; 27,5/ 30; OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO; 90346548187; 15/ 6; RAMILSON LEITAO ALVES; 03480016146; 32,5/ 24; RICARDO LUCIO DOS SANTOS; 89197453153; 24/ 29; RODRIGO MARQUES DE FARIAS; 00135965357; 20/ 17; SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS; 72164930100; 27/ 21; SILVONEY DE MOURA E SILVA; 84474734149; 24,5/ 23; TIAGO SOUSA DA SILVA; 04873286123; 24.

1.3 Cargo: Brigadista

92; ADAILSON RODRIGUES DA CRUZ; 00750215100; 19,5/ 100; ADELSON RIBEIRO DA SILVA; 03449587609; 19/ 30; ADEMILSON BUCHER JUNIOR; 70584672187; 25/ 31; ADILSON DO NASCIMENTO ARAUJO; 89501039153; 25/ 48; AIRTON ALVES DA SILVA; 02214804129; 23/ 124; ALEXANDRE SATHLER DA ROCHA; 02944533185; 13,5/ 116; ALISSON DE SOUZA SANTOS; 01393036180; 16/ 73; ALISSON FELIX DE ARAUJO; 73686760100; 21/ 119; AMAURI GONCALVES MELGAÇO; 04762740101; 15,5/ 34; ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA; 00421523131; 24,5/ 76; ANDERSON LEONARDO DA SILVA; 69829446115; 20,5/ 42; ANTONIO CARLOS MARQUES PINHEIRO; 69070873168; 23,5/ 136; ANTONIO FAGNER DE SOUSA AQUINO; 01126448303; 4/ 120; ANTONIO MACIO LEITAO ALVES; 01412359180; 15,5/ 15; ANTONIO MARCOS ANDRADE DE SOUSA; 81701152134; 27,5/ 35; ANTONIO MARDONIO PEREIRA DA SILVA; 02256740170; 24,5/ 65; AQUILES MARTINS DA SILVA; 39992373172; 21,5/ 133; AUGUSTO CESAR MARTINS SOUZA; 00606630147; 6/ 103; BRUNO DA SILVA VIANA; 02830984145; 18/ 97; CARLOS ALBERTO SATELES DE ALMEIDA; 01166209199; 19/ 125; CARLOS DANIEL CARDOSO DA COSTA; 10017161169; 13,5/ 47; CARLOS HENRIQUE DA SILVA TRINDADE; 03836268116; 23/ 106; CARLOS JUNIOR DE OLIVEIRA DIAS; 03943522113; 17,5/ 11; CARLOS ROBERTO SOUZA NUNES; 00373946147; 28,5/ 16; CARMEN LIDIA MASCARENHAS; 71360107134; 27,5/ 110; CHARLES DE JESUS SANTANA; 73738352104; 16,5/ 1; CLEITON LOPES DOS SANTOS; 74907700172; 40,5/ 78; DANIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA; 00394046153; 20,5/ 83; DANIEL SANTOS SILVA; 01085318133; 20/ 54; DANIEL VITOR LOPES DE JESUS; 06541023174; 22,5/ 89; DARCI LEITAO DE SANTANA; 61025364104; 19,5/ 28; DAVI DE JESUS FERREIRA; 03081787181; 25,5/ 74; DAVID RODRIGUES LISBOA; 05889040154; 21/ 131; DEUSDETH FERREIRA DE BRITO; 24917249104; 9,5/ 9; DIEGO MARTINS DE SOUZA; 03921941121; 30,5/ 64; DIONIS NASCIMENTO BARBOSA; 02682896111; 21,5/ 93; ECIANO SILVA DE SANTANA; 02332799540; 19,5/ 25; EDER MENDES SANTIAGO; 71652353100; 26,5/ 58; EDILSON ELBER DA SILVA; 60661151115; 22,5/ 69; EDILSON PEREIRA DE SALES; 45158339520; 21/ 24; EDSON DA SILVA DOS SANTOS; 04010036125; 27/ 26; EFRAIM VELOSO DE ALMEIDA; 02568471182; 26,5/ 37; ELBISON FIRMIANO DIAS; 04678866108; 24,5/ 43; ELIONALDO RABELO DA SILVA; 71076298168; 23,5/ 95; ELTON FERREIRA DE SOUZA; 61987433149; 19,5/ 70; ENILSON DA SILVA COSTA; 03938526106; 21/ 132; ERISMAR AMERICO RODRIGUES; 00548267138; 8,5/ 130; EVANDRO ARAUJO DA ROCHA; 01037540166; 10/ 53; FELIPE VIANA DE ALCANTARA; 86761013100; 22,5/ 127; FERNANDO SANTOS DE SOUSA; 92427073172; 11,5/ 134; FLAVIO PEREIRA DA CRUZ SILVA; 71797211153; 5,5/ 79; FRANCISCO LEONARDO MORAIS DE LIMA; 00347041167; 20,5/ 57; GABRIEL MELENDEZ ALEXANDRE; 05798860183; 22,5/ 12; GEDIVAN PEREIRA DIAS DA SILVA; 09453899496; 28/ 33; GILVAN FERRAZ DE SOUZA; 71912789191; 25/ 104; GILVAN RODRIGUES DA ROCHA; 80122426134; 18/ 41; GRAZIANO BARBOSA DA SILVA; 94988196100; 24/ 94; GUILHERME SOARES MESQUITA; 00968957137; 19,5/ 128; HAILTON CARLOS FELIX DA SILVA; 48300659153; 11,5/ 107; HANDERSON FERREIRA DE ASSIS LIMA; 03472348100; 17/ 137; IGO SAN BELO PINTOS; 03322081176; 3/ 77; IRANILTON MIRANDA DA SILVA; 03190531137; 20,5/ 66; ISMAEL BELO; 41624041191; 21,5/ 8; ISMAEL LIMA DA SILVA DOS ANJOS; 70399212191; 30,5/ 44; ISRAEL DOS SANTOS PIRES; 94310580149; 23,5/ 45; ITALO MIRANDA DE SOUZA; 86377576501; 23,5/ 59; IURI MAURICIO DIAS DE SOUZA; 01815735120; 22,5/ 101; IVAN SOUZA LACERDA; 02300448165; 18,5/ 81; JACKSON RAMOS BARBOSA; 08884419670; 20,5/ 63; JAMES DEAM DE LIMA OLIVEIRA; 03498653105; 22/ 13; JAN JOSE DOS SANTOS; 69045208172; 28/ 10; JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR; 01961249138; 29/ 7; JEAN PAULO BATISTA DE SOUZA; 01292204508; 31/ 98; JEFFERSON TIAGO MEDEIROS; 02977309160; 19/ 5; JERRY MASKETT DE LIMA OLIVEIRA; 02844205143; 32,5/ 4; JESSICA FERNANDES DOS SANTOS; 04677936110; 33/ 85; JHONE WASHINGTON RODRIGUES MARTINS; 03333847175; 20/ 23; JOAO EUDES ALVES DOS SANTOS; 02528726147; 27/ 40; JORDAN JOSÉ VIEIRA; 88748014168; 24/ 108; JOSE CARLOS DA SILVA LEITE; 38159660197; 17/ 96; JOSE

CARLOS MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA; 70424209187; 19,5/ 19; JOSE CARLOS MENDES DE SOUSA; 60016723341; 27/ 32; JOSÉ CARLOS SABINO BISPO; 16904777842; 25/ 2; JOSÉ GILMAR DOS SANTOS; 94547963487; 39,5/ 27; JOSÉ MARCIO ALVES DOS SANTOS; 02050330162; 26/ 91; JOSE SILVA DOS SANTOS; 01960422162; 19,5/ 46; KELVIN ALVES BARBOSA DA SILVA; 03556885140; 23/ 61; LAZARO AUGUSTO FERREIRA; 79569374187; 22/ 72; LEANDRO ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA; 11182277608; 21/ 56; LEMOS BARBOSA BORGES VIEGAS; 72822937168; 22,5/ 102; LEUIZ GONCALVES DA SILVA; 81447310187; 18,5/ 62; LUCIANO ALVES SILVA SOUZA; 69564655153; 22/ 118; LUCIANO DE ALCANTARA; 55312535168; 15,5/ 75; LUCIANO SILVA; 03575092184; 20,5/ 18; LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA; 52401529187; 27/ 3; LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA; 52401499172; 35/ 60; LUIZ CARLOS DA ROCHA ALVES; 60527463191; 22,5/ 55; LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA; 03908308100; 22,5/ 129; LUIZ EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR; 01067742123; 11/ 117; LUIZ FILIPE DE SOUZA SOARES; 06691385179; 16/ 123; MAIKE SOARES SANTOS; 04905726182; 13,5/ 122; MANOEL ROBERTO SANTANA; 00034729143; 14/ 20; MARCELO MARQUES BORGES; 82924660106; 27/ 14; MARCOS ALOIZIO GUILHERME; 50397141149; 27,5/ 36; MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA; 00340123540; 24,5/ 138; MARCOS VINÍCIOS CAVALCANTE SOUTO; 03139152108; 2,5/ 99; MATHEUS DE OLIVEIRA ROCHA; 05120580165; 19/ 115; MATHEUS SOARES BORGES; 04935704110; 16/ 49; MAURICIO ALVES DE SOUZA; 69349592134; 23/ 105; MAYCON LIMA SILVA; 04975400103; 18/ 121; OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO; 90346548187; 15/ 135; PAULO RICARDO DOMINGOS DOS SANTOS; 01234772124; 5,5/ 68; PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA; 06537842107; 21,5/ 52; POLLYANA DA SILVA CESAR; 72333677104; 22,5/ 90; RAIMUNDO RODRIGUES DAS COSTA; 01834149347; 19,5/ 6; RAMILSON LEITAO ALVES; 03480016146; 32,5/ 87; RANGEL TRINDADE DA SILVA; 47179376191; 20/ 22; REINALDO MAURO DA COSTA; 00959312102; 27/ 80; RENATO DAMASCENA XAVIER; 47168110187; 20,5/ 39; RICARDO LUCIO DOS SANTOS; 89197453153; 24/ 113; RICHARD DA SILVA GOMES; 05437427174; 16/ 71; ROBERTO COSME RODRIGUES SILVA; 00959115102; 21/ 82; RODRIGO MARQUES DE FARIAS; 00135965357; 20/ 17; RUBENS COELHO GUIMARAES; 92505422168; 27/ 50; SAMUEL NERY DOS SANTOS; 01440035113; 23/ 21; SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS; 72164930100; 27/ 84; SERGIO GOMES BATISTA; 71593608187; 20/ 86; THIAGO NURIAN SOUZA OLIVEIRA; 00753023148; 20/ 29; THYAGO DANTAS DE SOUSA E SILVA; 02642056180; 25,5/ 38; TIAGO SOUSA DA SILVA; 04873286123; 24/ 111; VALCIMAR ANTONIO FERREIRA; 56451245100; 16,5/ 114; VALDIR MOREIRA DA TRINDADE; 66021103149; 16/ 51; VITOR OLIVEIRA SARAIVA; 04280234361; 23/ 126; VITOR PEREIRA GUALBERTO; 05799477189; 12,5/ 109; WELLINGTON HENRIQUE SILVA SANTOS; 03344042157; 16,5/ 67; WELLINGTON OLIVEIRA SILVA; 89354281168; 21,5/ 88; WENCESLAU ALVES MOREIRA NETO; 72302860187; 19,5/ 112; YURI PRESTES FERREIRA; 01094554103; 16,5.

2 CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados estão convocados a comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoas, no endereço: SEPN 511 Bloco C Ed. Bittar, Sede do IBRAM, 1º andar, Brasília - DF, às 9h, dos dias 27 ou 28/08/2019, para a assinatura do contrato temporário:

2.3 Cargo: Chefe de brigada: Candidatos classificados da 1ª a 4ª posição.

2.4 Cargo: Chefe de esquadrão: Candidatos classificados da 1ª a 16ª posição.

2.5 Cargo: Brigadista: Candidatos classificados da 1ª a 80ª posição.

2.6 A falta de comparecimento no período de convocação caracterizará a desistência do candidato à vaga.

3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados devem apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

1. Atestado médico admissional original com o nome e o CPF ou número do RG do candidato, com data a partir da publicação do edital, devendo conter a data da emissão, nome do médico, bem como o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico que emitiu o documento;
 2. Carteira de identidade;
 3. Cadastro de pessoas físicas (CPF) em qualquer documento oficial que possua essa informação;
 4. Documento que comprove a regularidade da situação militar do candidato (candidato do sexo masculino);
 5. Certidão de casamento ou união estável, caso se enquadre nesta situação;
 6. Número de inscrição no PIS/PASEP com data de vinculação;
 7. Título de Eleitor (Comprovante de Votação ou declaração Expedida pelo Órgão Competente);
 8. Duas fotos 3x4 coloridas;
 9. Comprovante de abertura de conta corrente Banco de Brasília - BRB;
 10. declaração do endereço residencial, conforme modelo disponível no site do IBRAM ou comprovante de conta água ou luz ou telefone no nome do candidato;
 11. declaração do Tipo Sanguíneo e Fator RH;
 12. Carteira nacional de habilitação para os candidatos às vagas de Chefe de Brigada e Chefe de Esquadrão e aqueles que pontuaram com este item;
 13. Certificado/ declaração de curso(s) de capacitação - brigadista de combate a incêndios florestais;
 14. Certificado/ declaração de cursos de qualificação - aqueles que pontuaram com este item;
 15. Comprovante de Escolaridade do Ensino médio ou Ensino Superior (Diploma ou Certificado) para os candidatos às vagas de Chefe de Brigada e aqueles que pontuaram com este item;
 16. declarações de experiências profissionais;
 17. Certidão de antecedentes criminais - Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>);
 18. Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) - TJDF (<https://www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta-tipos-de-certidao/certidao-criminal>);
 19. Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) - Estado de residência do candidato, caso more fora do DF;
 20. Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 21. Certidão (negativa) de Crimes Eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>).
- 4 DO PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO
- Os candidatos convocados, antes do comparecimento à assinatura do contrato, devem preencher a FICHA CADASTRAL disponível no site do IBRAM (www.ibram.df.gov.br).
- EDSON DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, resolve: CONVOCAR, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer na Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, localizada na SEPN 515, Bloco A, Lote 1, Ed. Banco do Brasil, 3º andar, Sala 303, Brasília/DF, na Gerência de Registros Funcionais - GERF, no horário de 14h00 às 17h00, a servidora: ELIZABETH LINS BRASILIENSE, matrícula 1021702, para tratar de assunto referente à licença concedida.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 16/2019

Processo: 00220-00002516/2019-40 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X LIGA AMADORA DESPORTIVA DE SÃO SEBASTIÃO. DO OBJETO: Apoio à Realização do Campeonato Wilson José dos Santos. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 94.529,22 (noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2019NE00541, de 22/08/2019, no valor R\$ 94.529,22 (noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.4090.6121, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 16/02/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Fróes da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: Hermes Ferreira de Oliveira, na qualidade de Presidente da Liga.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00703

PROCESSO: 00150.00002328/2019-56. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa EDYTUDO COMÉRCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA. - CNPJ nº 10.214.272/0001-48. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no ramo para execução de serviços de manutenção corretiva, conforme condições especificadas no termo de referência 5. Item 1 - Manutenção corretiva, em caixas coletoras de lixo, tipo contêineres, capacidade 1.140 litros, confeccionados em chapas 18. Prazo: 20 dias. Valor: R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de agosto de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00704

PROCESSO: 00150.00004735/2019-06. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: Despesa com a aquisição de materiais e serviço para a realização da reinauguração do Espaço Oscar Niemeyer, conforme especificações constantes do Termo de Referência e seu Anexo. Item 1 - Molduras para obras com técnica de óleo sobre papel, todas com a mesma metragem, coberto em ambos os lados com papel ou plástico, de modo que a espuma dura, devidamente instaladas nas obras de arte. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 3.822,45 (três mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de agosto de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 148/2017

PROCESSO: 0150-001414/2017; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CID; Nota de Empenho nº 00317/2017. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 148/2017, VALOR: 239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 30 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "SEU ESTRELO E O FUA DO TERREIRO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Adão Cândido Lopes dos Santos; Agente Cultural: INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CID.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Fomento, referente ao processo 00.150.00003733/2019-91, publicado no DODF nº159, de 22 de agosto de 2019, pág. 42, onde se lê: "...TERMO DE FOMENTO (MROSC) nº 27/2019...", leia-se: "...TERMO DE FOMENTO (MROSC) nº 29/2019...".

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 30/2019

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW - ABNS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.982/0001-44, neste ato representada por CAIO LEANDRO LIMA DIAS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "LGBT em Ação - 2ª Edição", que propõe apoiar, com a contratação de recursos de infraestrutura, artísticos e culturais de temática LGBT a realização da 11ª Plenária Ceilândia Sem LGBTFOBIA, da 1ª Feira Cultural LGBT de Ceilândia e da 11ª Parada do Orgulho LGBT em Ceilândia - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$236.836,45 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0055; 13.392.6219.2831.0078; 13.392.6219.9075.0044; III - Natureza da Despesa: 33.50.41 IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00699, emitida em 21/08/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade global; R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00700, emitida em 21/08/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade global e R\$ 71.836,45 (setenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 04/11/2019. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, constituem uma Comissão de Gestão da Parceria, devido à constatação de que o valor da parceria ser superior a R\$ 200.000,00. Sua designação consta de ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo legal, sendo: - Titulares: GIOVANA RIBEIRO PÉREIRA matrícula 240.566-

0 - Analista de Atividades Culturais e JOANA DO PRADO MELO HARDMAN matrícula 241.701-4 - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 22 de agosto de 2019. p/SECRETARIA: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CAIO LEANDRO LIMA DIAS.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/2002

Processo: 00150-00004735/2019-06. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador mediante Decreto nº 32.598/2010 e nomeação através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e de outro a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 10.201.909/0001-61, neste ato representada por ALDO LUIZ OLIVEIRA NETO, na qualidade de Representante Legal. Cláusula Terceira - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte de obras de arte, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação e Proposta de Preços que passam a integrar o presente Termo. Cláusula Quinta - Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 13.120,00 (treze mil, cento e vinte reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.122.6002.8517.9634; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho inicial é de R\$ 13.120,00 (treze mil, cento e vinte reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00707, emitida em 22/08/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência: Na previsão na Justificativa de Dispensa de Licitação, não há previsão de garantia. Data da Assinatura: 22 de agosto de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, Pela Contratada: ALDO LUIZ OLIVEIRA NETO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019

PROCESSO: 00401-00017074/2019-90 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E EMPRESA VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA. OBJETO: Contratação de serviço de certificação digital institucional e para usuários, dentro das especificações e normas ICP-Brasil, incluindo o fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo token USB para e-CPF e e-CNPJ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 05/2019-DPDF, Ata de Registro de Preço nº 03/2019-DPDF, Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.875,00 (quatorze mil e oitocentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.122.6002.8517.9632; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.97; FONTE DE RECURSO - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; o empenho é de R\$ 14.875,00 (quatorze mil e oitocentos e setenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00413, emitida em 14/08/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei nº 6254, de 09/01/2019. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2019. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NAPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pela CONTRATADA, MÁRCIO NUNES DA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente e PATRÍCIA PIÑEIRO DE SOUZA, na qualidade de Diretora da empresa VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: VILA RICA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 26.433.946/0001-35 - Objeto: reforma do 1º e 2º andares do Edifício Sede do TCDF - acréscimo contratual - Processo nº 6015/2017 - Licitação: Concorrência - nº 1/2019, amparada pela Lei nº 8.666/1993 e alterações supervenientes, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011, 4.770/2012 e 6.112/2018, pelo Decreto Distrital nº 35.592/2014, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: de 22/08/2019 a 15/01/2020 - Execução: de 22/08/2019 a 15/01/2020 - Valor do Aditivo: R\$129.693,26 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Programa de Trabalho: 01032600339039702 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2019NE00894 - Data de Emissão da NE: 20/08/2019 - Valor da NE: R\$129.693,26 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) - Data da Assinatura: 22/08/2019 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Milton Antônio Marques. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 13/2019 (DODF nº 94, pág. 33, 21/05/2019).

INEDITORIAIS

COTE BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/MF: 23.282.026/0001-75
NIRE: 5320202309-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O sócio administrador Hélio Ismael da Costa convoca os senhores cotistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de setembro de 2019, às 19:30h, na sede social, em SHIS QI 5, Bloco D, Salas 13/14, Edifício Hangar 5, Lago Sul, Brasília - DF, CEP 71615-540, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Entrada e saída de sócios
- (ii) Aumento do capital social

Brasília/DF, 22 de agosto de 2019

DAR-865/2019

TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 77/2018, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas - TRCP, no Setor de Inflamáveis - SIN, Lotes 14B/14C, Guará, Brasília/DF, processo nº 00391-00013161/2017-27. TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA.

DAR-867/2019

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 363/2019
PROCESSO: 2019.11.3412.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/09/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 363/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Bloqueador Endobrônquico), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 23 de agosto de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 364/2019
PROCESSO: 2019.11.3411.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/09/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 364/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Campo e Kit), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 23 de agosto de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 365/2019
PROCESSO: 2019.11.3401.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/09/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 365/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Atomizador, Cânula, Conector,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 23 de agosto de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 196/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 196/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 16/04/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter), com equipamento em comodato, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Bard Brasil Indústria e Comércio de Produtos para a Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais). Brasília/DF, 23 de agosto de 2019. Supervisão de Compras, Icipe / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 226/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 226/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 23/05/2019, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada de Serviços de Apoio Diagnóstico, para realização de exames de natureza diferenciada em Análises Clínicas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lotes 01, 02, 03 e 04 para a empresa Instituto Hermes Pardini S/A, pelo valor total estimado de R\$ 839.923,45 (Oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos). O Lote 05 restou fracassado. Brasília/DF, 23 de agosto de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 257/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 257/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 27/05/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Avental descartável), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Fox Indústria e Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 636.900,00 (Seiscentos e trinta e seis mil e novecentos reais). Brasília/DF, 23 de agosto de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 259/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 259/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 27/05/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Curativo, Fita adesiva, Seringa,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Vita Medical Material Hospitalar Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais); item 02 para a empresa Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais); item 03 para a empresa LM Farma Indústria e Comércio S.A, pelo valor total estimado de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais); item 05 para a empresa Diaggioias Diagnósticos Científicos Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 3.670,00 (Três mil, seiscentos e setenta reais). O item 04 restou fracassado. Brasília/DF, 23 de agosto de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 279/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 279/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 17/06/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Fixador e Tubo), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 20 ao 36 para a empresa De Pauli Comercio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 17.832,70 (Dezessete mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta centavos). Os itens 03 ao 19 foram cancelados. Brasília/DF, 23 de agosto de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 300/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 300/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 27/06/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ceftriaxona, Codeína, Dantroleno,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 05, 06 e 13 para a empresa Antibióticos do Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 692.300,00 (Seiscentos e noventa e dois mil e trezentos reais); item 10 para a empresa Ativa Médico Cirúrgica Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais); itens 03 e 07 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 11.676,00 (Onze mil, seiscentos e setenta e seis reais); item 04 para a empresa Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais); item 02 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 67,20 (Sessenta e sete reais e vinte centavos). Os itens 08, 09, 11 e 12 restaram fracassados. Brasília/DF, 23 de agosto de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 309/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 309/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 09/07/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Carbonato de Cálcio, Dexclorferinamina, Fenoterol,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Premium Hospitalar Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$ 5.896,80 (Cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); itens 03, 04 e 05 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.560,00 (Seis mil, quinhentos e sessenta reais). Os itens 02 e 06 foram cancelados. Brasília/DF, 23 de agosto de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA 126/2019

AUTO POSTO SIA SUL LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, no STRC Trecho 2 s/n, Lote PAG 2 SIA, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: N.º 71.2258-520, processo nº 0391-002226/2016. AUTO POSTO SIA SUL LTDA.

DAR-871/2019

**ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL
SEDE BRASÍLIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE da ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - SEDE BRASÍLIA, no uso dos direitos que lhe foram conferidos pelo Estatuto (art. 9º - I) CONVOCA a todos os sócios que estiverem em pleno gozo de seus direitos e deveres, de acordo com os prazos estabelecidos no referido Estatuto, para a Assembleia Geral no dia 14 de setembro de 2019, às 9h00, em primeira chamada com a presença de um terço dos sócios quites com suas obrigações estatutárias ou em segunda e última chamada às 9h30min, com qualquer número de sócios quites com suas obrigações estatutárias, para o cumprimento da seguinte pauta: 1) Reajuste das mensalidades de sócios e taxas de manutenção; 2) outros assuntos. Brasília/DF, 23 de agosto de 2019. ONILDO ALVES MONTEIRO.

DAR-872/2019